



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS

VANESSA PALÁCIO BOSON

**O CONTROLE DOS CORPOS FEMININOS E O (DES)CONTROLE
DA VIOLÊNCIA: uma análise da estratégia de resposta à VBG nos abrigos
emergenciais de Boa Vista**

Boa Vista, RR

2024

VANESSA PALÁCIO BOSON

**O CONTROLE DOS CORPOS FEMININOS E O (DES)CONTROLE
DA VIOLÊNCIA: uma análise da estratégia de resposta à VBG nos abrigos
emergenciais de Boa Vista**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Sociedade e Fronteira (PPGSOF) como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestra em Sociedade e Fronteiras, na área de concentração Sociedade e Fronteiras na Amazônia, na linha de Pesquisa 1 Fronteiras e práticas de mobilidade humana.

Orientadora: Professora Dra. Francilene dos Santos Rodrigues
Coorientadora: Professor Dra. Luziene Corrêa Parnaíba

Boa Vista, RR

2024

Dados Internacionais de Catalogação na publicação (CIP)
Biblioteca Central da Universidade Federal de Roraima

B744c Boson, Vanessa Palácio.

O controle dos corpos femininos e o (des)controle da violência: uma análise da estratégia de resposta à VBG nos abrigos emergenciais de Boa Vista / Vanessa Palácio Boson. – Boa Vista, 2024.

156 f. : il. Inclui Anexos.

Orientadora: Profa. Dra. Francilene dos Santos Rodrigues.

Coorientadora: Profa. Dra. Luziene Corrêa Parnaíba.

Dissertação (Mestrado em Sociedade e Fronteiras) - Universidade Federal de Roraima. Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras (PPGSOF).

1. Controle dos corpos. 2. Migrações. 3. Operação Acolhida. 4. Violência. I. Título. II. Rodrigues, Francilene dos Santos (orientador). III. Parnaíba, Luziene Corrêa (coorientadora).

CDU (2. ed.) 316.48(811.4)

Ficha Catalográfica elaborada pela Bibliotecária/Documentalista (UFRR):
Maria de Fátima Andrade Costa - CRB-11/453-AM

VANESSA PALÁCIO BOSON

**O CONTROLE DOS CORPOS FEMININOS E O (DES)CONTROLE
DA VIOLÊNCIA: uma análise da estratégia de resposta à VBG nos abrigos
emergenciais de Boa Vista**

Dissertação apresentada como pré-requisito para conclusão do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras da Universidade Federal de Roraima. Área de Concentração: Sociedade e Fronteiras e Linha de Pesquisa 1: Fronteiras e Práticas de Mobilidade Humana. Defendida em 22 de abril de 2024 e avaliada pela seguinte banca examinadora:

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCILENE DOS SANTOS RODRIGUES
Data: 25/06/2024 10:24:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Francilene dos Santos Rodrigues
Orientadora/Presidente/PPGSOF/UFRR



Prof.^a Dr.^a Luziene Corrêa Parnaíba
Coorientadora/PPGSOF/UFRR

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIA MARIA DE OLIVEIRA
Data: 24/06/2024 11:52:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof.^a Dr.^a Márcia Maria de Oliveira
Membro Interno/ PPGSOF/UFRR



Prof.^a Dr.^a María Nohemí González Martínez
Membro Externo/ Universidad Simón Bolívar – RED/HILA

No entanto, a raiva expressa e traduzida em uma ação a favor de nossos ideais e nosso futuro é um ato de esclarecimento que liberta e dá força, pois é nesse processo doloroso de tradução que identificamos quem são os nossos aliados com quem temos sérias diferenças e quem são nossos verdadeiros inimigos.

(Audre Lorde)

RESUMO

Trata-se de um estudo interdisciplinar acerca da estratégia de resposta, adotada pelos atores/atrizes da Operação Acolhida, para o enfrentamento da violência baseada em gênero (VBG) que ocorrem dentro dos abrigos emergenciais em Boa Vista-RR. Em 2018, como um dos eixos de resposta, foram criados abrigos de acolhimento emergencial, bem como um sistema de enfrentamento à temática de violência de gênero - realidade em todo contexto de emergência humanitária pelo mundo. Desta forma, o objetivo do estudo foi investigar a efetividade desse sistema de enfrentamento averiguando se há, de fato, o controle da VBG dentro dos abrigos ou, se, esse controle é somente dos corpos, sobretudo os corpos femininos, induzindo à violação dos direitos dessas mulheres em contexto migratório e aumentando ainda mais sua vulnerabilidade. Para tanto, além de identificar o arcabouço normativo e teórico, buscou-se entrevistar as pessoas envolvidas nesse contexto para entender, pela perspectiva delas, a realidade e os desafios. Foram entrevistadas(os) agentes humanitários(as) que fazem a gestão desses casos dentro dos abrigos; as abrigadas que viveram ou vivem dentro dos abrigos emergenciais, bem como a rede pública da cidade que enfrenta diretamente esse problema social. A presente pesquisa foi realizada através de entrevistas semi-estruturadas, considerando a observação participante e adotando, como método de interpretação, a etnográfica sociológica. Ao longo da investigação deparou-se com a complexidade do controle dos corpos, jogos de poder e interesses, bem como paradoxos entre a obrigação internacional de assistência humanitária, segurança nacional e preocupação de “não contaminação” do tecido social por “corpos indesejáveis”. Sendo assim, concluiu-se que há uma preocupação justa em prestar assistência a esses novos corpos migrantes, contudo, não se consegue mantê-los seguros no ambiente em que se propõem: os abrigos, expondo-os, muitas vezes, a violências ainda maiores.

Palavras-chave: Controle dos corpos. Migrações. Operação Acolhida. Violência

ABSTRACT

This is an interdisciplinary study about the response strategy adopted by the actors/actresses of Operation Welcome to confront gender-based violence (GBV) that occurs in emergency shelters in Boa Vista-RR. In 2018, as one of the response axes, emergency shelters were created, as well as a system for tackling the issue of gender-based violence - a reality in every humanitarian emergency context around the world. Therefore, the aim of this study was to investigate the effectiveness of this coping system by finding out whether there is, in fact, control of GBV within the shelters or whether this control is only of bodies, especially female bodies, leading to a violation of the rights of these women in a migratory context and further increasing their vulnerability. To this end, in addition to identifying the normative and theoretical framework, we sought to interview the people involved in this context in order to understand, from their perspective, the reality and the challenges. We interviewed the humanitarian workers who manage these cases in the shelters; the sheltered women who have lived or are living in the emergency shelters, as well as the city's public network which directly deals with this social problem. This research was carried out using semi-structured interviews, participant observation and the sociological ethnographic method of interpretation. During the course of the investigation, we came across the complexity of controlling bodies, power games and interests, as well as paradoxes between the international obligation of humanitarian assistance, national security and the concern to "not contaminate" the social fabric with "undesirable bodies". As a result, it was concluded that there is a fair concern to provide assistance to these new migrant bodies, however, it is not possible to keep them safe in the environment in which they are proposed: the shelters, often exposing them to even greater violence.

Keywords: Control of bodies. Migration. Operation Welcome. Violence

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Local onde ocorreu a violência mais grave. Série histórica, 2017-2023....	35
Figura 2: Evidências de quantidade de estupros no Brasil.....	38
Figura 3: Resposta do Observatório de Violência Contra a Mulher -OVM.....	40
Figura 4: Mapa de identificação do local de maior ocorrência da violência.....	44
Figura 5: Reportagens sobre a quantidade de imigrantes das ruas de Boa Vista, antes da federalização do atendimento humanitário	51
Figura 6: Fotografias de reportagens sobre a situação dos imigrantes das ruas de Boa Vista	53
Figura 7: Reportagens sobre a culpabilização dos imigrantes venezuelanos dos problemas sociais e orçamentários de Roraima.....	55
Figura 8: Visão área dos abrigos Rondon 1, 2 e 3 em Boa Vista, Roraima.....	61
Figura 9: Mapa do abrigo Jardim Floresta, único abrigo afastado do bairro 13 de setembro.....	Erro! Indicador não definido.
Figura 10: Mapa da região dos abrigos no bairro 13 de setembro em Boa Vista-RR.....	62
Figura 11: Mapa da região onde está operacionalizada, em Boa Vista, toda a resposta do Governo Brasileiro para os imigrantes venezuelanos.....	71
Figura 12: Quadro orientativo sobre atendimento às sobreviventes de violência...	94

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Incidentes de Violência Baseada em Gênero nos Abrigos de Boa Vista	44
Quadro 2: Número de pessoas atendidas no alojamento de passagem da Casa da Mulher Brasileira	45

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Informe sobre integração socioeconômica e empregabilidade dos migrantes venezuelanas(os) através da estratégia da Operação Acolhida.....	64
---	----

LISTA DE SIGLAS

ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados
VBG	Violência Baseada no Gênero
OBMIGRA	Observatório das Migrações Internacionais
OIM	Organização Internacional para Migrações
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PTRIG	Posto de Triagem
PRA	Posto de Recepção e Apoio
UNFPA	Fundo de Populações das Nações Unidas
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
IASC	Comitê Permanente Interagências
AMARC	Associação Mundial de Rádios Comunitárias
ONDH	Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos
SINESP PPE	Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (Procedimentos Policiais Eletrônicos)
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
PNS	Pesquisa Nacional da Saúde
SIM	Sistema de Informação de Mortalidade
SINAN	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
OMV	Observatório da Violência contra a Mulher
CMB	Casa da Mulher Brasileira
CEVID	Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar
MPU	Medidas Protetivas de Urgência
R4V	Response for venezuelans (Plataforma Regional de Coordenação Interagencial para Migrantes e Refugiados da Venezuela)
RMRP	Regional Refugee and Migrant Response Plan (Plano de Resposta para Refugiados e Migrantes)
MDS	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à fome
DPU	Defensoria Pública da União

AVSI Brasil	Associação Voluntários para o Serviço Internacional Brasil
FSF	Fraternidade Sem Fronteiras
FUPAD	Fundação Panamericana para o Desenvolvimento
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
UBS	Unidade Básica de Saúde
CHAME	Programa Centro Humanitário de Apoio a Mulher
USAID	United States Agency for International Development (Agência dos Estados Unidos da América para o Desenvolvimento Internacional)
ECOSOC	Conselho Econômico e Social
CSW	Comissão sobre o Status das Mulheres
CEDAW	Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres
Rio-92/ Eco-92	Conferência nas Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento
STF	Supremo Tribunal Federal
SEDIM	Secretaria de Estado de Direitos da Mulher
SEPM	Secretaria Especial de Políticas para Mulheres
VEPEMA	Vara de Penas e Medidas Alternativas

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	15
2 PANORAMA DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO.....	21
2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO GERAL.....	21
2.2 NO BRASIL	32
2.3 EM RORAIMA, EM ESPECIAL, BOA VISTA	41
2.4 VIOLÊNCIA E MIGRAÇÃO	46
3. OPERAÇÃO ACOLHIDA E OS ABRIGOS EMERGENCIAIS	58
3.1 DO CONTROLE DOS CORPOS, DOMESTICAÇÃO, MILITARIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ACOLHIMENTO	65
3.2 DA ESTRATÉGIA DE RESPOSTA A VBG – QUAL SISTEMA DE PROTEÇÃO ÀS MULHERES?	74
3.2.1 Normativas de proteção.....	74
3.2.2 Atores e responsabilidades no âmbito da Operação Acolhida	90
4 DO (DES) CONTROLE DA VIOLÊNCIA - O CONTROLE É DA VIOLÊNCIA OU DOS CORPOS?	96
4.1 O CONTROLE.....	96
4.2 ACHADOS DAS ENTREVISTAS	101
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	125
REFERÊNCIAS	130
ANEXOS	148

PADRÃO UTILIZADO NA ESCRITA

Para falar sobre as violências perpetradas em razão do gênero, considerou-se utilizar o termo “violência baseada em gênero” pois é o termo utilizado pelas agências da ONU e organizações que trabalham no contexto dos abrigos humanitários.

Haverá momentos em que o texto será escrito na primeira pessoa do singular tendo em vista a metodologia ser de observador participante e, por isso, não haver a intenção de se esconder atrás de um paradigma impessoal ou coletivo.

1 INTRODUÇÃO

O uso do termo “violência baseada em gênero-VBG” foi escolhido propositalmente, tendo em vista ser a forma hegemônica utilizada pelos(as) atores/atrizes da Operação Acolhida. Trazidas pelas agências da ONU que apoiam tecnicamente o governo brasileiro nessa resposta humanitária, o termo marca uma discussão importante sobre qual o alvo da violência.

Como foi discutido na presente pesquisa, os estudos dos próprios movimentos feministas foram revelando que o termo “mulher” não era mais suficiente para categorizar as inúmeras formas de performatividade do sujeito no mundo. Assim, foi-se percebendo que reduzir o sujeito a binaridade de seu sexo, também é aprisionar o corpo a regras preestabelecidas pela sociedade patriarcal. No entanto, quando nasce o conceito de gênero, na década de 90, entende-se que bastava o sujeito ter características ou performances tradicionalmente conhecidas como femininas, que ele se tornava vulnerável à violência, alvo dos pensamentos ortodoxos machistas.

A primeira vez que o termo “violência de gênero” apareceu no Sistema das Nações Unidas foi na Declaração sobre a Eliminação da Violência Contra as Mulheres, proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, na sua resolução 48/104, de 20 de dezembro de 1993 (ONU, 1994). Neste momento, ficou caracterizado como violência qualquer ato opressor/discriminatório contra um corpo apenas pelo fato de sua performance/expressão diante do mundo ser diversa do dominante e assim, passível de dominância, inferiorização, objetificação. Contudo, resta observar que o termo já vinha sendo apresentado, como categoria de análise, desde a década de 70 pela historiadora norte-americana Jean Scott (1989).

A partir de então, as agências da Organização das Nações Unidas passaram a utilizar o termo “violência baseada no gênero – VBG” inclusive ampliando suas políticas de combate nesse sentido, dando mais força para o próprio movimento LGBTQIAPN+.

De antemão, faz-se fundamental entender que a pesquisa foi escrita a partir do olhar de uma mulher cisgênero, latino-americana, nordestina, feminista inclusiva, branca, classe média, advogada de formação, atuante na área de direitos humanos desde 2011 e agente humanitária desde 2021. Nesse sentido, a pesquisa surgiu a partir da angústia gerada pelos desafios experienciados cotidianamente, por quase um ano, como trabalhadora humanitária na área de proteção dentro de abrigos emergenciais –

o que incluiu gestão de casos de violência baseada em gênero -VBG. Foi percebido que apesar de todo o arcabouço teórico internacional e expertises de agências da ONU especializadas em contexto de resposta humanitária, existiam desafios que dificultavam o exercício pleno do direito de respeito às garantias fundamentais básicas das abrigadas, protegidos pelo arcabouço normativo, principalmente considerando cada especificidade do contexto de cada sobrevivente atendida.

Nesse sentido foram encontradas as seguintes problemáticas: de que forma a atuação dos(as) atores/atrizes da Operação Acolhida, no que tange ao enfrentamento da VBG dentro dos abrigos, controla os corpos e induz a violação dos direitos das mulheres em contexto migratório? Em que medida as abordagens desses atores/atrizes no enfrentamento da VBG levam as mulheres em contexto de migração e violência, à situações de agravamento da vulnerabilidade e das violências de gênero?

Foi nesse contexto que a pesquisa se tornou premente, com o objetivo de compreender a efetividade das estratégias de resposta dos(as) atores/atrizes da Operação Acolhida no que tange ao enfrentamento da violência baseada em gênero que ocorre dentro dos abrigos emergenciais em Boa Vista-RR. O intuito foi pesquisar a fundo o que está sendo construído no mundo humanitário em termos de resposta para toda a violência perpetrada, em abrigo emergencial, sobretudo em desfavor do gênero diverso do dominante. Nesse sentido, a pesquisa pretendeu estudar, tanto a violência que ocorre entre as pessoas abrigadas, quanto a violência causada pelo próprio Estado, a partir da evidente securitização¹ e controle desses corpos migrantes. Como temática o estudo delimitou-se em analisar a efetividade das estratégias de resposta à violência baseada em gênero que ocorrem dentro dos abrigos emergenciais de Boa Vista adotadas pelos e pelas responsáveis da Operação Acolhida.

Inicialmente pensou-se em estudar puramente a perspectiva das mulheres migrantes, em toda sua diversidade de identidade de gênero, classe, raça. A ideia era dar voz a àquelas pessoas que usam o sistema, entendendo, a partir delas, o que faz sentido e como elas enxergam toda a problemática e ferramentas construídas “por outros”. Isso porque por muito tempo o estudo das migrações foi pautado essencialmente sob a ótica do homem branco e hetero, descrevendo suas experiências e perspectivas como parâmetros universais e determinantes para a compreensão dessa

¹ Entende-se securitização como o processo político e intelectual de identificação de um objeto como ameaça, concluindo, assim, que o assunto deve passar a constar no domínio (e na agenda) da segurança. (Brancante; Reis; Rocha, 2009).

categoria. Nesse sentido, as experiências migratórias estudadas, passíveis de produzir teorias, eram oriundas de uma única lógica, a lógica hetero-falonormativa.

Tempos depois, como bem argumenta a antropóloga social Juventina Yolanda Correa Castro (2006, p.64), apesar de os dados colhidos passarem a abordar sobre a mulher migrante, essa mulher era entendida como um apêndice do seu companheiro, apenas como acompanhante e dependente. Ou seja, no início, tinha-se que as mulheres não migravam, depois, que elas migravam apenas para acompanhar seus companheiros: nunca a sós e/ou por motivos pessoais.

Foi apenas a partir do movimento feminista, na década de 90, que se começou a questionar sobre a importância de uma análise diferenciada para a migração feminina. As sociólogas Peres e Baeninger (2012, p. 13) reforçam que o homem e a mulher têm vivências, experiências e perspectivas diferentes, e isso acaba impactando distintamente áreas basilares como a da família, do domicílio, bem como as relações de poder e a própria relação com a identidade. Assim, a vivência da migração proporciona riscos, possibilidades, medos, expectativas distintas, a depender do sexo.

Nesse sentido, os marcos conceituais e metodologias de investigações utilizados para a migração masculina não são adequados quando se trata de migrações dos corpos femininos tendo em vista que as motivações, limitações e possibilidades mudam a depender do gênero, não somente por fatores econômicos, étnicos e geracionais (Castro, 2006, p. 69).

Porém, são muitas determinantes que interferem e modificam a experiência da migração, o sexo é uma delas, mas não a única. Os marcadores sociais da diferença, categorias sociais que caracterizam os corpos como raça, gênero, orientação sexual, geração, deficiência, dentre outros, pesam na trajetória das pessoas, mudando não apenas a experiência dela, mas sim o entendimento sobre o próprio fenômeno. O antropólogo Zamboni lembra que esses marcadores sociais nunca aparecem isolados, estão sempre articulados e acabam particularizando a existência de cada pessoa (Zamboni, 2014). Eles estão relacionados a estigma, preconceito e impactam em toda trajetória de vida daquele corpo, o que inclui suas interações sociais e, com certeza, uma vivência diferente dentro de abrigos de emergência.

É fundamental assumir isso para enxergar o leque de possibilidades de exploração e, por fim, compreender a migração de forma realista, com todas as suas dinâmicas. A leitura da presente pesquisa prescinde esse olhar interseccional para conseguir observar as reflexões que foram propostas.

A visão interseccional é uma ferramenta extremamente importante pois permite enxergar o entrelaçamento do sistema de opressões e o sistema da migração, identificando as formas interligadas de privilégio e opressões culturais para além do gênero (Beloso, 2012, apud Morokvašić, 2014, p. 356).

Assim, em todo processo dissertativo buscou-se entender que as mulheres migrantes, sujeitos da presente pesquisa, não poderiam ser dissociadas dos múltiplos aspectos que impactam sua experiência de vida. E, para isso, foi crucial levar em consideração uma análise interseccional. De forma contrária, a análise não seria completa. É imprescindível considerar diferentes metodologias de análise que levem em consideração toda as categorias de opressão juntas, tendo em vista todas elas interferirem no próprio fundamento e funcionamento, uma das outras.

Assim, se mostrou fundamental, nesse estudo de migração na América Latina, utilizar a decolonialidade de gênero como perspectiva - quebrar paradigmas coloniais para desconstruir conceitos que não representam mais e não são mais suficientes para explicar o todo. Espinosa-Miñoso (2019, p.7), filósofa negra decolonial, defende que a compreensão sobre a interdependência entre raça, classe e gênero passa por considerá-los não só como fenômeno, mas sim como episteme intrínseca a modernidade e seus projetos libertadores. Afirma que é preciso pensar na história dessas categorias desde o princípio, desertando aquela mulher universal domesticada pelo sistema opressor (Miñoso, 2019, p. 7).

Deste modo, como a grande maioria dos estudos migratórios não são escritos por aquelas que vivenciaram a situação – sendo desconsiderados no campo acadêmico - o estudo buscou analisar o problema a partir da perspectiva dos corpos migrantes: seus olhares, sentimentos e expectativas quanto as sujeições vividas nos abrigos emergenciais de Boa Vista. O intuito foi tentar fugir um pouco do pensamento prepotente e colonizador do mundo acadêmico que, na maioria das vezes, subestima a importância da experiência e análise empírica do fenômeno, presumindo que os livros são suficientes para descrever e explicar os acontecimentos mundanos.

Contudo, junto a isso, buscou-se também a visão dos(as) agentes humanitários(as) pois são eles(as) que materializam (com eficácia ou não) as inúmeras normas e procedimentos estabelecidos para os casos de violência que ocorrem dentro dos abrigos emergenciais. Primeiramente para não colocar a fala das imigrantes entrevistadas sob a perspectiva de apenas a minha experiência prática, mas de outras colegas, com seus desafios, medos e conhecimentos empíricos a partir de outras lentes.

Desta forma, a ideia foi dar voz para que as pessoas-chave que viveram/vivem o fenômeno pudessem expressar sua opinião e eternizar sua experiência sobre ele.

Ademais, é importante reconhecer que o processo de construção do estudo passou por o prisma da minha visão, com certeza, refratando a história original. Nesse sentido, é, no mínimo, irresponsável desconsiderar a interferência dos meus marcadores sociais durante a interpretação das pessoas entrevistadas. Pelo contrário, faz parte do processo o reconhecimento da limitação do texto para amadurecer a liberdade de reflexão sobre os temas propostos.

O primeiro capítulo objetivou perceber o panorama atual da situação da violência de gênero no Brasil, em Roraima e nos abrigos, além de adentrar na interseção entre a violência (em seu sentido amplo) e a migração, em Roraima, sobretudo quando os(as) imigrantes venezuelanos(a) chegaram em Boa Vista -RR. A ideia foi expor a seriedade do problema endêmico que é a VBG no Brasil, bem como iniciar a complexidade da temática a partir da análise da intersecção violência versus migração.

Importante dizer que a compilação dos dados sobre violência de gênero foi um grande desafio. Percebeu-se que não existe uma fonte de dados que busca, como objetivo primário, gerar dados para o problema da violência de gênero no Brasil. O que é muito preocupante. Todos os dados sobre esse tema são cruzamento de diversas fontes, com datas de pesquisa diferentes, o que acaba gerando diversos números e intersecções que se contradizem. Ademais, os dados sobre a violência de gênero em Boa Vista se mostraram incompletos, com um sistema de captação incipiente, ainda em construção. Além de ter sido custoso achar dados atuais, não foi possível conseguir filtros específicos para análise e cruzamento de dados como, gênero, nacionalidade e região de moradia da sobrevivente. O que foi frustrante durante o processo de construção da pesquisa. Foi difícil compilar fontes seguras e chegar em dados conclusivos, inclusive por conta da subnotificação evidente.

Quanto ao processo de escrita da violência dentro do contexto de migração, o intuito foi apenas constatar como o processo de xenofobia da comunidade local e a política de securitização fazem parte de uma via de mão dupla para justificar a violência e a política opressora e segregacionista. O Estado se baseia na necessidade de dar uma resposta mais rígida tendo em vista a convocação da comunidade, contudo, ao mesmo tempo, instiga a comunidade a inferiorizar e ojerizar o sujeito não nacional. Obviamente a grandeza da problemática e a inúmera quantidade de material deixa

claro que é um estudo a parte que daria para escrever uma tese de doutorado, sendo impossível esgotar o assunto em apenas um tópico de um capítulo.

No segundo capítulo buscou-se apresentar a Operação Acolhida sucintamente e depois trazer para a discussão toda a militarização que está por trás desse discurso de assistência humanitária. A Operação Acolhida é uma operação do Governo Federal Brasileiro à entrada massiva de imigrantes de nacionalidade venezuelana ao Brasil tendo em vista a crise econômica, política e social vivida na Venezuela. É certo que a proteção básica dada pelo Brasil aos migrantes de nacionalidade venezuelana é crucial, sendo indiscutível sua necessidade dentro da lógica de cooperação internacional e efetivação de direitos humanos básicos. Mas isso não quer dizer que temos que relevar toda política de controle de corpos que está por trás desse discurso de proteção. Assim, esse capítulo também buscou elencar todo o arcabouço normativo, internacional e nacional, tanto de proteção das pessoas migrantes, quanto das pessoas que se identificam como mulher, trazendo o histórico da luta feminista e os protocolos que embasam a atuação dos(as) atores/atrizes da Operação Acolhida dentro dos abrigos emergenciais.

Já no terceiro capítulo o propósito foi trazer a discussão teórica sobre o controle dos corpos “indesejáveis” a partir das entrevistas realizadas. Analisando os discursos, experiências e pensamentos, de maneira interseccional, buscou-se colocar em xeque se o controle praticado nos abrigos é da violência ou apenas dos corpos migrantes, sobretudo os femininos.

Assim a partir de uma pesquisa bibliográfica e documental, do uso do método dialético hermenêutico e entrevistas semiestruturadas (interpretadas a partir da metodologia etnográfica sociológica), buscou-se comprovar a hipótese de que as ações de controle do Estado aprisionam e expõem os corpos migrantes femininos a uma violência ainda maior.

2 PANORAMA DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO

2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO GERAL

Já se tornou ultrapassado o pensamento tradicional de sexo e gênero como construções binárias a partir do modelo de masculino e feminino. No que tange ao conceito de gênero, o entendimento contemporâneo mais aceito é trazido pela historiadora norte-americana Jean Scott (1989), e perpassa por construí-lo a partir da lógica da dimensão cultural e histórica, sendo a maneira que a pessoa se percebe em relação ao próprio grupo social.

A partir de décadas de estudos e lutas feministas, foi-se constatando que o papel que o homem e a mulher “naturalmente” exercem na sociedade, não passa de um ensinamento catequizado com o propósito de hierarquizar o gênero, igualmente como foi feito com as categorias raça e classe ao decorrer da história. Assim, como bem defende a filósofa e zoóloga estadunidense Donna Haraway (2004, p.211), entendido como um conceito desenvolvido para contestar a naturalização da diferença sexual em múltiplas arenas de luta.

Nesse sentido, Scott (1989), defende o gênero como um elemento constitutivo das relações sociais, sendo, de acordo com ela, uma primeira forma de significar relações de poder. Assim, para ela, não cabe reduzir as inúmeras formas de interações humanas a partir das diferenças percebidas entre os sexos:

Precisamos rejeitar o caráter fixo e permanente da oposição binária, precisamos de uma historicização e de uma desconstrução autêntica dos termos da diferença sexual [...] O gênero é, portanto, um meio de decodificar o sentido e de compreender as relações complexas entre diversas formas de interação humana (Scott, 1989, p. 18 e 23).

Questionando o uso do gênero como uma forma de fixar a pessoa individual dentro de um “antagonismo subjetivamente produzido entre homens e mulheres” (Scott, 1989, p. 16), a autora defende sua utilização enquanto categoria de análise histórica, para estudar o sistema de relações sociais, onde o sexo pode ser incluído, mas não é seu determinante (p. 7).

Como categoria, a discussão de gênero surgiu com o movimento feminista se tornando inclusive, depois de um tempo, fundamental para melhor compreender o próprio movimento, além de influenciá-lo.

Como houve uma complexidade na evolução e no amadurecimento do pensamento e luta feminista, o movimento é didaticamente explicado a partir das três ondas.² Como bem conceitua a jurista Caetano (2017, p. 4):

Em um esforço analítico os movimentos feministas são apresentados por meio de “ondas”, que são períodos cronológicos que auxiliam na compreensão e diferenciação as suas demandas. Essa distinção cronológica está associada a compreensão de que tais movimentos apresentavam demandas específicas, evoluindo em direção a outras matérias conforme a passagem do tempo e as mudanças na sociedade, que traziam questões novas e o amadurecimento do próprio movimento feminista.

Desta maneira, Scott (1989) constrói uma genealogia do conceito de gênero a partir desse movimento feminista das três ondas. A historiadora remonta o movimento feminista defendendo que a noção de gênero surgiu no final da segunda onda, final do séc. XX.

Na primeira onda, a luta era pela construção da categoria mulher, sendo esta, definida como tudo aquilo que não era homem. Isso possibilitou a construção de uma nova identidade. Só que, mais uma vez, engessou a categoria de gênero, tendo em vista que essa nova identidade também foi construída a partir de um único sujeito, a mulher.

Assim, foi em 1975 (da 2^o para a 3^a onda do feminismo), que a antropóloga Gayle Rubin (1975) conceituou pela primeira vez a categoria gênero, criando o que ela vem a chamar de um sistema sexo-gênero:

Quando a criança sai da fase edipiana, sua libido e identidade de gênero já foi organizada de acordo com as regras da cultura a que está submetida. O complexo de Édipo é um mecanismo para a produção de personalidade sexual. É um truísmo dizer que as sociedades inculcam em seus jovens os traços de caráter que lhes permitirão manter o funcionamento dessa sociedade. Por exemplo, E.P. Thompson fala da transformação da estrutura da personalidade da classe operária inglesa no período em que os artesãos estavam se transformando em bons operários industriais. Assim como as formas sociais de trabalho exigem determinados tipos de personalidade, as formas sociais do sexo e gênero requerem determinados tipos de pessoas. Em termos mais gerais, o complexo de Édipo é um mecanismo que modela as formas apropriadas de indivíduos, do ponto de vista sexual (Rubin, 1975, p. 39).

Interpretando Freud, Rubin (1975) defende que é na fase de criança que toda pessoa tem sua identidade de gênero e papel social ensinados, de acordo com o sistema de normas e regras da cultura da comunidade a qual está inserido. Assim, a

² Já se fala na possibilidade da existência de uma quarta onda porém, como esse não será o foco da presente pesquisa, o assunto não será aprofundado.

heterossexualidade compulsória surge engendrada no sistema de parentesco (pai e mãe). Nesse sentido, como bem demonstra a filósofa existencialista Simone de Beauvoir:

NINGUÉM nasce mulher: torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado que qualificam de feminino (Beauvoir, 1967, p. 9).

Diferentemente de sexo, que se refere a características biológicas, o conceito de gênero é uma mera construção social que delinea, de acordo com o tempo e o espaço, os papéis sociais que devem ser exercidos pelas pessoas.

A espécie humana se diferencia anatomicamente e fisiologicamente através do dimorfismo sexual, mas é falso que as diferenças de comportamento existentes entre as pessoas de sexos diferentes sejam determinadas biologicamente. A antropologia tem demonstrado que muitas atividades atribuídas às mulheres em uma cultura podem ser atribuídas aos homens em outra (Laraia, 1986, p. 11).

Nesse sentido, importante também considerar o pensamento de Donna Haraway (1995) que lembra que a produção do conhecimento foi sempre realizada por homens brancos heteros e de classe alta, que se diziam usar métodos neutros de análise. Ou seja, os padrões e as construções sociais foram sempre conduzidos e criados por um único olhar, que era tido como universal. Assim, ela traz à baila a importância de localizar os saberes e assumir a responsabilidade analítica de um conhecimento não neutro.

Quero uma escrita feminista do corpo que enfatize metaforicamente a visão outra vez, porque precisamos resgatar este sentido para encontrar nosso caminho através de todos os truques e poderes visualizadores das ciências e tecnologias modernas que transformaram os debates sobre a objetividade. Precisamos aprender em nossos corpos, dotados das cores e da visão estereoscópica dos primatas, como vincular o objetivo aos nossos instrumentos teóricos e políticos de modo a nomear onde estamos e onde não estamos, nas dimensões do espaço mental e físico que mal sabemos como nomear. Assim, de modo não muito perverso, a objetividade revela-se como algo que diz respeito à corporificação específica e particular e não, definitivamente, como algo a respeito da falsa visão que promete transcendência de todos os limites e responsabilidades. A moral é simples: apenas a perspectiva parcial promete visão objetiva. Esta é uma visão objetiva que abre, e não fecha, a questão da responsabilidade pela geração de todas as práticas visuais. A perspectiva parcial pode ser responsabilizada tanto pelas suas promessas quanto por seus monstros destrutivos. Todas as narrativas culturais ocidentais a respeito da objetividade são alegorias das ideologias das relações sobre o que chamamos de corpo e mente, sobre distância e responsabilidade, embutidas na questão da ciência para o

feminismo. A objetividade feminista trata da localização limitada e do conhecimento localizado, não da transcendência e da divisão entre sujeito e objeto. Desse modo podemos nos tornar responsáveis pelo que aprendemos a ver (Haraway, 1995, p. 20).

Como o conhecimento é produzido por um corpo, é preciso posicioná-lo, entendê-lo a partir de uma visão limitada, social e politicamente, para não repetir o erro de manter o conhecimento preso a uma perspectiva parcial, apenas mudando a narrativa. Assim, é preciso identificar a cultura a partir de quem a prática, de quem fala sobre ela e localizá-la no espaço e tempo histórico.

Dessa forma, entende-se que a cultura condiciona a visão de mundo da pessoa, sendo como uma espécie de lente através da qual ele enxerga. A maneira de enxergar e se portar nele, então, é o simples produto da herança cultural (desenvolvida através de inúmeras gerações) que acaba por estabelecer os juízos de valores. O fato de assumir comportamentos pré-determinados pela sociedade onde estão inseridos, revela que não é o cromossomo que diferencia um menino de uma menina, mas a formação social que as crianças adquiriram – um processo denominado endoculturação, descrito pelas brasileiras comunicadora social e antropóloga da seguinte maneira:

O processo cultural denominado pela Antropologia como endoculturação ou enculturação é aquele por meio do qual os indivíduos aprendem o modo de vida da sociedade na qual nascem, adquirem e internalizam um sistema de valores, normas, símbolos, crenças e conhecimentos. São, por assim dizer, condicionados a um padrão cultural. Endoculturação significa interiorização, assimilação, apropriação, absorção, aprendizagem (Assis; Nepomuceno, 2008, p. 3).

O conhecimento desse padrão cultural, formando a identidade do que é ser menina e o que é ser menino é passado desde o nascimento, com as experiências do cotidiano e por intermédio de todos: família, amigos, escola, trabalho, religião. De acordo com o sociólogo britânico-jamaicano Stuart Hall (2006, p. 12-13) “A identidade torna-se uma 'celebração móvel’: formada e transformada continuamente em relação às formas pelas quais somos representados ou interpelados nos sistemas culturais que nos rodeiam [...]. E definida historicamente, e não biologicamente”.

A filósofa Butler (1990) aparece então na 3ª onda para ampliar o conceito da categoria de gênero e conceituá-lo enquanto performance. A ideia da filósofa é colocar que gênero é uma categoria que extrapola a categoria mulher, e que precisa extrapolar

essa produção binária entre natureza e cultura, que vai sempre diferenciar sexo e gênero, mas subjugando-o a uma dicotomia.

A crítica feminista tem de explorar as afirmações totalizantes da economia significante masculinista mas também deve permanecer autocrítica em relação aos gestos totalizantes do feminismo. O esforço de identificar o inimigo como singular em sua forma é um discurso invertido que mimetiza acriticamente a estratégia do opressor, em vez de oferecer um conjunto diferente de termos (Butler, 1990, p. 33).

A todo momento em que as teorias feministas estão tentando categorizar o sujeito mulher, ela vai estudando todos os outros sujeitos que estão à margem dessa produção e que não são contemplados com essa categoria. Como bem conceitua a antropóloga Jacqueline Moraes Teixeira (2017), sujeitos estes, ignorados, mas que precisam estar inclusos e considerados como sujeitos de direito, para então, também poderem disputar lugar dentro dessas posições e interações sociais.

A perspectiva alternativa sobre identificação que emerge da teoria psicanalítica sugere que as identificações múltiplas e coexistentes produzem conflitos, convergências e dissonâncias inovadoras nas configurações do gênero, as quais contestam a fixidez das posições masculina e feminina em relação à lei paterna. Com efeito, a possibilidade de identificações múltiplas (que finalmente não são redutíveis a identificações primárias ou fundadoras, fixadas em posições masculinas e femininas) sugere que a Lei não é determinante e que “a” lei pode até não ser singular (Butler, 1990, p. 103).

Esse conceito de gênero contemporâneo, trazido por Butler, foi fundamental para materializar a existência de identidades não binárias que, em todo momento histórico, foram negadas.

Destarte, foi crucial entender a complexidade da categoria de gênero para recrudescer o olhar decolonial e não falocêntrico trazido pelo estudo. Foi crucial utilizá-lo como um elemento de análise transversal para compreender a violência e domesticação dos corpos femininos, oriundas do sistema patriarcal.

Contudo, é importante registrar que no final da década de 80 também começaram a aparecer críticas dentro do próprio movimento feminista. Reivindicações internas de mulheres negras que problematizaram o pensamento universalista trazido pelo feminismo branco e a necessidade de considerar a interseccionalidade inerente à problemática vigente. De acordo com a antropóloga brasileira Adriana Piscitelli (2008, p.265), mesmo algumas autoras dizendo analisar a partir da articulação com outras categorias, como raça e classe, não o fizeram.

Assim, destacam-se nesse período, pensadoras feministas negras como a professora Bel Hooks (1981) e a filósofa socialista Angela Davis (1981) que, refletindo sobre os limites do movimento feminista, criticaram a realidade social de violência apresentada pelas feministas brancas, identificando os marcadores sociais da diferença a partir de sua própria vivência. Comprovando a importância da interseccionalidade para um estudo acertado dessa violência.

Falar em violência baseada em gênero, tecnicamente, é falar em violência contra qualquer gênero diverso do dominante, é falar sobre ações violentas produzidas em espaço sociais relacionais – foco da pesquisa. Nas palavras da socióloga Tânia Mara Campos de Almeida (2014, p.329), as atitudes que fazem o outro sofrer ou o aniquilam, são produzidas não considerando o outro como igual, em mesmas condições de existência e valor, mas sim, ocorrem incidindo justamente sobre essa alteridade do ser feminino.

Isto posto, considerando a hegemonia do pensamento falocêntrico, são as características afeminadas que são inferiorizadas e, por tanto, alvo para esse tipo de violência. No entanto, para efeito da presente pesquisa, preferiu-se focar na violência contra as mulheres, cis ou trans - apesar de existirem outras identidades de gênero com características afeminadas, tendo em vista elas serem, em sua maioria, as mais violentadas e ameaçadas, pelo simples fato de expressarem, em suas relações sociais, o gênero feminino.

A violência baseada em gênero, VBG, refere-se a qualquer ato prejudicial que seja perpetrado contra a vontade de uma pessoa se baseando em diferenças socialmente atribuídas, ou seja, no gênero. Nesse sentido, a violência baseada em gênero é a violência como forma de dominação, sempre que o motivo gerador é o gênero e definições semelhantes estão prescritas em documentos de diversas organizações internacionais.

Em 1979, a Convenção sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres, marco histórico que confere aos Estados o compromisso de promover e proteger os direitos das mulheres, deixa claro o conceito de violência de gênero em seu artigo 1º:

Artigo 1º

Para os fins da presente Convenção, a expressão “discriminação contra a mulher” significará toda a distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo e que tenha por objeto ou resultado prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício pela mulher, independentemente de seu estado civil, com base na igualdade do homem e da mulher, dos direitos humanos e

liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural e civil ou em qualquer outro campo (ONU, 1979, p. 2).³

Já a Agência da ONU para refugiados (ACNUR) adota o conceito do Comitê Permanente Interagências (IASC)⁴:

A VBG é baseada em relações de poder patriarcais e discriminação de gênero. O termo “violência com base no gênero” é mais comumente usado para sublinhar como a desigualdade sistêmica entre homens e mulheres, que existe em todas as sociedades do mundo, atua como uma característica unificadora e fundamental da maioria das formas de violência perpetrada contra mulheres e meninas. VBG também descreve a violência perpetrada contra mulheres, meninas, homens e meninos com orientação sexual diversa, bem como indivíduos de identidade de gênero não binários, porque a violência é impulsionada pelo desejo de punir aqueles vistos como desafiantes das normas de gênero (ACNUR, 2020, p. 5, tradução nossa).⁵

É preciso ter em conta que as construções sociais presentes nas relações, que definem ou buscam definir, em grande parte, as identidades de gênero. As pessoas são ensinadas, desde seu nascimento, a agir e pensar de modo específico, de acordo com seu sexo (masculino ou feminino). O menino cresce assimilando que é o sexo forte, o provedor, aquele que é grosseiro, insensível e sempre dominante. A menina é educada para ser o sexo frágil, dócil, sensível, aquela que deve ceder e sempre obedecer. Esses papéis de gênero são construções sociais determinados culturalmente por uma sociedade sexista de superioridade masculina. Sobre isso a filósofa Helena Hirata argumenta:

[...] “as definições vigentes de neutralidade, objetividade, racionalidade e universalidade da ciência, na verdade, frequentemente incorporam a visão do mundo das pessoas que criaram essa ciência: homens – os machos – ocidentais, membros das classes dominantes” (Lowy, 2009, p. 40) e, podemos acrescentar, brancos (Hirata, 2014, p. 61).

³ O Brasil ratificou, com reservas, em 01.02.1984 e, apenas em 22.06.1994 foi ratificada, sem reservas.

⁴ Criado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, por meio da deliberação 46/182 em 1991, o Comitê Permanente Interagências (Inter-Agency Standing Committee - IASC) é o fórum de coordenação humanitário mais antigo e de mais alto nível das Nações Unidas, que reúne 19 organizações dentro e fora das Nações Unidas para garantir a coerência dos esforços de prevenção e resposta, formular políticas e chegar a acordo sobre as prioridades para uma ação humanitária reforçada. O IASC é o principal mecanismo de coordenação para uma resposta internacional coerente e oportuna a emergências humanitárias. Comitê Permanente Interagências. Disponível em: <<https://inee.org/pt/eie-glossary/comite-permanente-interagencias-iasc>>. Acesso em: 28 maio 2021.

⁵ GBV is based on patriarchal power relations and gender discrimination. The term ‘Gender-Based Violence’ ‘is most commonly used to underscore how systemic inequality between males and females, which exists in every society in the world, acts as a unifying and foundational characteristic of most forms of violence perpetrated against women and girls.’²⁵ GBV also describes ‘the violence perpetrated against women, girls, men and boys with diverse sexual orientations and gender identities as well as non-binary individuals because it is driven by a desire to punish those seen as defying gender norms.

Toda essa heteronormatividade construída, de acordo com a socióloga ugandense-britânica Avtar Brah (2006, p. 343), deixa claro que “as relações de poder entre homens e mulheres são vistas como a principal dinâmica da opressão das mulheres, levando às vezes quase à exclusão de outros determinantes como classe e racismo”.

Vivemos em uma sociedade androcêntrica, onde a visão de mundo é centrada no ponto de vista masculino.

Se da cuando un estudio, análisis, investigación o interpretación jurídica se enfoca desde la perspectiva masculina únicamente, presentando la experiencia masculina como central a la experiencia humana y, por ende, como la única relevante. Consiste en ver el mundo desde lo masculino, tomando al varón de la especie como parámetro o modelo de lo humano. Dos formas extremas de androcentrismo son la misoginia y la ginopia. La primera constituye el repudio u odio a lo femenino y la segunda la imposibilidad de ver lo femenino o la invisibilización de la experiencia femenina (Vargas, 2011, p. 53).

A cultura patriarcal é a cultura de dominação e exploração da mulher pelo homem que não se reduz a um determinado período da história onde o patriarca (homem, chefe da família) detinha o poder econômico e legal sobre sua esposa. O patriarcado foi construído ao longo do tempo, se confundindo com a construção da própria sociedade. Assim, é a cultura de subjugação e inferiorização de tudo aquilo que remetesse a figura feminina e que alicerça toda a problemática de desigualdade de gênero que vivemos. De acordo com a historiadora austríaca Gerda Lerner:

A definição sugere que homens têm o poder em todas as instituições importantes da sociedade e que mulheres são privados de acesso a esse poder. Mas não significa que as mulheres sejam totalmente impotentes ou privadas de direitos, influência e recursos. Uma das mais árduas tarefas da História das Mulheres é traçar com precisão as várias formas e maneiras como o patriarcado aparece historicamente, as variações e mudanças em sua estrutura e função, e as adaptações que ele faz diante da pressão e das demandas das mulheres (Lerner, 2019, p. 322).

Nesse sentido, falar da cultura de dominação masculina é falar da história da sociedade, tendo em vista que ela foi escrita (mas não construída) a partir da perspectiva de mundo somente dos homens (brancos). Ou seja, a ideia era menosprezar tudo aquilo que fosse feito ou pensado pela ótica feminina, a fim de concentrar o poder de decisão.

Porém, para entender a desigualdade de gênero e toda forma de violência originada por ela, é crucial buscar o histórico da criação dessa cultura patriarcal.

Por um longo período predominou a corrente tradicionalista que defende a universalidade da dominação masculina, ou seja, que a superioridade do homem é natural e sempre foi assim.

As pessoas tradicionalistas defendem a assimetria sexual para justificar a submissão feminina desde a época da Idade das Pedras - sociedade caçadora-coletora. De acordo com elas, a diferença biológica dos sexos determinaria os comportamentos e características das pessoas que, conseqüentemente, ditariam a sua posição social. Sendo mais forte, mais ágil e mais rápido, o homem seria aquele que defenderia a tribo e os provedor de alimentos. Já a mulher, destinada à procriação, seria frágil e deveria ser a cuidadora do lar.

Contudo, com os estudos de antropólogas feministas, apesar de ainda ter muitos seguidores atualmente, essa ideia já foi cientificamente objetada já que a assimetria dos sexos, nas comunidades estudadas definiam apenas a divisão do trabalho, conforme comenta as antropólogas estadunidenses Michelle Zimbalist Rosaldo e Louise Lamphere:

[...] a própria observação da assimetria sexual significa coisas diferentes em lugares diferentes, que as mulheres variam nos seus papéis e poderes sociais, no seu estatuto público e nas suas definições culturais, e que a natureza, qualidade e significado social das actividades das mulheres são muito mais variadas e interessantes do que tem sido frequentemente assumido (Rosaldo; Lamphere, 1974, p. 13, tradução nossa).⁶

Ou seja, apesar de seus papéis sociais serem distintos, isso não significava um nivelamento da posição social, mas sim uma simples designação de tarefas para melhor organização da sociedade.

Uma outra teoria utilizada pelos tradicionalistas é a teleológica cristã, que dominou desde o Império Romano até a chegada do pensamento iluminista. Nela, o homem é superior por uma vontade divina inquestionável. Deus o criou, a sua imagem e semelhança e, a partir de sua costela, criou a mulher, para apoiá-lo em sua jornada.

⁶ *The observation of sexual asymmetry itself means different things in different places, that women vary in their social roles and powers, their public status, and their cultural definitions, and that the nature, quality, and social significance of women's activities are far more varied and interesting than has often been assumed.*

Assim, se a mulher recebeu, por força divina, a obrigação de procriar a espécie, esse deveria ser o seu propósito de vida maior. E, quando, no séc. XIX, essa justificativa religiosa foi perdendo força, a justificativa científica foi intensificada, a fim de manter o *status quo*.

O darwinismo reforçou às mulheres que sua preocupação deveria ser exclusivamente materna - pela sobrevivência da espécie – em detrimento de quaisquer outros desejos.

Era por causa da constituição biológica e da função materna que mulheres eram consideradas inadequadas para a educação superior e muitas atividades vocacionais. Menstruação, menopausa e até gravidez eram vistas como debilitantes, doenças ou condições anormais, que incapacitavam as mulheres e as tornavam de fato inferiores (Lerner, 2019, p. 42).

Destarte, outros argumentos deterministas começaram a ser criados, como o comportamento maternalista o qual, sendo uma vantagem evolutiva para a manutenção da espécie humana, era selecionado naturalmente e se tornava uma herança genética favorável. (Lerner, 2019, p. 43). Obviamente já se sabe que esse argumento não tem nenhuma comprovação ou evidência que o sustente cientificamente.

Porém, ao longo do séc. XIX nasce também teorias contrárias a universalidade da dominação masculina, sendo uma delas, a teoria de Engels, filósofo alemão. Para ele o surgimento da submissão feminina está concomitante ao surgimento da propriedade privada. Ele defende que as populações eram politeístas e, com isso, quando um bebê nascia, só se sabia quem era a mãe, mas nunca se tinha certeza de quem era o pai, e isso dificultava a perpetuação da herança de todo o excedente do pastoreio. Para solucionar isso que foi instituído o casamento monogâmico – não por uma justificativa romântica, mas sim por uma razão econômica - meio de proteger a propriedade privada.

Basea-se no predomínio do homem; sua finalidade expressa é a de procriar filhos cuja paternidade seja indiscutível; e exige-se essa paternidade indiscutível porque os filhos, na qualidade de herdeiros diretos, entrarão, um dia, na posse dos bens de seu pai (Engels, 1984, p. 66).

Então, também negando as teorias tradicionalistas, o estruturalista Levi-Strauss *apud* Lerner, 2019, p. 51) sugere que a subordinação feminina iniciou juntamente com a formação do comércio, argumentando inclusive que ela foi importante para o surgimento da organização social e da cultura. Isso porque, para se

relacionar pacificamente com tribos vizinhas (em constante guerra) os homens passaram a oferecer as mulheres (mãe, esposa, filha). Essa mercantilização do sexo feminino seria o início de sua inferiorização.

Posto isso, é importante lembrar que essa teoria é rechaçada por muitas críticas feministas que questionam a total passividade das mulheres nesse contexto. Ainda assim, como mais uma teoria que nega a universalidade do patriarcado, temos a antropóloga cultural norte americana Sherry Ortner (1974) que, saindo da justificativa econômica, usa a simbologia como ferramenta utilizada pelo homem para a sua dominação.

Ortner defende que o homem, se considerando superior, vai categorizar o estado de natureza como um estado primitivo/inferior e criar a ideia de que a mulher se assemelha mais com esse estado, (bem como fez com o negro e indígena, na época da colonização). Isso seria suficiente, de acordo com ela, para justificar uma categorização e subordinação daquele menos desenvolvidos no processo da própria cultura de civilidade.

[...]as mulheres estão a ser identificadas ou simbolicamente associadas à natureza, em oposição aos homens, que são identificados com a cultura. Uma vez que é sempre um projecto da cultura subsumir e transcender a natureza, se as mulheres fossem consideradas parte da natureza, então a cultura acharia "natural" subordiná-las, para não dizer oprimi-las (Ortner, 1974, p. 67-88, tradução nossa).⁷

Assim, é imprescindível perceber que o processo de inferiorização do sexo feminino, independentemente de sua origem, foi crucial para a constituição do pensamento machista ao longo de toda história da sociedade, predeterminando o comportamento, papel social e função ideal para a mulher.

Desta forma, por mais que tenhamos progredido no reconhecimento dessa insensatez da misoginia, é crucial entender que ainda vivemos no patriarcado e que ele é o ponto chave da intolerância machista que origina tanta violência.

E, é essa sociedade misógina, que legitima o poderio do homem e a criação de um *status* inerentemente de submissão feminina - sistema que a socióloga brasileira Heleieth Saffioti (2015) viria a chamar de sistema dominação-exploração:

⁷ [...]that women are being identified or symbolically associated with nature, as opposed to men, who are identified with culture. Since it is always culture's project to subsume and transcend nature, if women were considered part of nature, then culture would find it "natural" to subordinate, not to say oppress, them.

O poder apresenta duas faces: a da potência e a da impotência. As mulheres são socializadas para conviver com a impotência; os homens – sempre vinculados à força – são preparados para o exercício do poder. Convivem mal com a impotência. Acredita-se ser no momento da vivência da impotência que os homens praticam atos violentos, estabelecendo relações deste tipo (Saffioti e Almeida, 1995). Há numerosas evidências nesta direção (Saffioti, 2015, p. 89).

Assim, apesar de, na teoria, nenhum ato violento poder ser justificado ou tolerado por normas culturais, sendo o sexo mais vulnerável nessa estrutura de poder, as mulheres ficam mais expostas à violência, independentemente de sua nacionalidade, raça, cultura ou classe social.

Ao contrário do senso comum, as ocorrências contra as mulheres não acontecem no ambiente externo e por pessoas de poder econômico mais baixo. Na grande maioria das vezes, os episódios em questão são perpetrados por pessoas de vínculo próximo com a vítima: marido, companheiro, namorado, ex-parceiro e não encontram, como pré-requisito, nenhum aspecto interligado a posição econômica do casal. O que se entende, nesses casos, é que esses conflitos intrafamiliares são causados pela lógica cultural de rígida divisão moral de quais são os direitos e deveres do homem e da mulher, devendo estes ser estritamente obedecidos (CLAM; IMS; UERJ, 2009, p. 75). O homem, dominante, entende então ser justificável ofender/agredir sua mulher, no intuito de mostrá-la quem manda e reestabelecer o controle da situação.

2.2 NO BRASIL

Segundo a Agência Pulsar, Brasil é o país que mais mata mulheres no mundo (Violência, 2021). Apesar do incansável sofrimento e luta cotidianos ao longo da história, a violência de gênero continua sendo um problema evidente, de uma magnitude intolerável, e nem de longe, está diminuindo estatisticamente. Pelo contrário, as pesquisas atuais só demonstraram que a violência contra as mulheres só tem aumentado nos últimos anos. E, apesar de alguns tentarem justificar esse aumento de registro com a evolução dos instrumentos de comunicação, veremos que isso não é mais justificável. A ciência deixa evidente que a luta precisa ser intensificada, como bem veremos.

O último Relatório do Anual Brasileiro de Segurança Pública, publicado em 2023, porém com dados de 2022, traz dados assustadores, comparados ao ano anterior,

como por exemplo o crescimento de 6,1% dos casos de feminicídio⁸ e 1,2% dos homicídios dolosos de mulheres. Os números revelam um aumento em todos os números absolutos de casos de violência de gênero, que, como já falado, “impossibilita falar apenas em melhora da notificação como causa explicativa para o aumento da violência letal” (FBSP, 2023. p. 136).

Houve um aumento de 8,2% no número de estupros em 2022, comparado com o ano de 2021, sendo o maior indicador da história (FBSP, 2023. p. 15). As agressões em contexto de violência doméstica aumentaram 2,9%, as ameaças cresceram 7,2%, o assédio sexual cresceu 49,7%, importunação sexual 37% e os acionamentos ao 190, número de emergência da Polícia Militar, chegam a ser, em média, 102 acionamentos por hora (FBSP, 2023. p. 136).

Dados do Mapa Nacional da Violência de Gênero registraram que 47.857 mulheres sofreram algum tipo de violência no Brasil, no ano de 2022, um aumento de 25,43% em relação ao ano anterior. Diante desse dado monstruoso, importante registrar que a maioria dos possíveis agressores não estavam sob efeito do álcool (Brasil, 2023a)⁹.

No primeiro semestre de 2022, a Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (ONDH) “registrou 31.398 denúncias e 169.676 violações envolvendo a violência doméstica contra as mulheres” (Brasil, 2022a).

Nesse sentido o Anuário Brasileiro de Segurança Pública já trazia essa mensagem no ano anterior, alertando que “os dados indicam que uma mulher é vítima de feminicídio a cada 7 horas, o que significa dizer que, ao menos 3 mulheres morrem por dia no Brasil por serem mulheres” (FBSP, 2022, p. 175).

A pesquisa “Visível e Invisível: a Vitimização de Mulheres no Brasil”, de 2023, realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública juntamente com o Instituto de pesquisa DataFolha, evidenciou alguns motivos que explicariam esse aumento exacerbado da violência contra a mulher em 2022, durante o governo do presidente Jair Messias Bolsonaro.

⁸ Feminicídio é o homicídio causado contra a mulher por razões da condição de sexo feminino, neste sentido, quando o crime envolve violência doméstica e familiar e/ou ocorre o menosprezo ou discriminação à condição de mulher, de acordo com o art.1º da Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015, que altera o art.121 do Código Penal. A lei incluiu o feminicídio no rol de crimes hediondos.

⁹Disponível em: <<https://www9qs.senado.leg.br/extensions/violencia-genero-mashup/index.html#/registros-sus/dados-gerais>>. Acesso em 28 jan. 2024.

Primeiramente foi destacado o fato de 2022 ter sido o ano com menor alocação orçamentária para o enfrentamento desse tipo de violência em uma década. Houve uma redução extrema do financiamento das políticas públicas de enfrentamento por parte do Governo Federal e um estímulo a pensamentos misóginos e preconceituosos. Sem dinheiro, não há como planejar estratégias e preparar o Estado para enfrentar o assunto.

Um outro fator elencado pela pesquisa foi o incentivo de movimentos ultraconservadores, nos últimos anos, fazendo com que temáticas extremamente importantes como a igualdade de gênero ou sexualidade fossem deslegitimadas. Por consequência, essa corrente gerou ações reacionárias como a “intimidação a docentes e proposição de projetos de lei que atacam a inclusão de questões relativas à igualdade de gênero, raça e sexualidade nos conteúdos escolares” (FBSP; DataFolha, 2023, p. 8).

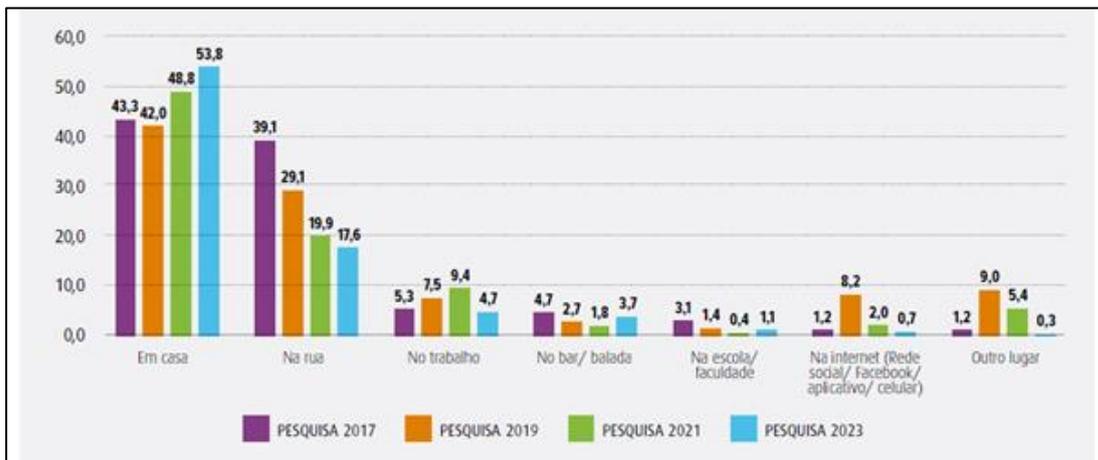
Pesquisa recente conduzida pela Monash University e pela ONU Mulheres buscou compreender como a expansão do extremismo violento na Indonésia, Bangladesh e Filipinas reverbera na agenda de gênero. Como resultado, concluíram que atitudes machistas e o suporte a comportamentos violentos contra as mulheres constituem os fatores mais fortemente associados ao apoio à violência. Nos três países estudados, pessoas que apoiam a violência contra mulheres (e que possivelmente são autoras de violência) são três vezes mais suscetíveis a apoiar o extremismo violento, ou seja, apoiar que práticas violentas sejam empregadas para alcançar objetivos ideológicos, políticos ou religiosos (FBSP; DataFolha, 2023, p. 9).

Esses grupos extremistas, que promovem o ódio a toda a população minorizada¹⁰, cresceram 270,6% no Brasil nos últimos anos. Consequentemente, cresce também todo o fomento dos movimentos antifeministas e, naturalmente, a violência contra as mulheres.

¹⁰ Nas palavras do jornalista, Ricardo Alexino Ferreira, doutor em Ciências da Comunicação pela Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo/USP: “O termo “Grupos minorizados” tem o sentido conceitual de segmentos sociais que, independentemente da quantidade, têm pouca representação social, econômica (inserção no mercado de trabalho, ocupação de cargos de poder e outros) e política. Estes grupos, muitas vezes, estão à margem dos interesses sociais (se não for no aspecto econômico, como no caso dos judeus, são estigmatizados no aspecto cultural e social). O termo anterior a de grupos minorizados, era o de grupos minoritários. No entanto, o termo começou a provocar confusão semântica já que muitas pessoas atribuíam a estes grupos características de serem poucos indivíduos, o que seria uma incoerência, uma vez que no Brasil, por exemplo, a população negra corresponde a 44% dos brasileiros e, mesmo assim, este grupo é considerado minorizado. Estão neste bojo conceitual os negros, os homossexuais, as mulheres, os judeus, os nordestinos, os deficientes físicos ou mentais, os obesos e outros.” Disponível em < <https://www.bocc.ubi.pt/pag/ferreira-ricardo-os-grupos-minorizados-transformados-em-informacao.pdf>>. Acesso 06.mar.2024.

As pesquisas demonstram que o lugar menos seguro para a mulher continua sendo em sua própria casa, para a ocorrência de todo tipo de violência de gênero, mas principalmente, as mais graves (FBSP; DataFolha, 2023, p. 30). Nesse sentido, além de atuarem sempre impedindo que as mulheres ocupem os espaços públicos, os homens ainda se sentir no direito de tentar controlá-las dentro do espaço privado.

Figura 1: Local onde ocorreu a violência mais grave. Série histórica, 2017-2023



Fonte: FBSP; DataFolha, 2023.

Importante registrar que o grau de vulnerabilidade e risco de sofrer violência grave em casa também é influenciado pelos diferentes marcadores sociais, afetando umas mulheres mais do que outras. Nas mulheres com ensino fundamental a violência mais grave apareceu em 69% dos casos, contra 43,5% entre aquelas que já tem ensino superior; a violência com mulheres negras aparece em 56,6% contra 45% nos casos de mulheres brancas. Contudo, um ponto importante a ser notado é que em 73,7% desses casos o autor da violência era conhecido da vítima, especialmente companheiro ou ex-companheiro (FBSP; DataFolha, 2023, p. 31).

Em relação ao feminicídio, o relatório de 2023 destaca que 7 em cada 10 mulheres foram mortas dentro de suas casas, sendo 53,6% dos agressores parceiros íntimos, 19,6% ex-parceiros íntimos e 10,7% familiar. Ou seja, 84% dos feminicídios ocorridos, foram causados por pessoas que tinham relação afetiva com a vítima, sendo estas 61,1% formadas por mulheres negras. Nos casos de estupro, foi identificado que mais de 77% dos agressores são conhecidos da vítima, chegando a taxa de 86,1 % quando a faixa etária são vítimas de até 13 anos. 68,3% dos crimes acontecem no ambiente doméstico, sendo 88,7% dos estupros com vítimas do sexo feminino, 56,8% negras (FBSP, 2023, p. 15).

Nesse interim, os dados por si só já reverberam o pensamento político da sociedade brasileira, marcando simbolicamente qual o lugar reservado para a mulher nesse território.

Em um evento das Nações Unidas, ocorrido em 2022, quando se debatia sobre a necessidade de participação dos homens e meninos na ajuda para a eliminação da violência de gênero, o Secretário-Geral da ONU problematizou a violência contra mulheres e meninas como “a pandemia mais longa e mortal do mundo”. Frisando o risco de vida de metade da população mundial, o membro da ONU lembrou que “a cada 11 minutos, uma mulher é morta por um parceiro ou membro da família, muitas vezes em sua própria casa” (Violência, 2022).

No meio de dados tão alarmantes, é importante salientar que eles se referem apenas a aqueles que chegam até o Estado através do pedido de socorro registrado pelas meninas e mulheres. É preciso ainda lembrar que ficam à mercê da sorte, as violências silenciadas, que não passam pela polícia.

Sobre isso, podemos perceber ainda de forma mais intensa quando falamos em relação a violência contra pessoas da população LGBTQIAPN+. Os dados nacionais mais atuais registraram número baixíssimos como por exemplo 488 casos de racismo por homofobia ou transfobia em todo o território nacional no ano de 2022. Neste mesmo ano foram registrados no nosso país “continental” apenas 2.324 lesões corporais dolosas, 163 homicídios dolosos e 199 ocorrências de estupro tendo essa população como vítimas. O relatório inclusive traz que alguns estados brasileiros apresentam a violência contra essa população como fenômeno inexistente (FBSP, 2023, p. 105-106).

Contudo, num país com 203,1 milhões de pessoas (Cabral, 2023), onde 19 milhões de pessoas adultas se autodeclaram da comunidade LGBTQIAPN+, esses dados soam como chacota. A falta de dados já é um demonstrativo do posicionamento LGBTQIfóbico do próprio Estado (Spizzirri *et al.*, 2022).

Sobre essa ocultação de dados, alerta o pesquisador do Fórum de Segurança Pública, no próprio anuário “É prática comum e normal que os estados retifiquem suas estatísticas de um ano para outro, de modo que seja igualmente normal a ocorrência de variações entre as estatísticas publicadas e as retificadas referentes ao mesmo ano referência (FBSP, 2023, p. 111).

O próprio Estado anuncia que um dos motivos de dificuldade para obter transparência e melhoria da qualidade dos dados da Segurança Pública, é a não

uniformização da coleta dos dados no momento do boletim de ocorrência. Apesar de existir um sistema gratuito fornecido pelo Ministério da Justiça, qual seja, o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (Procedimentos Policiais Eletrônicos) - SINESP PPE, onde contém um formulário único para preenchimento, apenas 11 estados utilizam (Brasil, 2023a).

É tristemente escancarado e normatizado o desinteresse do Estado em aperfeiçoar o sistema de notificação desses casos de violência acometidos a essa população, mesmo sabendo que esta é a principal ferramenta utilizada para a produção de políticas públicas. “Se bases de dados são instrumentos primários de transformação social, o que a produção de dados oficiais desinformativos diz sobre o destino para o qual caminhamos no enfrentamento aos crimes de ódio no Brasil?” (FBSP, 2023, p. 114). Acontece que aquilo que não existe, não pode ser notificado como um problema social e, conseqüentemente, não necessita de políticas públicas específicas de enfrentamento.

Junto a isso, soma-se toda a deslegitimação das vítimas no momento do atendimento e a “descondução” do caso, nas violências desses **grupos minorizados**, chamado por Ahmed (2021 apud FBSP, 2023) de “fingir saber das Instituições”:

Fingir atender uma vítima sem que seu caso seja adequadamente tipificado. Fingir dar prosseguimento ao processamento de seu boletim de ocorrência sem que ela seja adequadamente investigada. A hostilidade vivida durante o atendimento, somada à ausência de investigação e processamento faz com que as vítimas percam a confiança na capacidade e na vontade das instituições de garantir sua cidadania pela promoção de acesso a seus direitos, uma vez, o que a pedagogia do atendimento que recebem ensina é que bons cidadãos habitam o fingir fazer e não demandam do Estado. Assim, não se sujeitam a sofrer novas discriminações e violências, não procuram as autoridades e perpetua-se assim o ciclo que mantém a subnotificação (Ahmed, 2021 apud FBSP, p. 116).

E assim, sem perceber, essas pessoas são mais uma vez violentadas, dessa vez por aquele Estado que lhe prometeu proteção. Porém, para contrapor a essa realidade mascarada e exigir uma ação afirmativa desse Estado omissivo, é que as organizações da sociedade civil, com bem menos recursos, registram os casos ocorridos e lutam para comprovar a desinformação trazidas pelos dados oficiais.

Corroborando com a evidência de ineficiência do Estado, quanto a preocupação apropriada que a demanda exige, o IPEA levantou a preocupação dizendo que a inexistência de pesquisas especializadas sobre a violência sexual faz com que não tenhamos um número real de dados, o que dificulta “balizar de forma mais efetiva

as políticas públicas de enfrentamento” (IPEA, 2023, p. 1). Trazendo dados estimados a partir da análise de diferentes fontes, o relatório precisa declarar o óbvio: ser fundamental que o Estado produza a primeira pesquisa nacional sobre violência doméstica e sexual.

Assim, a partir da análise conjugada de dados da Pesquisa Nacional da Saúde (PNS/IBGE) e do Sistema de informação de Agravos de Notificação (SINAN/Ministério da Saúde) estima-se que ocorram 822 mil casos de estupro no Brasil por ano (IPEA, 2023, p. 2). O Anuário Brasileiro identifica 68.885 casos em 2021 e 74.930 em 2022 (FBSP, 2023, p. 147).

A estimativa do IBGE é que aconteçam 2 casos de estupro por minuto. Sendo que deste total apenas 8,5% chegam ao conhecimento da polícia e 4,2% são identificados pelo sistema de saúde (IPEA, 2023, p. 2).

Figura 2: Evidências de quantidade de estupros no Brasil



Fonte: IPEA, 2023, p. 2

De acordo com esse relatório, podemos perceber que os estados que registraram o maior número absoluto de estupros em 2019 foram São Paulo, Rio de Janeiro e Bahia (IPEA, 2023, p. 2).

Além da falta de pesquisas específicas sobre o tema, gerando esse malabarismo para se chegar aos dados necessários, fica perceptível o atraso na publicação de dados. Veja, um relatório do IPEA de 2023 revela dados de 2019 e ainda assim a partir do cruzamento de dados.

Durante a pesquisa de dados para a construção da presente pesquisa, foi perceptível a inexistência de uma fonte única, específica sobre o tema, que fornecesse

uma compilação de dados suficiente para uma análise mais profunda do assunto estudado. Foram necessários a análise de vários relatórios que se complementavam a partir do cruzamento de dados sendo que, todos eles, alertaram para a realidade da subnotificação e cruzamento de dados bem como sobre a necessidade de escrever em estimativas.

Pensando em concentrar esses dados sobre violência de gênero e qualificar o debate sobre questões de gênero e raça, a associação de jornalismo “Gênero e Número” criou o site mapa da violência de gênero.¹¹ Até meados de 2023, quando esse capítulo estava sendo criado, o site trazia dados de 2019 como sendo os mais atuais, o que impossibilitava uma análise mais atualizada. Contudo, em dezembro, quando o capítulo passou por uma revisão, o site já havia se atualizado.

Em parceria com o Senado Federal e o Instituto Avon, o site traz uma compilação de dados do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Sinesp), Ministério da Saúde (DataSUS através do SIM e SINAN), do Conselho Nacional de Justiça (DataJud) e do Senado Federal (Pesquisa Nacional de Violência Contra Mulher - DataSenado/ OMV), em um formato dinâmico, sendo uma ferramenta poderosa para enxergar um panorama mais real sobre a violência¹².

Sem dúvida o conjunto de possibilidades apresentadas é importante para pesquisas sobre o tema, principalmente por possibilitar uma visualização por região e étnico-racial. Contudo, o site também não usa uma base de dados específica para a temática, sendo insuficiente para contemplar pontos críticos demandados pela temática de violência de gênero.

Veja: o problema não é o fato de usar dados primários buscados com outros objetivos para construir dados sobre violência de gênero. O problema é que, por não ter o objetivo específico da temática, a busca de dados não registra dados cruciais, como por exemplo a identidade de gênero ou a tipificação de um crime de gênero. Isso só aumenta os pontos críticos. Além disso, como os objetivos da busca dos dados utilizados eram diferentes, o período de coleta de dados e as categorias utilizadas para identificar esses dados também eram diferentes. Isso fez com que, no cruzamento de dados, alguns períodos ficassem sem dados completos, de uma ou de outra fonte, não sendo tão confiável.

¹¹ <https://mapadaviolenciadegenero.com.br/>

¹² Disponível em: <<https://www9qs.senado.leg.br/extensions/violencia-genero-mashup/index.html#/sobre/origem>>. Acesso em 26 jan. 2024.

Na nota metodológica¹³ se observou a variável “identidade de gênero” apenas na base de dados do SINAN que registra a notificação de doenças, acidentes e violências compulsoriamente pelo Sistema Único de Saúde. Essa desconsideração da identidade de gênero numa ferramenta que se propõem justamente a analisar dados sobre violência de gênero, só demonstra a incipiência dos dados e o viés precário dos resultados – escancara o quão ainda vivemos em um sistema estruturalmente machista e patriarcal. Assim, além de considerar toda a subnotificação trazida como uma alerta, pelo próprio site, é preciso ainda considerar a invisibilidade de todas as ocorrências sofridas contra todos os outros gêneros diverso do homem cis.

Não obstante, já podemos considerar importante a aparição de um site que escancara a problemática da inexistência de dados pois, já é uma alerta, por si só, da necessidade de olhar para essa demanda. Em resposta a um e-mail enviado para a equipe do site sobre a inexistência de variáveis de identidade de gênero, o Observatório de Violência Contra a Mulher -OVM respondeu:

Figura 3: Resposta do Observatório de Violência Contra a Mulher -OVM



¹³Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/arquivos-painel/arquivos/nota-metodologica/>>. Acesso em: 26 jan. 2024.

Fonte: Observatório de Violência Contra a Mulher -OVM, 2024

Destarte, salvo as considerações elencadas, é importante registrar que é um grande avanço ter um site específico para visualizar os dados de violência de gênero do país, mesmo que ainda sejam necessários grandes ajustes. É crucial tornar cada vez mais visível um assunto tão sério e dar mais insumos para facilitar tanto as pesquisas quanto as iniciativas de organizações e gestores públicos.

O site serviu como fonte para acompanhar os dados mais atualizados, trazendo dados já do ano de 2023. Mesmo assim, como é uma compilação de várias fontes diferentes, nem todas estão atualizadas, como os dados do Ministério da saúde (SINAN e SIM) que ainda são os dados preliminares de 2022¹⁴.

Nesse sentido, a pesquisa traz dados difíceis de aceitar, como o de que mais de um milhão de medidas protetivas foram decididas no Brasil, juntando os anos 2022 e 2023. Ainda assim, o estudo revelou que 7 em cada 10 mulheres que sofreram violência em 2023 não solicitaram medidas protetivas e 68% das mulheres ainda dizem conhecer pouco o instituto (Brasil, 2023a).

2.3 EM RORAIMA, EM ESPECIAL, BOA VISTA

No mesmo sentido, Roraima é considerado o Estado que registrou o maior número de casos de homicídios em 2019 (IPEA, 2021, p. 37) e violência psicológica contra a mulher em 2021. Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, foram 3.013 casos notificados no Estado neste ano, tendo o 2º colocado, Rio Grande do Sul, 960 casos, menos da metade (FBSP, 2022, p. 183).

Seguindo a lógica nacional, os dados analisados alertam que a violência baseada em gênero em Boa Vista tem aumentado progressivamente. De um total de 2.222 mulheres atendidas pela Casa da Mulher Brasileira - CMB¹⁵ em 2019, o número aumentou para 2805 em novembro de 2023. Neste mesmo documento, Relatório de atendimento da CMB de Boa Vista-RR, identificou-se que a grande maioria dos casos são contra mulheres de 18 a 40 anos de idade, tendo aumentado consideravelmente,

¹⁴Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/arquivos-painel/arquivos/nota-metodologica/>>. Acesso em: 26 jan. 2024.

¹⁵ A Casa da Mulher Brasileira é um espaço público, criado pelo Governo Federal, em 2013, onde se concentram os principais serviços especializados e multidisciplinares de atendimento às mulheres em situação de violência. Coordenado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.

anualmente, o número de violência contra adolescentes de 14 a 17 anos (Roraima, 2023, p. 7).

Importante registrar que esse relatório da Casa da Mulher Brasileira, apesar de sua extrema importância, por ser a principal instituição brasileira de enfrentamento dessa violência, ainda não é publicado oficialmente. O relatório é fornecido individualmente a partir de solicitação e, apesar de serem dados oficiais, é enviado em formato editável.

Um relatório sobre dados de estupros no Brasil, publicado pelo IPEA em 2023, estima que ocorreram 3053 estupros no Estado de Roraima em 2019, ou seja, 8,4 estupros por dia.

O dado mais atualizado sobre o assunto, o relatório trimestral da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de 2023 – CEVID (Roraima, 2023a)¹⁶, revela que, em média, 7,25 mulheres por dia obtêm medidas protetivas de urgência, no estado de Roraima. Nesse sentido, alertando sobre o aumento do número de concessões de medidas protetivas em relação ao ano de 2022, sendo a maior do quinquênio (2018-2022), o relatório destaca que o terceiro trimestre de 2023 registrou 667 medidas protetivas, um crescimento de trinta e oito por cento (38,09%) a mais que no mesmo período do ano anterior.

Os números indicam que a Violência contra a Mulher em Roraima requer uma abordagem multidimensional que leve em consideração não apenas o gênero, mas também a raça, a etnia e a nacionalidade das vítimas. É fundamental que políticas públicas e ações afirmativas considerem as especificidades de cada grupo, bem como as interseções de suas identidades (Roraima, 2023a, p. 04).

Esse relatório aponta Boa Vista como local que lidera o ranking geral de concessões de medidas protetivas no Estado. Além de alertar que 16,19% dessas mulheres sobreviventes são venezuelanas, a concessão de medidas protetivas às mulheres dessa nacionalidade aumentou quase trinta e sete por cento (36,71%) em relação ao mesmo período do ano passado.

¹⁶ É uma estrutura do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima. Criada em maio de 2012, a CEVID objetiva implementar e executar as políticas públicas, no âmbito do Poder Judiciário, relativas às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Disponível em < <https://www.tjrr.jus.br/index.php/inicio-cevid>>. Acesso em 06 mar.2024.

Já o relatório de 2020 sobre a Patrulha Maria da Penha¹⁷ da capital roraimense identificou 13,86% de venezuelanas no total de sobreviventes de violência doméstica (Roraima, 2020, p. 21).

Em se tratando dos casos de VBG contra mulheres venezuelanas, objeto do presente estudo, temos um dado levantado pelo painel de monitoramento de Medidas Protetivas de Urgência-MPUS do Estado¹⁸ que escancara o aumento da violência contra esse grupo de mulheres em situação ainda mais vulnerável. Foram concedidas 211 medidas protetivas no ano de 2022, o que correspondia a 11,2% do total de medidas protetivas concedidas. Já no ano de 2023, até 1ª semana de dezembro, já foram registradas 382 MPUS, 15,8% do número total de medidas concedidas (um aumento de 4,6% em relação a 2022). O ano passado a idade mínima da sobrevivente migrante venezuelana registrada era de quinze anos de idade, atualmente, passou para nove anos de idade (Roraima, 2023b).

Importante destacar que infelizmente o relatório não discrimina se considerou a identidade de gênero ou o sexo biológico para definir a categoria mulher. Contudo, em reunião informal com o Tribunal de Justiça, fui informada que todos os dados são contados considerando apenas o sexo e que não se tem lembrança de registro de medida protetiva concedida para uma pessoa transgênero ou não binária.

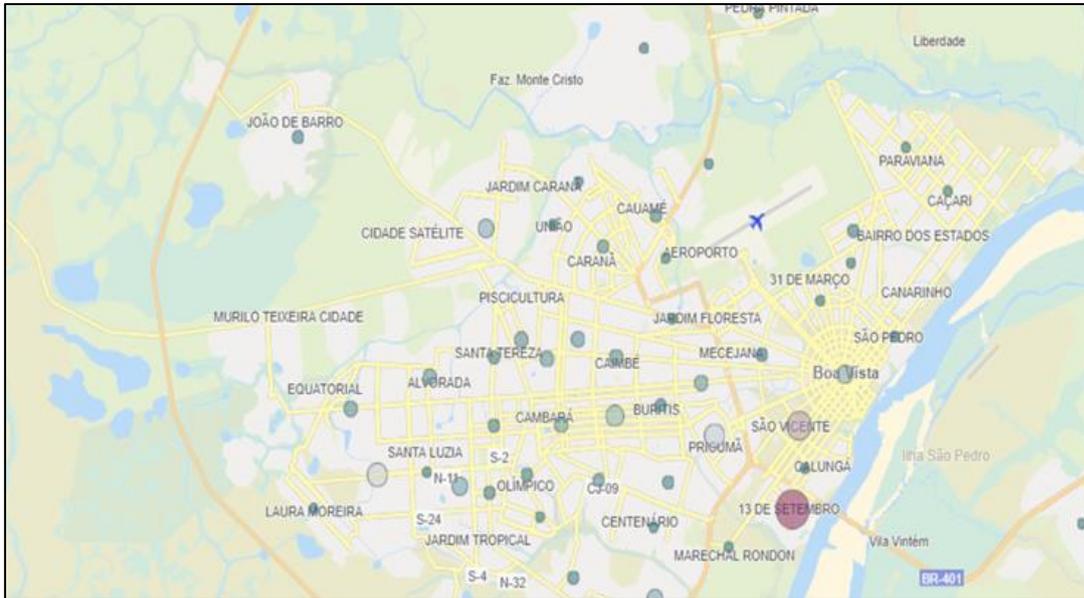
Os dados publicados não disponibilizam a localização de residência das sobreviventes, o que infelizmente limita a identificação exata de quantas delas estavam vivendo dentro dos abrigos temporários da Operação Acolhida.

Contudo, o painel de monitoramento trazido pelo site possui um mapa de identificação do local da ocorrência da violência, com a possibilidade de colocar filtros. Assim, ao colocar o filtro de nacionalidade venezuelana, observa-se que a concentração das ocorrências de violência, representadas pelo círculo vermelho, demonstra uma maior concentração no bairro 13 de setembro (zona sul da cidade) – região onde estão alocados os referidos abrigos.

¹⁷ É um grupo especializado em fiscalização de medidas protetivas, integrante da Guarda Civil Municipal. Disponível em < <https://boavista.rr.gov.br/noticias/2022/10/patrulha-maria-da-penha-grupo-especializado-cumpre-mais-de-40-medidas-protetivas-por-semana-na-capital-boa-vista>>. Acesso em 06 abr.2024.

¹⁸ Disponível em: <<https://www.tjrr.jus.br/index.php/painel-de-monitoramento-das-mpus>>. Acesso em 09.dez.2023.

Figura 4: Mapa de identificação do local de maior ocorrência da violência a partir do filtro de sobreviventes com nacionalidade venezuelana



Fonte: Roraima, 2023

Após solicitação do fornecimento de dados através do site “Meugov”, pela Lei de acesso à Informação, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à fome disponibilizou uma tabela simples com o quantitativo de incidentes de VBG que ocorreram nos abrigos da Operação Acolhida desde 2021 (ano em que foram implementados sistemas informatizados) até 04 de janeiro de 2024 (Brasil, 2023b). De acordo com as informações, os dados foram fornecidos pelo parceiro, Acnur, agência da ONU que faz a gestão dos abrigos em parceria com outras organizações.

Quadro 1: Incidentes de Violência Baseada em Gênero nos Abrigos de Boa Vista

Incidentes de GBV - Abrigos Boa Vista					
Abrigo	Meses				Total
	2021	2022	2023	2024	
Alojamento Rondon 2		1		1	2
Jardim Floresta	3	11	9		23
Pricuma	5	21	45		72
Rondon 1	6	49	64	1	121
Rondon 2	5	22			27
Rondon 4	1	1			2
Rondon 5	3	26	33	1	63
Waraotuma a Tuaranoko	5	36	21		62
Total	28	167	172	3	372

*Fonte proGres v4 - Módulo de proteção Física e Legal

Fonte: Brasil, 2024

Em que pese a tabela informativa tenha sido enviada pela Secretaria Nacional de Assistência Social, os dados são questionáveis. De acordo com a própria divulgação da Operação Acolhida (2022), na sua página do YouTube¹⁹, a inauguração do abrigo Waraotuma a Tuaranoko foi em março de 2022, não podendo existir dados de ocorrência de violência neste espaço em ano anterior. Ademais, apesar de constar na tabela a existência dos abrigos Rondon 2 e Rondon 4, em 2024, eles não existem mais, conforme dados oficiais apresentados no site do próprio ACNUR²⁰.

Além disso, após entrevistas com agentes humanitários(as) e sendo uma, juntando com o mapa de identificação do local de ocorrência das violências, fica difícil não duvidar de número tão baixos.

Junto a isso, o Relatório de Atendimentos da Casa da Mulher Brasileira na cidade de Boa Vista referente ao período de janeiro de 2019 a novembro de 2023, identificou um aumento, em 2023, de 13% na busca por serviços da casa pelas sobreviventes migrantes venezuelanas em relação ao ano de 2022 e 19,7% em relação ao ano de 2021 (Roraima, 2023, p. 9).

Da mesma forma, de acordo com este mesmo relatório, o mais atualizado até o depósito desta dissertação, também houve um aumento progressivo do número de mulheres no alojamento de passagem²¹, em especial as mulheres venezuelanas (Roraima, 2023, p. 6).

Quadro 2: Número de pessoas atendidas no alojamento de passagem da Casa da Mulher Brasileira

ALOJAMENTO DE PASSAGEM								
Público atendido	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL		
Mulheres (brasileiras)	52	25	42	21	43	183		
Mulheres (venezuelanas)	0	19	26	22	34	101		
Mulheres (outras nacionalidades)	0	3	3	0	1	7		
LGBTI+	7	2	0	0	0	9		
Acompanhantes	Crianças		50	37	97	53	101	338

¹⁹ Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=YDpv_nQGFco&t=2s. Acesso em 10.jan.2024.

²⁰ Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZTRhOWVIOTgtYTk2MS00YmY3LWYyY2YtMGY1Y2MzODFjMmVjliwidCI6ImU1YzMyOTgxLTY2NjQnNDEzNC04YTBJLTY1NDNkMmFmODBiZSIsImMiOiJh9>. Acesso em 03.mar.2024.

²¹ O alojamento é um lugar temporário em que as sobreviventes de violência, que não se sentem seguras para voltar para casa e não tem rede de apoio, ficam enquanto aguardam a medida protetiva.

	Adolescentes	6	5	3	9	4	27
Total Geral de pessoas alojadas no período de 5 anos							665

Fonte: Roraima, 2023.

Porém, isso pode ter ocorrido por diversos fatores como o aumento da consciência dessas mulheres por seus direitos, aumento dos casos de violência ou da complexidade da violência para com essas mulheres. A ausência de dados mais específicos não permite uma conclusão mais acertada.

A partir da análise dos dados publicados e informações fornecidas pelos(as) atores/atrizes públicos responsáveis pelo enfrentamento da VBG não é possível fazer conclusões pela ótica interseccional, tendo em vista os dados fornecidos impossibilitarem a conexão entre a nacionalidade e marcadores sociais extremamente importantes como a escolaridade, estado civil, raça, renda, tipo de violência, registros de boletins de ocorrência, endereço da sobrevivente.

Isto posto, observa-se que a gestão de dados sobre a violência de gênero no estado de Roraima ainda é incipiente, o que já demonstra uma certa ausência de vontade política pela temática tendo em vista a necessidade de demandas documentais para a construção de políticas públicas efetivas e realistas, como já mencionado.

2.4 VIOLÊNCIA E MIGRAÇÃO

Uma em cada sete pessoas no mundo é migrante, ou seja, não vive no mesmo lugar em que nasceu (OIM, 2022a). Se considerarmos a migração internacional, o número é de 1 a cada 30. Nesse sentido, o último Relatório de Migração Global 2024, da OIM, relata que as Nações Unidas estimam que há cerca de 281 milhões de migrantes internacionais pelo mundo, ou seja, pessoas que vivem em um lugar diferente do país de origem, independente da razão (Mcauliffe; M. and L.A. Oucho, 2024, xii).

Esse movimento migratório é garantido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos que estabelece o direito de migrar (de sair do seu país). Referida normativa, porém, não garante a entrada e permanência em outro território (ONU, 1948, art.13), ficando esta, como uma decisão discricionária do Estado Soberano (Princípio da soberania) em matéria de controle migratório. É a necessidade da diplomacia e das relações políticas e econômicas exteriores que dá força à política de boa vizinhança e

gera todo o arcabouço de proteção internacional da pessoa humana, apenas por ser humana.

Apesar do crescimento das pesquisas sócio científicas sobre essa grande mobilidade humana internacional, o sociólogo australiano Stephen Castles (2010) revela que ainda não se tem um único marco teórico que a explique satisfatoriamente esse fenômeno, exemplificando alguns aspectos e problemas que justificam isso: a interdisciplinaridade desse fenômeno; pesquisas fragmentadas em critérios espaciais e funcionais que não conversam entre si; politização da questão migratória e, conseqüentemente, do caminho de pesquisa; complexidade, diversidade e contexto das experiências migratórias, dentre outros.

A teoria neoclássica das migrações assume que os caracteres econômicos entre os países desenvolvidos e subdesenvolvidos são as predominantes razões para a decisão de migrar. Nesse sentido, de acordo com o sociólogo norte americano Everett Lee (1980, p.50), o “modelo *push-pull*” define categoricamente a existência de fatores de expulsão e necessariamente fatores de atração para todos os fluxos migratórios e que as pessoas, a depender de suas etapas do ciclo de vida e características pessoais, respondem a esses estímulos de diferentes formas. Já se entende, contudo, que esse modelo não é mais suficiente para explicar todos os fluxos migratórios contemporâneos, tendo em vista as inúmeras mudanças sociais, ao longo do tempo, e o desenvolvimento do sistema capitalista. Considera-se, portanto, a afirmação de Castles (2010) que, na perspectiva histórica, entende a migração como “um aspecto normal da vida social”.

Quanto ao aspecto econômico da migração, a desigualdade entre as pessoas e os países sempre existiu. Existem muitos outros aspectos, micros e macros, principalmente nos dias atuais, que resultam nos diferentes fluxos migratórios: violência política, questões ambientais, aspectos pessoais e familiares. O que faz as pessoas migrarem em determinado momento é algo mais amplo e com certeza muito moldado e impactado pelo processo de globalização, que, de acordo com Castles (2010, p. 17), foi o motivo de aceleração do processo de migração nos últimos 30 anos.

Nesse sentido, sobre migração econômica, a socióloga holandesa Saskia Sassen (2016, p.38), relata que as pessoas imigrantes contemporâneas não são necessariamente as mais pobres em seus países de origem, mesmo que tenha abandonado tudo para encarar uma nova vida. E a verdade é que em um mundo tão

complexo e cheios de camadas, dificilmente uma pessoa vai migrar por apenas um motivo. Isso também diz respeito ao recorte desse estudo que, mesmo sendo realizado no contexto de abrigo, não foi possível presumir que todas as abrigadas tinham condições financeiras precárias em seu país de origem e, embora seja uma importante indagação, essa questão norteadora não fez parte do escopo da pesquisa.

A partir desses dados podemos refletir sobre o conceito de migração contemporânea abordado por Zygmunt Bauman, filósofo e sociólogo polonês e britânico (2012) que defende que a mobilidade é algo irrefutável, na contemporaneidade, mas que afeta as pessoas de diferentes formas.

O que para alguns parece globalização, para outros significa localização; o que para alguns é sinalização de liberdade, para muitos outros é um destino indesejado e cruel. A mobilidade galga ao mais alto nível dentre os valores cobiçados — e a liberdade de movimentos, uma mercadoria sempre escassa e distribuída de forma desigual, logo se torna o principal fator estratificador de nossos tardios tempos modernos ou pós-modernos (Bauman, 2012, p. 7).

Como bem defende a jurista professora norte americana Kimberlé Williams Crenshaw (2002, p.10), é preciso o olhar interseccional para reconhecer a existência de múltiplos marcadores sociais simultâneos que interferem as relações sociais de uma mesma pessoa migrante. “A interseccionalidade sugere que, na verdade, nem sempre lidamos com grupos distintos de pessoas e sim com grupos sobrepostos”.

Carla Akotirene (2019), assistente social, brasileira, pesquisadora e doutora em estudos de gênero, explica:

A interseccionalidade impede aforismos matemáticos hierarquizantes ou comparativos. Em vez de somar identidades, analisa-se quais condições estruturais atravessam corpos, quais posicionalidades reorientam significados subjetivos desses corpos, por serem experiências modeladas por e durante a interação das estruturas, repetidas vezes colonialistas, estabilizadas pela matriz de opressão, sob a forma de identidade. Por sua vez, a identidade não pode se abster de nenhuma das suas marcações, mesmo que nem todas, contextualmente, estejam explicitadas (Akotirene, 2019, p. 27).

Crenshaw (1981) inclusive traz a importância de analisar a interseccionalidade no contexto de violência contra as mulheres, destacando a necessidade de explicar múltiplos motivos de identidade ao considerar como o mundo social é construído. Relatando sobre a experiência de mulheres não-brancas, evidencia em seu texto a interação entre raça, gênero, classe e nacionalidade, demonstrando que as experiências

não podem ser analisadas de maneira completa se essas categorias foram consideradas apenas separadamente (Crenshaw, 1993, p.1244).

Ademais, ao falar, no estudo das migrações, da tríade: migrações-seguras, migrações-ordenada e migrações-regulares, também é preciso considerar a perspectiva interseccional da pessoa migrante: o que são migrações seguras para diferentes contingentes migrantes; o que são migrações ordenadas para diferentes contingentes migrantes; o que são migrações regulares para diferentes contingentes migrantes. Este olhar permite buscar elementos universais e sobrepostos para assegurar/ordenar/regular direitos aos migrantes, ao mesmo tempo que destaca as particularidades presentes nas migrações (Baeninger, 2018, p. 19).

O impacto e a experiência migratória, então, devem ser individualizados e merecem uma análise focada na pessoa migrante em si, a depender de seu lugar social: se é por desejo ou por necessidade; programada ou súbita; olhar para o gênero, a raça, a classe e a idade da pessoa migrante. Para além de uma análise macro do contexto político, social e econômico dos países de expulsão e de acolhida.

Como bem afirma o sociólogo português João Peixoto (2019, p. 143), “a ideia de que o mundo antigo era sedentário e o atual é móvel, é ilusória”. Defendendo a teoria de que o lado mais forte desse binário apenas alterna ao longo do tempo, o autor conclui que foi o fortalecimento do Estado-Nação e a ideia de soberania, atrelada ao controle da mobilidade da população, que fez com que a mobilidade internacional passasse a ser vista, a partir do final do séc. XIX, como um problema.

Nessa perspectiva da migração como um problema social, destaca-se o posicionamento de Castles (2010), que critica a visão preconceituosa dos governos e acredita que esse é um dos grandes causadores de políticas exclusivas e não efetivas. Para ele, falta-lhes uma compreensão da migração como parte intrínseca do desenvolvimento humano, mediante a qual as pessoas respondem às oportunidades procedentes de fatores ambientais, econômicos e políticos nas possíveis áreas de chegada.

Apesar da venda massiva da ideia de globalização como um fenômeno de progresso, permitindo a aproximação entre pessoas, lugares e culturas, o preconceito decorrente dessa aproximação com “o diferente” também foi paradoxalmente reforçado. Deveria ser tarefa dos intelectuais das migrações alertarem os governantes destas dimensões históricas e interseccionais das políticas migratórias, mas, muitas vezes, a pesquisa em migrações tornou-se integrada à máquina política colonizadora e

discriminatória, demandando, mesmo que em contextos complexos, respostas rápidas para questões de curto prazo (Castles, 2010, p. 14).

Em relação a política migratória do Brasil, é importante considerar, como premissa, o movimento pendular dessa política ao longo da história, por vezes autoritária, por vezes, democrática. No séc. XIX tem-se projetos de fomento para a vinda de imigrantes europeus no intuito de “branquear” a população e, no séc. XX, um Decreto cotista evidenciando o impedimento da entrada dos “indesejados” (Decreto - lei n.406/1938). Depois, com o Estatuto do Estrangeiro (Lei nº6.815/1980) o objetivo era afastar todas aquelas pessoas que “colocassem em risco” a segurança nacional e/ou não interessassem para a lógica do mercado de trabalho vigente. Ou seja, de acordo com o jurista brasileiro Maiquel Ângelo Dezordi Wermuth (2020, p.4), até aqui tem-se praticamente uma política restritiva e utilitarista.

Já em 2017, com o Estado Democrático de Direito instituído, o Estatuto do Estrangeiro não tinha mais espaço, sendo substituído pela Lei de Imigração (Lei 13.445/2017), uma legislação transformadora e paradigmática, onde, por fim, garantia uma política imigratória mais digna, respeitando os direitos humanos acordados pelo Brasil internacionalmente.

Assim, há proteção no âmbito nacional que garante a pessoa migrante tratamento igualitário a pessoa de nacionalidade brasileira, no que tange o rol de direitos humanos. Como lembra o art. 4º da Lei nacional de Migração (Brasil, 2017): “Ao migrante é garantida, no território nacional, em condição de igualdade com os nacionais, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade[...]”. Essa normativa garante a toda pessoa, em território brasileiro, direitos humanos fundamentais já estabelecidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Em que pese, também seja importante pontuar a governança contraditória do próprio Estado Brasileiro que, ao mesmo tempo em que promulga uma Lei protecionista - Lei nacional de Migração (13.445/2017), propõem, no decreto de sua implementação, uma governança securitizadora (Decreto 9199/2017)²². Ou seja, em

²² Importante registrar que governança é uma categoria que não se limita a uma política de controle necessariamente negativa. Como bem conceitua a Comissão sobre Governança Global, trata-se da “totalidade das diversas maneiras pelas quais os indivíduos e as instituições, públicas e privadas, administram seus problemas comuns” autorizando não somente a imposição de obediências mas também “acordos informais que atendam os interesses das pessoas e instituições” (Comissão sobre Governança Global, 1996).

que pese haja uma política teoricamente de acolhida humanitária, claramente em desfavor da xenofobia, ao mesmo tempo justifica-se uma governança militarizadora, “em prol da segurança nacional”, viabilizando um controle discricionário de determinadas pessoas migrantes. Nesse sentido, menciona o internacionalista brasileiro João Carlos Jarochinski Silva:

Um ponto positivo da nova regulamentação é a opção pelo termo “princípio”, que já demonstra o caráter superior que o legislador pretende conferir a esse tema (DWORKIN, 2002), como diretriz da governança migratória nacional. Contudo, verifica-se contradições nesse sentido no documento em si em seu Decreto Regulamentar (Decreto 9.199, de 20 de novembro de 2017), bem como em parte dos 22 vetos ao texto. Há, por exemplo, ainda no regime de governança migratória brasileira dispositivos de nítida criminalização e securitização das migrações, além de previsão da possibilidade de prisão de migrantes em situação irregular, em sentido contrário ao princípio de acolhida humanitária. (Jarochinski, 2020, p.55)

O seu Decreto regulamentador (Decreto 9199/2017), que orienta como a legislação será efetivamente posta em prática, molda sua utilização, trazendo novamente a perspectiva autoritária e discriminatória. Se valendo de termos como “clandestino” para descrever aquelas pessoas que “não comprovam serem suficientes” para entrar no território brasileiro, demonstra que, em última análise, os interesses nacionais são mais importantes.

Neste contexto, parte-se para a análise de Boa Vista a partir da entrada massiva de imigrantes venezuelanos(as). Em 2017, auge da entrada de imigrantes de nacionalidade venezuelana no Brasil, porém, antes da federalização do atendimento humanitário, Boa Vista e Pacaraima estavam recebendo centenas de imigrantes diariamente. Desamparadas, em situação de rua, as pessoas começaram a ocupar espaços públicos como praças, rodoviária e calçadas, espalhados(as) pela cidade.

Nesse interim, a população local começou a questionar a movimentação alegando “falta de segurança”, “sujeira” e “depredação” da cidade. Jornais locais começaram a noticiar a situação das pessoas imigrantes com críticas e questionamentos sobre a atuação do poder público.

Figura 5: Reportagens sobre a quantidade de imigrantes das ruas de Boa Vista, antes da federalização do atendimento humanitário



Migração venezuelana vai transformar RR no 'pior Estado do Brasil', diz relatório de Comissão



Fontes: Revista Época, (Ramos, 2017); Portal Boa Vista Já (Migração, 2019).

Naquele momento a Defesa Civil do Estado informou que a responsabilidade de retirada das pessoas migrantes de nacionalidade venezuelana das ruas era da prefeitura, enquanto a prefeitura, como resposta, informou que estava fazendo abordagens sociais, mas fez questão de reforçar que as ações visavam responder os pedidos da própria população: “Essas ações têm como base pedidos da própria população que tem cobrado atos de retirada dos venezuelanos dos espaços públicos, para evitar a depredação desses locais” (Venezuelanos, 2017).

Ou seja, o Estado, que seria o responsável em garantir a efetivação dos direitos fundamentais elencados na Constituição e de acordo com os normas internacionais em que o país faz parte e assim exigir respeito as pessoas imigrantes que aqui chegavam, foram os primeiros a demonstrar que “estavam fazendo algo sobre aquela situação horrenda”, reforçando os pensamentos de indiferença e estranhamento para com os(as) novos(as) residentes do Brasil.

Assim, através das inúmeras reportagens, tanto o governo quanto a imprensa, reforçaram o pensamento discriminatório, legitimando atitudes cada vez mais hostis para com os(as) venezuelanos(as) recém-chegados(as) no Brasil, como a brusca retirada das pessoas imigrantes que estavam dormindo em praças públicas por falta de opção.

Figura 6: Fotografias de reportagens sobre a situação dos imigrantes das ruas de Boa Vista



Fotos de barracas de migrantes venezuelanos dentro da Praça Simon Bolivar, já cercada com tapumes em março de 2018 (Barbosa, 2019), e foto da praça reformulada e reaberta em janeiro de 2019 após passar cerca de 10 meses fechada.

A exemplo, a própria líder do executivo municipal da época, Teresa Surita, interrogada sobre a retirada hostil das pessoas imigrantes nas praças públicas, “justificou” a atuação alegando que mesmo antes da crise migratória venezuelana se agravar em Roraima, o local já era considerado um ponto crítico pela presença de pessoas usuárias de drogas em meados de 2016 (Barbosa, 2019). Contudo, registra-se que, satiricamente, a efetivação de reformar a praça veio somente neste momento.

Ademais, na época, como uma resposta a população boa-vistense, a prefeita Teresa Surita (MDB) também anunciou no noticiário uma ida a Brasília para pedir apoio do governo federal quanto a brusca mudança do cenário urbano, dizendo ter levado um plano de trabalho para ser realizado em Boa Vista, envolvendo vários ministérios (Ramos, 2017). A prefeita também faz questão de lamentar para a imprensa sobre o grande número de migrantes na cidade “as pessoas reclamam muito, porque elas perderam seus espaços”, reverberam discursos de que as pessoas imigrantes estavam roubando os espaços e garantias que são dos brasileiros (Mello; Prado, 2018).

Nesse mesmo sentido, deputados oportunistas aproveitaram a ausência de cidadania e começaram a justificar todos os problemas do Estado com a migração, incentivando atitudes xenofóbicas com discursos infundados. Sendo assim, jornais locais que tiveram acesso ao relatório da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa (documento assinado pelos deputados Soldado Sampaio (PCdoB) e Catarina Guerra (SD)), colocaram algumas falas:

[...] o Poder não poderia ficar de braços cruzados assistindo a insegurança generalizada vivenciada pela população do Estado de Roraima [...] Não é à toa que os índices de criminalidade e desemprego aumentaram assustadoramente em todo Estado [...] o povo roraimense não pode ser esquecido em detrimento de todo o auxílio que vem sendo oferecido para os imigrantes venezuelanos[...] (Migração, 2019).²³

O mesmo relatório descreveu que a migração trouxe para o país doenças que já haviam sido erradicadas; 50% dos leitos do HGR estavam sendo ocupados por imigrantes e a população brasileira estava desassistida. Nesse contexto, os parlamentares relatores chegaram a criticar a falta de soberania do Brasil e a ausência na seleção das pessoas que entram, alegando a entrada no Brasil de muitos criminosos já condenados na Venezuela (Migração, 2019).

²³ <https://boavistaja.com/destaque/2019/06/04/migracao-venezuelana-vai-transformar-rr-no-pior-estado-do-brasil-diz-relatorio-de-comissao/>.

Ato contínuo, com a efetivação do plano de resposta federal, em 2018, a paisagem visual de Boa Vista revelou as políticas higienistas e os muitos esforços para manter os corpos migrantes em espaços controlados e o mais longe possível dos olhos dos boa-vistenses, sejam nas ocupações espontâneas, sejam em espaço de acolhimento (Posto de Recepção e Apoio- PRA)²⁴.

A Operação Acolhida chegou a abrir um núcleo de saúde específico para as pessoas imigrantes, em Boa Vista, e incentivar fortemente que eles não procurassem os postos de saúde públicos. No mesmo sentido, nos postos de saúde as pessoas imigrantes alegavam que começaram a priorizar o atendimento para os(as) brasileiros(as), já que existia o “posto de referência” para as pessoas imigrantes.

Ao tempo em que reclamam do inchaço da cidade, a imprensa também acalora os discursos contra as pessoas imigrantes, fazendo questão de conectar e culpar problemas orçamentários com a chegada delas.

Figura 7: Reportagens sobre a culpabilização dos imigrantes venezuelanos dos problemas sociais e orçamentários de Roraima



Fonte: Folha de São Paulo (Mello; Prado, 2018); Folha de São Paulo (Campos, 2018)

Como nessa reportagem que ao tempo em que fala que as pessoas migrantes de nacionalidade venezuelana estão sobrecarregando os serviços públicos, informa que a partir de 2017 os salários dos servidores públicos passaram a cair cada mês em uma data diferente, a depender da disponibilidade dos recursos e destaca que o montante de

²⁴ O PRA é um espaço de acolhimento criado pela Operação Acolhida que oferta serviços de pernoite e alimentação para população refugiada e migrante que não é acolhida nos abrigos oficiais (OIM Brasil, 2022b).

190 milhões do governo federal foram alocados para a força-tarefa utilizar na construção e gestão dos abrigos (Mello; Prado, 2018).

Ato contínuo, a própria governadora, Suely Campos, publicou um decreto em 2018 restringindo o acesso de imigrantes de nacionalidade venezuelana no sistema de saúde alegando que “como ignoram nosso pedido de recursos, vamos ter que restringir o acesso de venezuelanos aqui. Se não podemos evitar que entrem, vamos impedir o acesso ao sistema de saúde de alguma maneira”, pedindo ainda que o governo federal fechasse a fronteira.

Neste sentido, é factível que a entrada incansável de migrantes de nacionalidade venezuelana no estado de Roraima, a partir de 2015, tenha causado problemas sociais no estado, tendo em vista a insuficiência do aparelhamento público, bem como do espaço territorial para abarcar tantas pessoas subitamente. Também é notório que o planejamento estratégico da Operação Acolhida considera, em alguma medida, respostas a longo prazo, como as capacitações, esforços para empregabilidade, como é o caso da estratégia de interiorização. Em relação a essa estratégia, em que pese ser questionável na prática, no que tange a garantia de direitos humanos, soa como um plano de contingência para desinchar o estado fronteiriço, dividindo a responsabilidade com os aparelhos públicos de outros estados brasileiros.²⁵

Contudo, em conversas informais pela cidade, os(as) roraimenses enxergam até a interiorização com um viés negativo. Muitos(as) alegam que a interiorização foca em tirar de Boa Vista as pessoas qualificadas e deixam aqui, propositalmente, a “escória” da Venezuela, que seriam, na concepção deles(as), aquelas que tem baixa ou nenhuma escolaridade e que “só atrapalham” o desenvolvimento da cidade.

Sem embargo, considerando que todo ser humano deve ser visto como sujeito de direito e, assim, tratado em sua particularidade, com todo o aparato público e normativo que as leis lhe conferem - não é justificável encarar a ineficiência e despreparo local como motivo para respostas rápidas de gentrificação, securitização, controle de corpos e violação de direitos.

Uma pesquisa de 2021 de pesquisadoras brasileiras da área de serviço social, Ariane Rego de Paiva e Ana Gabriela de Paiva Gonçalves (2021, p.16) sobre a resposta do governo brasileiro para a imigração venezuelana conclui pela desimportância dada

²⁵ A estratégia de interiorização é uma estratégia específica do Estado Brasileiro e merece um estudo a parte pela sua complexidade e singularidade. Não sendo possível neste estudo fazer uma análise assertiva de sua eficácia e/ou danos para os migrantes venezuelanos.

pelo Estado às ações duradouras e sustentáveis, como por exemplo o fortalecimento da assistência social como política pública de direito das pessoas migrantes. Ao invés disso o governo optou erroneamente por entender a imigração como um fenômeno temporário, utilizando as forças militares.

Não é justificável que aqueles que teriam a atribuição de proteger a todos, indistintamente, e, apaziguar a sociedade local, se oportunize de um momento difícil para fazer sua imagem política.

Quando mesmo depois de quase 6 anos de Operação Acolhida não se identifica nenhuma política pública específica do município ou Estado; quando em um estado tri fronteiriço não existe um Centro de Referência específico para Imigrantes, é fácil concluir a posição política daqueles que estão no poder.

A pesquisa das brasileiras cientistas sociais Marcia Maria de Oliveira e Débora Gomes de Figueirêdo Nóbrega (2021, p. 148), por exemplo, como muitas outras, identificam diversas violações de direitos humanos das mulheres migrantes venezuelanas perpetradas pelas próprias instituições governamentais do estado de Roraima, evidenciando a estrutura capitalista patriarcal e misógina.

Nesse sentido, importa lembrar que, nesse contexto de deslocamento forçado e inserção na comunidade de acolhida, a alta exposição a todas as formas de violência é um dos maiores problemas enfrentados, principalmente pelas mulheres e meninas. A extrema vulnerabilidade é tão séria e tão presente nas crises humanitárias em todo o mundo, que toda resposta humanitária no mundo cria um Comitê específico para enfrentar essa temática (esse comitê será comentado mais a frente, no capítulo pertinente).

3. OPERAÇÃO ACOLHIDA E OS ABRIGOS EMERGENCIAIS

De acordo com a Agência da ONU para refugiados - ACNUR, até o final de 2022, pelo menos 108,4 milhões de pessoas em todo o mundo foram forçadas a abandonar seus lares como resultado de perseguição, conflito, violência, violações dos direitos humanos ou eventos que perturbam seriamente a ordem pública (ACNUR, 2022b). Deste total, aproximadamente 7,722 milhões são venezuelanos (R4V, 2023). O deslocamento de venezuelanos, segundo ACNUR, se tornou um dos maiores casos de mobilidade urbana do mundo, considerado o maior êxodo da história recente da América Latina (Brasil, 2020).

O agravamento da crise econômica e social na Venezuela²⁶ fez com que o deslocamento de imigrantes venezuelanos(as) para os países vizinhos subisse consideravelmente a partir de 2015. O último relatório da Plataforma de Coordenação Interagencial para pessoas em condição de refúgio e migrantes da Venezuela – R4V²⁷, datado de dezembro de 2022, aponta que são aproximadamente 6,538 milhões de migrantes de nacionalidade venezuelana vivendo fora do seu país, especificamente na América Latina e Caribe (R4V, 2023). São mais de 7 milhões de pessoas que deixaram suas casas, em um curto espaço de tempo, em busca de uma melhor condição de vida e por entenderem que o medo do futuro incerto ainda é menor que o sofrimento vivido em seu país.

O Brasil, apesar de ainda não ser o principal país de destino, já abriga cerca de 510,5 mil migrantes e pessoas na condição de refúgio da Venezuela. O país perde para a Colômbia e Peru que já receberam quase 3 milhões e mais de 1 milhão, respectivamente (R4V, 2023). Até o ano de 2022 o Brasil também perdia para o Equador, que tinha mais de 0,5 milhão de venezuelanos (*Proceso de Quito*, 2023), contudo, no final de 2023 se tornou o 3º país que mais recebe migrantes

²⁶ Como bem argumenta o professor doutor venezuelano Adrian Padilla Fernández (2019), para se compreender a crise da Venezuela, é preciso previamente se debruçar diante da sua condição de país petrolífero, entender o contexto geopolítico e a hegemonia dos EUA, além de necessariamente refletir sobre a crise global do sistema capitalista (Fernández, 2019, p. 196). Considerando serem questões complexas que envolvem múltiplas camadas e estas não estarem diretamente conectadas com a problemática central da pesquisa, esse assunto não será aprofundado.

²⁷ Plataforma Regional de Coordenação Interagencial R4V (Response for venezuelans) criada em 2018 e liderada pela ACNUR e OIM para coordenar a situação dos refugiados e migrantes da Venezuela em 17 países da América Latina e do Caribe. Funciona como um fórum para coordenar as ações de agências da ONU e organizações da sociedade civil voltadas a promover o acesso a direitos, serviços básicos, proteção, autossuficiência e integração socioeconômica para esta população, bem como suas comunidades de acolhida. Mais informações disponível em <https://www.r4v.info/es/node/247>.

venezuelanos(as). Em território brasileiro, mais de 53 mil venezuelanos(as) já estão com a condição de refúgio reconhecida, 97 mil estão com a solicitação de refúgio ainda em aberto e 345 mil com autorização de residência no país (OBMIGRA; OIM, 2022).

Em Boa Vista, estima-se que vivam cerca de 32 mil venezuelanos(as) (UNICEF, 2019)²⁸. Assim, reconhecendo o contexto econômico da cidade e do Estado de Roraima, estado fronteiriço e, portanto, porta de entrada principal das pessoas migrantes de nacionalidade venezuelana, o Poder Executivo brasileiro federalizou o atendimento humanitário para lidar com a grande mobilidade migratória provocada pela situação econômica e social da Venezuela (Decreto nº 9285/2018). Assim, no intuito de organizar a chegada desse grande número de pessoas no país foi criada, em abril de 2018, a Operação Acolhida (Brasil, 2018a), com uma estrutura de atendimento para realizar a recepção, identificação, fiscalização sanitária, imunização, regularização migratória e triagem de todas aquelas pessoas que estavam chegando do país vizinho (Brasil, s/d2).

Essa grande força-tarefa humanitária é de responsabilidade do Estado Brasileiro, porém, sua atuação, além das muitas instituições governamentais das três esferas do governo e ministérios, conta com diversas parcerias com várias agências da ONU, tais como ACNUR e OIM e de mais de 100 Organizações da Sociedade Civil²⁹ (Brasil, s/d).

São inúmeros acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração entre esses diversos atores e atrizes, visando a promoção de políticas de assistência emergencial para acolhimento das pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente do fluxo migratório oriundo da Venezuela (Brasil, 2018b). Diz-se, então, segundo Oliveira (2018, p. 6), que a Operação Acolhida é humanitária (por visar receber os imigrantes vulneráveis), conjunta (por envolver a marinha, a aeronáutica e o exército) e interinstitucional (por envolver diferentes atores/atrizes com objetivo de conciliar interesses e coordenar esforços). Neste sentido a Operação Acolhida possui

²⁸ Não foi encontrado um dado confiável mais atualizado do número de imigrantes venezuelanos na cidade de Boa Vista. Ademais, registra-se que não existe o filtro de nacionalidade no IBGE de 2023.

²⁹ São diversas instituições, agências internacionais e organizações da sociedade civil trabalhando conjuntamente e formando toda a estrutura da Operação Acolhida, tais como: Casa Civil, Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à fome (MDS), Ministério da Defesa por meio das Forças Armadas, Ministério do Trabalho, Ministério da Educação, Polícia Federal, Receita Federal, Defensoria Pública da União (DPU), Tribunal de Justiça de Roraima, Agência das Nações Unidas para as Migrações (OIM), Agência das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), ONU Mulheres e Comitê Internacional da Cruz Vermelha.

três eixos principais: ordenamento da fronteira (eixo de entrada com o objetivo de organizar a chegada das pessoas em condição de refúgio e imigrantes), acolhimento (objeto de estudo do presente trabalho) e interiorização (Jarochinski Silva, 2022, p. 48).

O eixo do acolhimento é de responsabilidade do Ministério da Cidadania, em última instância (Brasil, s/d2). Sendo o responsável em tirar das ruas os milhares de imigrantes e pessoas em condição de refúgio e ofertar-lhes um abrigo (espaço seguro para dormir) com alimentação, itens básicos de higiene e cuidados específicos.

A Força Tarefa Logística Humanitária (FT Log Hum) trabalha na manutenção dos abrigos que inclui, operacionalização da logística nas áreas de infraestrutura, segurança, alimentação, enquanto a ACNUR realiza a gestão dos espaços, juntamente com as organizações parceiras implementadoras AVSI Brasil, Fraternidade Sem Fronteiras- FSF, Fundação Panamericana para o Desenvolvimento - FUPAD (Jarochinski Silva, 2022, p. 53).

Assim, apesar da responsabilidade ser do Estado, várias organizações e agências internacionais estão envolvidas diretamente com a garantia de proteção das populações abrigadas, no sentido de cobrar que o Estado cumpra com suas obrigações, mas também para apoiá-lo e fortalecê-lo tendo em vista suas expertises nesse contexto (OIM *et al.*, 2015, p. 15).

Neste sentido, os abrigos não são soluções permanentes e nem devem ser vistos como tal. São uma opção temporária e emergencial utilizada em casos extremos, com objetivo de controlar a ordem pública local e minorar o sofrimento humano a partir da garantia de direitos humanos básicos à população afetada, por meio do fornecimento de proteção e assistência básica.

Figura 8: Visão área dos abrigos Rondon 1, 2 e 3 em Boa Vista, Roraima

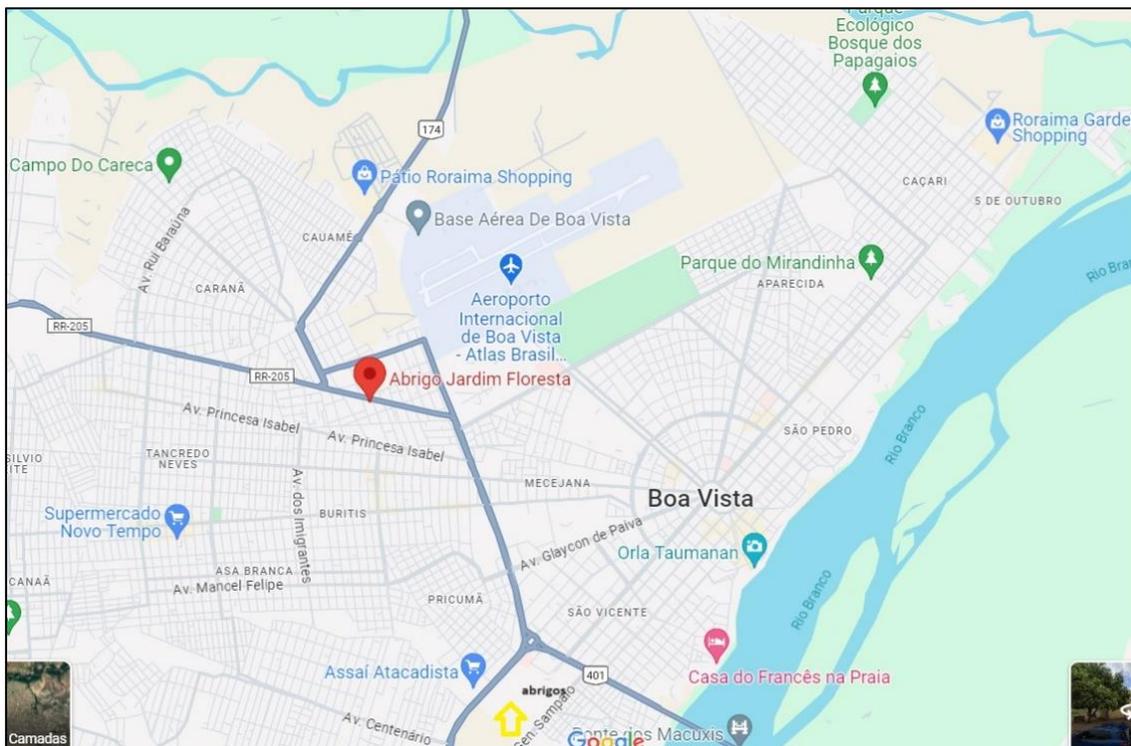


Fonte: ACNUR/Victor Moriyama, 2019.

Até o final da escrita desta pesquisa existiam seis (seis) abrigos emergenciais em Boa Vista: Rondon 1, Rondon 5, Rondon 2, Pricumã, Waraotuma a Tuaranoko e Jardim Floresta. Antigamente existia uma separação de perfis por abrigo, contudo, atualmente, só existe a definição de que os dois últimos abrigos são específicos para população indígena e o abrigo Rondon 5 são para grupos familiares que estão próximos de serem interiorizados.

Em relação a localização, apenas o abrigo Jardim Floresta não está localizado na mesma região, no bairro 13 de setembro. No início da Operação Acolhida, em 2018, existiam abrigos mais espalhados pela cidade, contudo, em 2022 houve essa mudança e concentração para um único bairro.

Figura 9: Mapa do abrigo Jardim Floresta, único abrigo afastado do bairro 13 de setembro



Fonte: print retirado do site *googlemaps* em janeiro de 2023

Figura 10: Mapa da região dos abrigos no bairro 13 de setembro em Boa Vista-



Cada  representa um abrigo da Operação Acolhida.
 Fonte: print retirado do site *googlemaps* em janeiro de 2023.

Por um lado, a mudança foi positiva por facilitar o acesso das pessoas migrantes abrigadas aos serviços ofertados pela própria resposta humanitária: o Posto de Triagem -PTRIG que é um posto montado para atender as pessoas migrantes para primeiros serviços de regularização migratória e encaminhamento para abrigo; o Centro de Coordenação de Interiorização que é um centro de atendimento para todas aquelas pessoas que querem participar da estratégia de interiorização e o Centro de Capacitação Educacional onde funciona capacitações ofertadas as pessoas migrantes que querem se capacitar para o mercado de trabalho.

Contudo, a concentração repentina e sem planejamento de habitantes, em apenas uma única região, carrega também alguns impactos obviamente previstos, mas ignorados, como o inchaço dos serviços públicos de referência: CRAS, CREAS, UBS, Conselho Tutelar e escolas (os(as) responsáveis passaram a ter dificuldade de achar vaga perto de sua nova residência e as escolas onde seus filhos já frequentavam tornaram extremamente distantes).

Atualmente, janeiro de 2024, há 7.407 pessoas abrigadas em Roraima, espalhadas por sete (8) abrigos oficiais: dois (2) em Pacaraima e seis (6) em Boa Vista.³⁰ Dentre elas, 3.737 são pessoas do sexo feminino³¹ e, destas, 3.233 abrigadas em Boa Vista (ACNUR, 2024)³².

No mesmo período no ano anterior, fevereiro de 2023, havia quase o mesmo número de pessoas abrigadas, 7.247, mas o número de mulheres era muito mais expressivo: 5.313, sendo 2.678 abrigadas em Boa Vista (Acnur, 2023).

É importante notar que, em um ano, o número de mulheres abrigadas diminuiu consideravelmente, totalizando 1.576 mulheres a menos dentro dos abrigos de acolhimento emergencial.

Em que pese não tenha sido possível investigar a fundo a razão dessa mudança, pode-se perceber que não foi devido a um maior acesso dessas mulheres migrantes na estratégia de integração socioeconômica da Operação Acolhida. Apesar

³⁰ Em Pacaraima existe o abrigo BV8 e o abrigo Janokoida. Já em Boa Vista os 5 abrigos são: Rondon 1, Rondon 5, Pricumã, Waraotuma a Tuaranoko e Jardim Floresta.

³¹ O dashboard da ACNUR, fonte desses dados, filtra apenas por sexo e faixa etária, impedindo a visualização dos dados por identidade de gênero. Não foram encontrados dados atuais da quantidade de pessoas abrigadas que se identificam com o gênero feminino (público da presente pesquisa). Durante a pesquisa será buscado dados oficiais junto às organizações responsáveis.

³² Número atualizado em 08 jan. 2024 de acordo com o site disponível em: <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoizTRhOWVlOTgtYTtk2MS00YmY3LWEyY2YtMGMIY2MzODFjMmVjIiwidCI6ImU1YzZM3OTgxLTY2NjQtNDEzNC04YTBjLTY1NDNkMmFmODBiZSIsImMiOiJh9>>>. Acesso em: 21 jan. 2024.

de as mulheres terem sido a maioria no quesito de treinamentos e cursos profissionalizantes dessa estratégia, até então, ainda são a minoria expressiva no total de pessoas contratadas através dela.

Tabela 1: Informe sobre integração socioeconômica e empregabilidade dos migrantes venezuelanas(os) através da estratégia da Operação Acolhida

	Mulheres	Homens
Treinamentos de empreendedorismo	79%	21%
Cursos profissionalizantes	59%	41%
Cursos de língua portuguesa	53%	47%
Capacitações sobre recrutamento para setor privado	65%	35%
Capacitações para atores do setor público e da sociedade civil	68%	32%
Contratações por vagas de emprego sinalizada (VES) + contratação local	41%	59%
Contratações por vaga de emprego sinalizada -interiorizações	22%	78%

Fonte: USAID; OIM, 2023.: Dados de 2019 a outubro de 2023

O último informe sobre a estratégia de integração socioeconômica de dezembro de 2019 a outubro de 2023, mostra que as mulheres correspondem a 68% das pessoas apoiadas pelo projeto, contudo, correspondem a apenas 22% considerando as contratações para outras estados do Brasil e 41% das pessoas quando somadas aos empregos locais. Isso, considerando que a articulação das agências responsáveis que realizam capacitações para os(as) atores/atrizes recrutadores, neste período, foram, a maioria, formadas por mulheres (USAID; OIM, 2023).

Ao mesmo tempo, notícias sobre a migração reafirmam que o número de chegada de imigrantes no primeiro trimestre de 2023 aumentou em 23% em relação ao mesmo período em 2022 (Madeiro, 2023). Em dezembro de 2023 o “número de imigrantes venezuelanos no Brasil bate recorde em meio à disputa com Guiana e incerteza de futuro” (Ferreira; Bordallo, 2023).

De acordo com informações divulgadas pelo Portal da Imigração, do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), em setembro de 2023 foram registradas 5.502 entradas de venezuelanos no Brasil, o que representa um aumento significativo em comparação ao mesmo período do ano anterior, quando houve a entrada de 3.577 venezuelanos (Gonçalves, 2023).

Sendo assim é possível sugerir que, se o número de migrantes aumentou no final do ano passado, proporcionalmente deveria ter aumentado o número de pessoas abrigadas.

Não obstante, o número de mulheres migrantes vivendo fora do abrigo aumentou. Em janeiro de 2023 eram 894 mulheres migrantes -421 em Boa Vista e 473 em Pacaraima- (OIM, 2023a, 2023c) sendo que em novembro do mesmo ano passaram a ser 1370 -772 em Boa Vista e 598 em Pacaraima- (OIM, 2023b, 2023d), de acordo com o último informe da OIM sobre população fora de abrigo.

Sendo assim, a partir das análises dos dados e das entrevistas (número de imigrantes aumentou, o número de mulheres nos abrigos diminuiu e o número de mulheres imigrantes em situação de rua aumentou), sugere-se que as mulheres venezuelanas só buscam os abrigos emergenciais como última opção.

3.1 DO CONTROLE DOS CORPOS, DOMESTICAÇÃO, MILITARIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ACOLHIMENTO

No sec. XVIII o mundo estava se transformando e novas formas de organização econômica e social estavam se desenvolvendo. Para garantir o desenvolvimento econômico, era preciso abrir o mercado e intensificar as estratégias do processo de industrialização. Contudo, a soberania e segurança nacional também eram peças-chave para as reformas estruturais necessárias.

Como é sabido, é o deslocamento das pessoas que aflora o aparecimento de novos conceitos, ideias, possibilidades. Assim, Carolina Moulin (2012), internacionalista brasileira, argumenta que a facilitação na locomoção espacial provocou um aumento do movimento de migrantes e consequente aumento da concentração de riqueza a nível mundial, pois as pessoas começaram a buscar melhores oportunidades nos países desenvolvidos.

É certo saber que é através da migração que as pessoas respondem às oportunidades que surgem de fatores ambientais, econômicos e políticos nas possíveis regiões de destino (Castles, 2010, p. 14). E, foi nesse contexto que surgiu o primeiro grande deslocamento forçado de pessoas de um país para o outro: no período da 2ª grande Guerra.

Assim, a situação atípica de milhões de europeus fora de seu país de origem, demandou que os Estados-Nações elaborassem uma resposta conjunta e uníssona. Para

isso, como bem menciona a historiadora estadunidense Katy Long (2014), surge então o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados -ACNUR, em 1951, com o objetivo não só de fornecer proteção para as pessoas, mas também encontrar uma solução permanente para a situação daquelas pessoas no novo cenário.

Surge então a Convenção sobre o Estatuto dos Refugiados, de 1951, como instrumento internacional específico para esse público, definindo como pessoa em condição de refúgio:

Art. 1º - Definição do termo "refugiado" A. Para os fins da presente Convenção, o termo "refugiado" se aplicará a qualquer pessoa:

[...]

2) Que, em consequência dos acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 e temendo ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, se encontra fora do país de sua nacionalidade e que não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país, ou que, se não tem nacionalidade e se encontra fora do país no qual tinha sua residência habitual em consequência de tais acontecimentos, não pode ou, devido ao referido temor, não quer voltar a ele (ONU, 1951, p. 2).

Esse sistema de proteção internacional para as pessoas refugiadas foi bem-sucedido por muitos anos. Como a situação econômica dos países estava boa, mesmo com a rivalidade entre socialistas e capitalistas, foi possível garantir a reintegração do grande número de europeus que se deslocaram.

Contudo, apesar da condição de refúgio ser interpretada, inicialmente, como algo temporário e específico do contexto europeu naquele momento, com as recorrentes crises em outros Estados, logo se percebeu que o fluxo migratório forçado era uma realidade do novo mundo. Com o processo de descolonização afro-asiática e o surgimento de novas nações, principalmente na África e Ásia, os conflitos étnicos e toda a instabilidade econômica e política apenas intensificou a fuga de milhares de pessoas – estas, não era mais aquelas oriundas da Europa, afetadas pela guerra, como discriminava a Convenção de 1951 (ONU, 1951).

Assim, além de tornar o ACNUR, instituição criada para ser provisória, em uma agência especializada em responder os impactos humanitários dos deslocamentos forçados, a comunidade internacional entendeu a necessidade de alargar o entendimento do conceito de condição de refúgio até então proposto pela lei. Desvinculou da condição de solicitar refúgio os requisitos temporal e local, ou seja, a fuga não precisava ser provocada por acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 e na Europa, permanecendo apenas a necessidade de fundado temor de

perseguição por motivos de “raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas”, que impedem o retorno ao país de origem (ONU, 1951).

Nesse ínterim, com o passar dos anos e o aumento da complexidade dos fluxos migratórios, foi-se perdendo o sentido tradicional do conceito de refúgio. As crises e problemas sociais, conflitos e infinitudes de tipos de discriminação foram se tornando cada vez mais presentes na sociedade contemporânea e reverberando em deslocamentos forçados ainda mais recorrentes, diversos e multifacetados. Juntado a isso, com o esfriamento da economia internacional e o fim de Guerra Fria, houve também uma grande mudança no regime internacional dessas pessoas.

A entrada massiva e descontrolada dessas pessoas fez com que elas deixassem de ser vistas como importantes para o capital econômico e se tornassem problema.

O colapso da ordem bipolar representou um marco divisório no regime internacional de refugiados. A regulação tornou-se o paradigma dominante em detrimento da proteção: populações refugiadas tornaram-se indesejadas e passaram a ser reguladas por sofisticadas estruturas de governança criadas para mantê-las longe (Zetter, 2007 *apud* Bravo, 2023, p. 26).

Os líderes governamentais, principalmente dos países “desenvolvidos”, passaram a encarar a migração, em especial o refúgio, como um grande mal a ser enfrentado. Começaram a buscar maneiras de impedir que os migrantes deixassem suas terras de origem, restringir sua estrutura de governança e enrijecer a entrada. Outra estratégia era oferecer campos de proteção, ainda no país de origem, no intuito de evitar o atravessamento da fronteira, criando os chamados deslocados internos.

Desta forma, o antagonismo moderno é evidenciado quando ao mesmo tempo em que a sociedade fluida é estimulada a pensar para além de fronteiras, também é incessantemente ensinada a encarar a migração com dificuldade e antipatia. Contudo, infelizmente, essa abordagem reflete uma falta de compreensão da migração como uma faceta intrínseca do desenvolvimento humano.

Basta um olhar mais crítico do nosso entorno para perceber que esse controle só é realizado naqueles corpos indesejados, os quais invariavelmente estão associados a vulnerabilidades econômicas, e que, por conta disso, são vistos como desnecessários (Bauman, 2005).

Nesse contexto paradoxal de globalização e nacionalismo, o controle de entrada e circulação de imigrantes promoveu uma nova estratificação social emergente – a hierarquia da mobilidade, como bem define Bauman (2012). Fica evidente que o

nível de acesso para a mobilidade depende do lugar social ocupado, enquanto existem alguns que se movem de um lugar ao outro indiscriminadamente, outros, têm sua mobilidade limitada.

Para os(as) habitantes do “Primeiro Mundo” - magnatas corporativos globais, influenciadores(as) culturais de alcance mundial e acadêmicos atuantes internacionalmente — um cenário cada vez mais cosmopolita e transcultural, onde as fronteiras nacionais entre Estados têm sido progressivamente dissolvidas, assim como aconteceu com as barreiras que antes restringiam a livre circulação de mercadorias, capital e recursos financeiros.

No entanto, contrastando fortemente com essa realidade, essa interconexão global para os(as) residentes do “Segundo Mundo” tem se mostrado de maneira bem diferente com rigorosos sistemas de controle de imigração, regulamentações de residência cada vez mais rígidas e políticas que buscam a migração zero. Pela suposta busca de manutenção da ordem, os impactos no controle do acesso aos espaços urbanos são notórios e têm sido cada vez mais reforçados, acentuando uma divisão mais nítida entre os residentes dos dois mundos. (Bauman, 2012, p. 80).

Desta forma, os corpos migrantes que não agregam valor econômico ao Estado-Nação, ou contrastam com a sociedade conservadora branca europeia heteronormativa, tornam-se indesejáveis e, estrategicamente, criam-se lógicas de fronteira desiguais, para controlá-los.

Assim, a vigilância de fronteiras se torna uma estratégia de governança que atua para conter a imigração considerada "ilegal", “irregular”, que é aquela imigração de pessoas consideradas não desejáveis por aquele Estado. Essa estratégia preconceituosa e problemática utiliza uma espécie de "tecnologia profilática" que nada mais é do que um conjunto de ações prévias que dificultam a entrada e/ou permanência desses grupos sociais sem valor econômico como forma de “prevenir” problemas sociais.

A experiência de migração, especialmente a forçada, nunca será igual para todas as pessoas. A trajetória de um corpo no novo país sempre será escrita a partir dos marcadores sociais da diferença, traçando desafios e facilidades que particularizam aquele corpo interseccional. Por isso mesmo, apesar de normalmente as políticas negarem, estruturas de classe, raça e gênero não podem ser tratadas como “variáveis independentes”, porque a opressão de cada uma está inscrita dentro da outra – é constituída pela outra e é constitutiva dela (Brah, 2006, p. 351).

Como exemplo disso podemos perceber o tratamento atual dado as pessoas em condição de refúgio oriundas da Ucrânia. Primeiro que nunca houve uma política de recepção para as pessoas em condição de refúgio do continente africano ou do oriente médio, por exemplo. Contudo, para os refugiados ucranianos houve uma comoção internacional. Uma movimentação receptiva da Europa, nunca antes vista, com direito a autorização de residência temporária facilitada, permissão de trabalho e cobertura de saúde. O transporte chegou a ser gratuito para aqueles(as) que desejassem se deslocar para o alojamento (disponibilizado pelo Governo) ou outra país. Enquanto, para outras nacionalidades “as estações e os trens permanecem o que sempre foram: locais de rastreamento e de controle”, sendo que “Os exilados de outras nacionalidades continuam sobrevivendo em acampamentos informais (“selvas”), ao ritmo das expulsões a cada dois dias pela polícia”, segundo publicação do Instituto Humanitas da UNISINOS (Courtois; Mauvieux, 2022).

Nesse contexto, a estratégia de governança empregou uma variedade de mecanismos práticos e simbólicos que tiveram como objetivo evitar cruzamentos “irregulares” das fronteiras e, conseqüentemente, impedir uma possível "contaminação" do tecido social.

Além do mais, as pessoas em condição de refúgio oriundas da Ucrânia não receberam tratamento humanitário igualitário, condizente ao direito internacional. Antes da guerra na Ucrânia, existiam cerca de 80mil estudantes internacionais pertencentes a Marrocos, Azerbaijão, Índia, Nigéria e Turcomenistão (dados do governo em 2020). Esses estudantes, segundo *Human Rights Watch*, tiveram dificuldade de sair do país e entrar no país vizinho em busca de socorro, passando por tratamento desigual, apesar de serem pessoas em condição de refúgio oriundas da Ucrânia, apenas por não serem ucranianos, como atraso ou bloqueio em ônibus ou trem de evacuação (Ucrania, 2022).

[...] as respostas humanitária e política não podem ser vistas por um viés étnico, reservadas apenas a alguns: sob pena de deslizar para áreas muito obscuras da história e do direito.

Infelizmente, estamos vendo exatamente isso. Refugiados afegãos, iraquianos e sírios, incluindo muitas famílias com crianças, neste momento estão detidos arbitrariamente em campos de refugiados na Grécia, ou deixados para se afogar no mar Egeu após serem ilegalmente mandados de volta, conforme documentado pela chocante investigação do *The Guardian* há poucos dias. São brutalmente rechaçados pela polícia de fronteira ao longo da rota dos Balcãs, em um turbilhão de violências e abusos já amplamente documentados, infelizmente sem gerar qualquer efeito. E, graças ao acordo do governo italiano com a Líbia, agora mais de 80.000

peças fugindo dos conflitos e da pobreza da África subsaariana foram devolvidas aos torturadores das prisões de Al Harsha e Bani Walid, apenas para serem revendidas aos traficantes de seres humanos (Courtois; Mauvieux, 2022).

Ademais, os(as) migrantes indesejados(as) que conseguem entrar no Estado são vulnerabilizados(as) para, com isso, serem controlados. São construídas relações de poder com diretrizes e “lógicas” discriminatórias e desiguais, no simples intuito de excluir socialmente esses corpos e moldar a memória de onde eles podem circular. Essas dinâmicas de controle são legitimadas naturalmente tendo em vista aparecerem maquiadas de assistência.

A política é dificultar ao máximo a integração local e/ou segurá-los em espaços de detenção durante um burocrático processo de solicitação de regularização migratória. O objetivo torna-se limitar a circulação dessas pessoas pelas cidades e excluí-las territorialmente para assim, também as excluir socialmente do convívio com a população de acolhida. A proposta é de fato fazê-los sentir que não são bem vindos(as) e, assim, se passar a ideia de que ultrapassar esses espaços demarcados é desobediência a ordem.

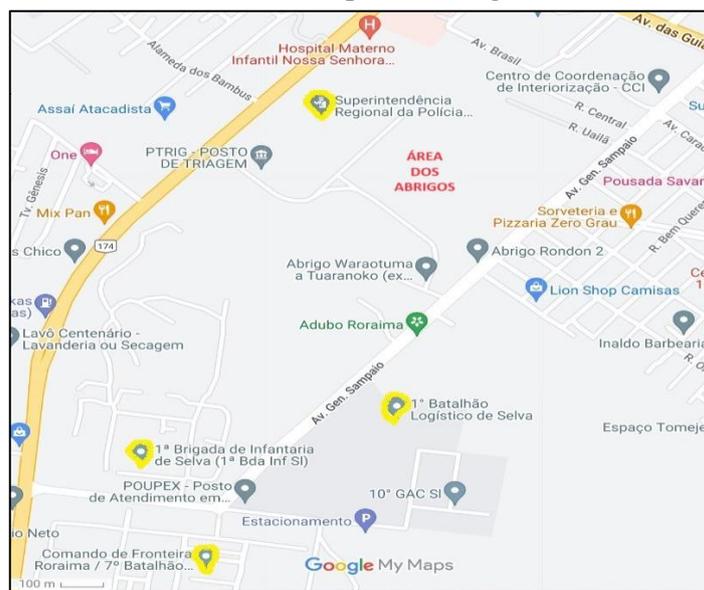
O ACNUR faz a gestão de cerca de 300 campos para pessoas em condição de refúgio pelo mundo, vários com 25mil a 100 mil habitantes. Verdadeiras cidades. No total, de acordo com Miguel Agier (2011, p.126), antropólogo francês, estima-se que existam 6 milhões de pessoas em condição de refúgio mantidas nesses campos, sendo quase metade concentrados na África e Ásia.

O agrupamento de refugiados nos campos é tanto uma medida de polícia como de socorro. Os campos são fora de lugar (*hors-lieux*) ou seja, nichos escondidos no interior dos espaços nacionais. Trata-se de uma ficção de extraterritorialidade. Se os refugiados são, segundo a expressão usada por Michel Foucault no início dos anos 1980, os primeiros seres “fechados do lado de fora”, eles são, também, para cada estado que representa a parte de fora daquele que é excluído, seres “postos à parte no lado de dentro”. A problemática é mundial; contudo, a responsabilidade política dos estados é a principal no que podemos constatar: o pedido de asilo dos refugiados suscita uma reflexão sobre a autoridade capaz de dar a resposta – o socorro, a hospitalidade: o refúgio. Ora, perante uma chegada mais ou menos maciça de pessoas deslocadas ou exiladas à força devido a guerras e outras violências, o campo é a resposta policial dos estados-nação [...] (Agier, 2011, p. 127).

Quanto a organização urbana dos abrigos da Operação Acolhida, apesar de não serem expressamente denominados como “campo de refugiados(as)”, com as práticas de acolhimentos utilizadas, podem claramente ser assemelhados como tal.

Percebe-se que inicialmente os abrigos estavam espalhados por vários cantos da cidade, todos afastados. Contudo, atualmente, após quase 6 anos da resposta do Brasil para a crise da Venezuela, escolheu-se concentrá-los em um mesmo bairro, já estigmatizado, justamente pela concentração de habitantes venezuelanos. Na mesma região concentra-se o posto de triagem, o Centro de Coordenação de Interiorização e o Centro de Capacitação, num discurso perfeito de facilitar o acesso aos serviços, concentra os “indesejáveis”, mantendo-os próximos para facilitar a fiscalização e controle. Propositalmente ou não, o terreno onde concentra toda a Operação tem em um de seus limites a Superintendência da Polícia Federal e, do outro, bases militares. Mesmo que não tenha sido algo planejado, é notório o poder simbólico que essas presenças representam.

Figura 11: Mapa da região onde está operacionalizada, em Boa Vista, toda a resposta do Governo Brasileiro para os imigrantes venezuelanos



Fonte: Print do site *googlemaps*, jan.2024

Nesse sentido, o sociólogo equatoriano José Egas (2018), menciona que sendo signatário dos principais tratados e convenções internacionais de proteção para as pessoas em condição de refúgio, o Brasil tem um histórico de solidariedade e acolhimento para pessoas em deslocamento forçado de todo o mundo.

Contudo, no contexto da migração venezuelana percebeu-se que esse monitoramento político e administrativo dos não nacionais que entram no país, possui interesses que vão desde o intuito genuíno de compilar dados para construir a melhor

estratégia de prestar assistência, como, ao mesmo tempo, o desígnio de controlar de maneira mais eficiente os passos e estabelecer os limites desses novos corpos.

Limitação da circulação na cidade, da integração com a sociedade local e a restrição no sentimento de pertencimento e uso dos espaços públicos como cidadãos. Essa estratégia é propositalmente para dificultar suas vidas no país, excluindo-os socialmente e tornando-os cada vez mais vulneráveis e, conseqüentemente, manipuláveis.

Para tanto é que se domesticam seus costumes, regulam seu modo de viver, impõem-se regras para dormir, comer, sair. E, é neste sentido que se fala que a militarização da política de acolhimento buscou domesticar os corpos migrantes, tentando separá-los a todo custo da população local com o discurso de necessidade de controle migratório e segurança nacional. Assim, tratando-os com desconfiança, justificou a segregação urbana realizada como melhor forma de atendimento para garantir o melhor acesso a serviços essenciais, reforçando a segregação e xenofobia da sociedade local e, conseqüentemente, a maior necessidade de “domesticação”, para mantê-los neste espaço.

Destarte, para manter o controle e toda sua estrutura, as instituições construídas precisaram obter legitimidade, fundamentando-se de maneira clara na natureza e na razão, como bem menciona a antropóloga britânica Mary Douglas(1998). Para isso elas oferecem aos seus membros um conjunto de analogias por meio das quais será possível explorar o mundo e justificar a naturalidade e a racionalidade dos papéis estabelecidos. Neste caso, o papel da força tarefa, dos abrigos, da necessidade dos abrigos estarem todos numa mesma região. Isso permite que a instituição mantenha uma forma contínua e identificável ao longo do tempo (Douglas, 1998, p. 131).

Assim, para manter a nova ordem de securitização que se impunha e a política de higienização travestida pelo acolhimento humanitário necessário, instituições fundamentais se fizeram necessárias. Ou seja, o Estado se mostrou mais preocupado em fortalecer o seu sistema econômico dominante, do que efetivamente cumprir os direitos humanos ratificados através da legislação internacional.

Uma vez que as Instituições consigam estabelecer padrões e conceitos em conformidade com suas diretrizes, o seu poder vai se tornando cada vez menos questionado. E é a partir de toda essa construção de pensamento que as pessoas são

controladas e disciplinadas - como os corpos dóceis do filósofo e historiador francês Michel Foucault (1987, p. 164):

O corpo humano entra numa maquinaria de poder que o esquadrinha, o desarticula e o recompõe. Uma “anatomia política”, que é também igualmente uma “mecânica do poder”, está nascendo; ela define como se pode ter domínio sobre o corpo dos outros, não simplesmente para que façam o que se quer, mas para que operem como se quer, com as técnicas, segundo a rapidez e a eficácia que se determina. A disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos “dóceis”. A disciplina aumenta as forças do corpo (em termos econômicos de utilidade) e diminui essas mesmas forças (em termos políticos de obediência).

Como bem defende o filósofo italiano Giorgio Agamben (2000), com mais credibilidade, as Instituições se tornam cada vez mais detentoras da verdade, o que permite, inclusive, que, para esses corpos, o regime de controle seja o do Estado de Exceção. O que viabiliza o controle na tomada de decisões.

Uma ideia reconfortante, porém, falsa, sobre o pensamento institucional adquiriu recentemente certa aceitação. Trata-se do conceito de que as instituições apenas realizam o pensamento rotineiro, de baixo nível, do dia a dia. Andrew Schotter, que descreveu tão bem as instituições como máquinas para pensar, acredita que as decisões de menor importância são encaminhadas para um processamento institucional, enquanto a mente do indivíduo fica livre para ponderar questões importantes e difíceis (Schotter 1981, p. 149). Não há motivos para se acreditar em tão benevolente isenção. É mais provável que prevaleça o contrário. O indivíduo tende a deixar as decisões importantes para suas instituições, enquanto se ocupa com as táticas e os detalhes (Douglas, 1998, p. 130).

É nesse sentido que o acolhimento brasileiro vivenciado pelas pessoas migrantes da Venezuela evidencia contradições: discursos humanitários com ações opressoras, intervenções de segurança justificando o aviltamento de abrigadas(os). De acordo com a antropóloga brasileira Iana dos Santos Vasconcelos (2021):

Essa posição dúbia da participação do Estado em ações humanitárias direcionadas à população migrante venezuelana, ora se apresentando como mecanismos de defesa dos direitos humanos, ora reforçando mecanismos de controle e restrição à mobilidade humana, foi observada em outras pesquisas sobre migração venezuelana em diferentes países, tais como Colômbia, Peru, Equador, Chile, Uruguai, México e Espanha (LOUIDOR, 2018; KOEHLIN, 2018; RAMIREZ, et.al, 2019; STEFONI e SILVA, 2018; SUÁREZ E TREJO, 2018; DEKOCKER, 2018). Isso não significa que esse modelo de resposta humanitária seja uma prerrogativa apenas dos/as migrantes venezuelanos/as, dada a motivação específica do seu deslocamento, mas, ao contrário, como observaremos, é uma prática recorrente em diferentes contextos mundiais (HIRST, 2017). O que as distingue são as justificativas e formas de intervenções (Vasconcelos, 2021, p. 55).

Diante das múltiplas facetas, interesses, disputas e relações presentes nas interações sociais da Operação Acolhida, é que a pesquisa da antropóloga Vasconcelos (2021) revela “paradoxos de um duplo comprometimento entre acolher e manter ordem”, evidenciando questionáveis legitimações de interesses.

Assim, entregando decisões muitas vezes complexas e determinantes “aos cuidados” das Instituições, as pessoas se colocam à mercê dessa relação de poder e manipulação, corroborando com a manutenção desse “*status quo*” violador, sem questionamento, perdendo sua capacidade de auto decisão, tornando-se dóceis e visto como ideais, dentro da lógica de acolhimento e de governança migratória.

3.2 DA ESTRATÉGIA DE RESPOSTA A VBG – QUAL SISTEMA DE PROTEÇÃO ÀS MULHERES?

3.2.1 Normativas de proteção

Como todo direito humano adquirido ao longo da história, a trajetória da proteção internacional das mulheres advém de muita luta dos movimentos sociais, sobretudo dos movimentos feministas, como bem descreve a jurista brasileira Flávia Piovesan (2014, p. 21). Contudo, foi a partir do nascimento da Organização das Nações Unidas, em 1945, que a luta pela igualdade de gênero começou a ganhar notoriedade, no que tange ao sistema normativo de proteção, quando a Carta das Nações Unidas apresentou a igualdade de gênero como um direito fundamental (Haddad, 2007, p. 67).

Até este período, a temática de gênero era entendida como uma questão doméstica, protegida apenas pelo âmbito nacional. Porém, no período pós-guerra, após o massacre sem medidas cometido pelo nazismo e o consequente movimento de internacionalização dos direitos humanos, ampliou-se a proteção da pessoa humana para além do território nacional.

A dignidade da pessoa humana foi aos poucos sendo reedificada e redefinida através do novo paradigma da humanização do Direito Internacional Contemporâneo, onde a proteção do sujeito de direito não mais estaria exclusiva à legislação do estado nacional, surgindo então o sujeito universal, com legítima preocupação da comunidade global. Isso, obviamente, na teoria, tendo em vista que, naquela época, o sujeito universal, na prática, era o homem branco, hetero e proprietário de terras. Porém, é inegável assumir a importância da Carta das Nações Unidas como um grande marco

inicial da negociação das questões de gênero como um direito fundamental à igualdade.

Dessa forma, o Conselho Econômico e Social (ECOSOC), órgão criado pela Carta das Nações Unidas para a promoção dos direitos Humanos, entendendo a necessidade de uma atuação específica quanto ao direito das mulheres, cria, em 1946, a Comissão sobre o Status das Mulheres (CSW). Sendo assim, os dois grandes objetivos da CSW eram escrever relatórios e recomendações que fundamentassem a promoção dos direitos das mulheres, bem como fazer recomendações sobre violações cometidas nessa temática.

A internacionalista brasileira Tathiana Machado Araujo Haddad (2007, p.69) menciona que em 1948 surge a Declaração Universal dos Direitos Humanos onde a CSW contribuiu imensamente na fase da elaboração para uma linguagem sensível ao gênero, como por exemplo, o não uso da palavra “homem” para expressar “humanidade”. O texto normativo também evidenciou alguns avanços que contribuíram na busca do direito a igualdade na medida em que levantou a ideia de universalidade e indivisibilidade dos direitos. Universal trazendo a ideia de que toda pessoa é digna da titularidade de direitos, apenas pela sua condição humana. Indivisível, para afirmar que todos os direitos humanos (civis, políticos, sociais, econômicos e culturais) são interdependentes e estão inter-relacionados entre si, não podendo ser hierarquizados ou violados isoladamente (Piovesan, 2014, p. 22).

É certo dizer que com essa nova concepção normativa da Declaração o termo igualdade foi enfatizado de duas formas, tanto a igualdade de importância entre os diversos tipos de direitos, como o direito dos sujeitos a ter direitos iguais, independentemente de sua especificidade. Obviamente era apenas o início da proclamação por uma igualdade formal (teórica) que, de longe, foi igualmente iniciada na prática.

Esse período, 1945 a 1962, foi classificado pelo político diplomata egípcio, ex-secretário-geral das Nações Unidas, Boutros Boutros-Ghali (1992-1996) (X)³³

³³ Primeiro africano a ocupar o cargo de secretário geral na ONU, de acordo com: Unidas. Boutros Boutros-Ghali (Egito). Disponível em: <<https://unric.org/pt/boutros-boutros-ghali-egito/>>. Acesso em: 25 nov. 2023. Importante destacar que atualmente a Organização das Nações Unidas já está com o seu 9º Secretário-geral. O último assumiu a posse em 2017. O histórico não apresenta nenhuma mulher neste cargo. O que já demonstra um certo limite no próprio discurso de luta por equidade da organização.

como a primeira das quatro fases que englobam a evolução dos direitos das mulheres, na perspectiva do empenho da ONU (Boutros Boutros-Gali, 1996, p. 3-7).³⁴

Nesse sentido, o foco estava voltado para a equidade das mulheres em relação aos homens e a luta se baseava no direito à igualdade. Contudo, nesse contexto, a igualdade discutida neste momento era a formal, que é aquela igualdade geral e abstrata, onde todos são considerados como iguais e devem ser tratados da mesma forma.

E então é nesse momento que surgem lutas e convenções específicas, na tentativa de igualar os direitos das mulheres aos direitos dos homens, como a Convenção dos Direitos Políticos das Mulheres (1952) para defender o direito de votar e concorrer a cargos públicos, e a Convenção sobre a Nacionalidade das Mulheres Casadas (1957), para que as mulheres tivessem o direito de manter sua nacionalidade quando se casassem com um homem de nacionalidade distinta. (Piovesan, 2014, p. 22). É nessa época que já se começa a discutir práticas culturais desumanas como o teste de virgindade e a mutilação genital. Violações ainda muito comuns atualmente. Neste momento a resistência da sociedade patriarcal era perceptível, quanto muitos Estados se opuseram a determinados mandamentos dessas Convenções, ratificando com reservas.

Este período de “todos são iguais perante a lei” foi crucial para escancarar os privilégios. Porém, já se sabe que esse tratamento igualitário generalizado, sem um olhar de reconhecimento às especificidades e identidades de cada sujeito, acaba desqualificando as suas características particulares e intensificando as desigualdades.

Até aquele momento da história, esse reconhecimento da alteridade foi utilizado como justificativa de hierarquização de valores, onde o diferente era entendido como inferior. Ou seja, as diferenças fenotípicas, sexuais e de classe do sujeito eram interpretadas como passíveis de nivelamento a partir da concepção do homem, branco e heterossexualizado, sobre quem deveria ser superior em qualidade, respeito e mérito.

³⁴ Importante registrar que o documento *The United Nation and the advancement of women 1945-1996*, produzido pela ONU, sobre o avanço do direito das mulheres no contexto global, traz o foco para a atuação das Nações Unidas, sendo a fonte principal utilizada neste tópico tendo em vista a legislação internacional mundial ser encabeçada pela própria organização. Porém, é preciso explicitar que o livro não dá a devida importância as lutas sociais do movimento feminista, nem traz a história pela perspectiva de uma mulher, tendo em vista que o próprio texto foi produzido por um homem.

E foi essa ideia inventada de hierarquização de pessoas, a partir de suas peculiaridades como raça, classe e sexo, que permitiu violências/genocídios injustificáveis como a escravidão, o nazismo, o patriarcado. No entanto, como bem conceitua o sociólogo português Boaventura de Souza Santos:

Temos o direito a ser iguais quando a nossa diferença nos inferioriza; e temos o direito a ser diferentes quando a nossa igualdade nos descaracteriza. Daí a necessidade de uma igualdade que reconheça as diferenças e de uma diferença que não produza, alimente ou reproduza as desigualdades (Santos; Nunes, 2003, p. 56).

Para garantir a dignidade e o direito ao desenvolvimento pleno de uma pessoa é preciso considerar e proteger todas as suas potencialidades, características e formas de se expressar no mundo. E esse reconhecimento pleno da pessoa na sua vida social é garantido pelo reconhecimento do que chamamos atualmente de direito a diferença. À vista disso Piovesan (2014), jurista conhecida internacionalmente, explica que se a igualdade formal pressupõe a igualdade enquanto um ponto de partida, a igualdade material é atingida quando pensada enquanto o resultado ao qual se propõem chegar. Ou seja, a igualdade só seria atingida a partir do reconhecimento e respeito das diferenças (Pioversan, 2014, p. 24).

Por conseguinte, foi na segunda fase, 1963 a 1975, que se iniciou o período de esforço para o reconhecimento dos direitos dos grupos minorizados, o que inclui o direito da mulher. Direitos conquistados no período anterior, pela menos no que tange a proteção internacional legal. Contudo, era preciso fazer com que os direitos previstos nas Convenções fossem de fato colocados em prática, pelos Estados Nações. De acordo com as cientistas políticas brasileiras Branca Moreira Alves e Jacqueline Pitanguy:

A década de 60 caracterizou-se por intensa mobilização na luta contra o colonialismo, a discriminação racial, pelos direitos das minorias, pelas reivindicações estudantis. Estes movimentos ampliaram o campo do político, alargando a compreensão das contradições sociais para além do estritamente econômico, revelando a existência de outras formas de exercício de poder. Tais movimentos trazem o individual para o campo do coletivo, demonstrando que o ser social não se esgota na experiência de sua classe. Não é apenas por relações sociais de produção que o indivíduo está impregnado, mas também por relações de sexo, raça, instâncias essas que também se concretizam numa distribuição desigual de poder (Alves; Pitanguy, 1985, p. 58).

Além disso, nesse período também “Houve um reconhecimento crescente de que o papel central das mulheres no progresso econômico e social global da sociedade tinha sido muito subestimado” (Boutros-Ghali, 1996, p. 26, tradução nossa).³⁵

Em 1967 adotou-se a Declaração sobre a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres que, apesar de não ter caráter coercitivo, já demonstrava o impacto do movimento internacional sobre a temática. E, no ano seguinte, 1968 - Ano dos Direitos Humanos – quando houve a Conferência Internacional dos Direitos Humanos em Teerã que teve, como um dos objetivos finais, a criação de um programa voltado para o progresso das mulheres em todo o globo.

Essa primeira década foi marcada pelo aumento acelerado de entrada de membros na ONU, tendo em vista a formação dos novos Estados-Nação com o processo de descolonização afro-asiática. Esse processo acabou afetando o trabalho das Nações Unidas que, conseqüentemente, teve que expandir seu objetivo, acrescentando em sua pauta os novos problemas dos países recém independentes chamados de terceiro mundo.

Apesar de muitos teóricos apostarem que a igualdade de gênero evoluiria com o avanço da industrialização e o crescimento econômico, restou comprovado que, pelo contrário, a desigualdade de gênero aumentou - proporcionalmente ao aumento da pobreza. Isso porque as mulheres continuaram tendo dificuldade de acesso a diversas ferramentas como ao crédito ou a propriedade de terras. Além disso, a cultura do patriarcado e todo o machismo que envolve o capitalismo limitavam o acesso das mulheres no mercado de trabalho, no sistema de educação, nos ambientes coletivos de discussão, como a política.

Por conseguinte, destaca-se o ano de 1975 - final da segunda fase e início da terceira – intitulado, pela ONU, como o Ano Internacional da Mulher, com o intuito de chamar atenção para a contínua discriminação que as mulheres ainda sofriam. A instauração de um ano específico para a temática consolidou a força do coletivo feminista, que tomava cada vez mais espaço e reconhecimento mundial.

E, para marcar esse ano, houve a primeira Conferência Mundial sobre as Mulheres, na Cidade do México - momento primordial para troca de experiências e desafio entre todas as mulheres, organizações e pessoas interessadas na luta pela

³⁵ *There was a growing recognition that the central role of women in the overall economic and social progress of society had been vastly underestimated.*

igualdade de gênero. Como produto, surgiu o Plano de Ação para Implementação dos Objetivos do Ano Internacional da Mulher, que se tornou um guia para o avanço da posição da mulher no mundo; Declaração do México sobre a Igualdade das Mulheres e sua Contribuição para o Desenvolvimento e a Paz; planos regionais para África e Ásia. Contudo, de acordo com a relações internacionais Haddad, as consequências foram diferentes, em diferentes partes do mundo:

As influências do Ano Internacional da Mulher e da conferência mexicana foram sentidas diferentemente nas diversas regiões do globo. Enquanto as iniciativas da ONU eram vistas com certo receio por mulheres da Europa e dos Estados Unidos que percebiam nas atitudes daquele organismo a tentativa de “domesticação” do “caráter revolucionário do movimento” (Heilborn e Arruda, 1995, p. 17), no Brasil eram bem recebidas por legitimar ações incipientes e clandestinas do movimento feminista, colocando-as em paridade com o direito internacional [...] (Haddad, 2007, p. 74).

Já a terceira fase, compreendida por Boutros-Ghali como o período entre 1976 e 1985, ficou conhecida como a Década das Mulheres e a grande chave nesse período foi a mudança da posição da mulher no contexto global. Enquanto antes se pensava que a condição da mulher evoluiria como consequência do desenvolvimento, passou-se a entender que na verdade o desenvolvimento é que não aconteceria sem a sua devida participação.

[...]As estatísticas das Nações Unidas, pela primeira vez, dramatizaram o facto de que a igualdade e os direitos das mulheres, longe de serem questões isoladas, foram fatores importantes para o bem-estar de todos os povos. A subvalorização das mulheres foi identificada tanto como causa como um efeito do subdesenvolvimento, intimamente ligado a problemas globais como pobreza, superpopulação, analfabetismo, escassez de alimentos, desnutrição e más condições de saúde. Estudos realizados em todo o mundo mostraram que diminuiu a mortalidade infantil, melhora na nutrição e nos cuidados médicos, bem como taxas de fertilidade mais baixas estavam em função do nível de educação da mãe (Boutros-Ghali, 1996, p. 37, tradução nossa).³⁶

E foi todo esse movimento global que culminou na consolidação da Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres,

³⁶ [...]United Nations statistics, for the first time, dramatized the fact that women's equality and rights, far from being isolated issues, were important factors in the well-being of all people. The undervaluation of women was identified as both a cause and an effect of underdevelopment, closely linked to such global problems as poverty, overpopulation, illiteracy, food shortages, malnutrition and poor health conditions. Studies conducted throughout the world showed that declines in infant mortality, improved nutrition and medical care as well as lower fertility rates were functions of a mother's level of education.

em 1979, dando *status* obrigatório ao disposto na Declaração assinada a 12 anos atrás - primeiro tratado internacional que dispõem sobre os direitos humanos das mulheres. A Convenção teve uma grande adesão dos Estados, 186 (2010), perdendo apenas para a Convenção dos Direitos da Criança com 193 Estados -partes, porem foi a Convenção que mais recebeu reservas.

No plano dos direitos humanos, contudo, esta foi a Convenção que mais recebeu reservas por parte dos Estados signatários, especialmente no que tange à igualdade entre homens e mulheres na família. Tais reservas foram justificadas com base em argumentos de ordem religiosa, cultural ou mesmo legal, havendo países (como Bangladesh e Egito) que acusaram o Comitê sobre a Eliminação da Discriminação contra a Mulher de praticar “imperialismo cultural e intolerância religiosa” (Piovesan, 2014, p. 25).

Importante destacar que a Convenção não discrimina em seu texto a violência doméstica e sexual. Isso só virá acontecer em 1993, como veremos. A Convenção previu a implementação de um Comitê - CEDAW que ficou responsável em fiscalizar os Estados- Partes sobre o cumprimento do disposto nela (ONU, 1979, p. 7).

Sendo assim, o grande destaque da Década das Mulheres foi a continuação das Conferências Mundiais, encontros organizados com intuito de fazer *advocacy* para efetivar todo o arcabouço normativo que estava sendo criado: De Copenhagen (1980), Nairobi (1985) e a de Pequim (1995). A Conferência de Copenhagen (1980) foi a II Conferência Mundial realizada justamente na metade da Década, objetivando examinar o progresso desde a primeira Conferência, no México (1975), especialmente em três áreas: emprego, saúde e educação. A conclusão foi que a situação da mulher no mundo não havia melhorado. Em 1985, na III Conferência Mundial - em Nairobi, houve a revisão e reconstrução dos compromissos estabelecidos e a elaboração das novas metas para os próximos 15 anos, tendo em vista que naquele ano a Década das Mulheres chegava ao fim. (Boutros-Ghali, 1996, p. 45).

Nesse sentido, apesar de não ter o poder de investigar violações e discriminações cometidas pelos países e puni-los, em 1987, as atribuições da CSW foram expandidas, passando a ser responsável também pelo *advocacy* sobre equidade, desenvolvimento e paz; monitoramento da implementação de acordos internacionais de medidas de avanço das mulheres; avaliação do progresso dos países quanto a temática das mulheres (Boutros-Ghali, 1996, p. 13).

A partir de então inicia-se a quarta fase, de 1986 a 1996, quando se tem como temáticas centrais a equidade, desenvolvimento e paz. Um ponto relevante nesse

período foi o relatório da CSW em 1990 apontando que, apesar dos esforços e do desenvolvimento econômico marcantes, a Década das Mulheres não deixou legados muito significativos no que tange a evolução da condição da mulher no mundo (Haddad, 2007, p. 78).

Contudo, a década de 90 foi marcada por diversas conferências temáticas de desenvolvimento social, meio ambiente e direitos humanos e a agenda feminista passou a ter espaço em todas as conferências, revelando que a temática de gênero era transversal e precisa adentrar todas as áreas. Assim, foi na Conferência nas Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento - também chamada de Rio-92, Eco-92 ou Cúpula da Terra – que as mulheres foram chamadas pela primeira vez para discutir sobre problemas alheios a questão de gênero.

Ademais, foi na Conferência Mundial sobre Direitos Humanos - 1993, em Viena, que os direitos das mulheres foram reconhecidos explicitamente como inalienáveis, indivisíveis, universais e interdependentes - características comuns de qualquer direito humano. De acordo com a educadora brasileira Maria Conceição Lopes Fontoura (2005), apenas neste momento, com a Declaração de Viena para a Eliminação da Violência Contra a Mulher, que se descreve pela primeira vez os tipos de violência. Porém, apesar de falar expressamente sobre a violência, por se tratar de uma declaração, não tinha força normativa.

Ato contínuo, foi em 1994, no Plano de Ação realizado como produto da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, no Cairo, que aparece a incorporação dos direitos reprodutivos pela primeira vez – concretização de anos de luta dos movimentos feministas. É a partir de então que se tem o deslocamento da temática da fecundidade de problemática coletivo de controle populacional para direito individual de homens e mulheres (Brasil, 2006a, p.11).

Contudo, é após a Conferência de Pequim – IV Conferência Mundial sobre a Mulher, em 1995, que se vê, em documentos, uma mudança concreta de paradigma do foco de estudo no que tange a desigualdade existente entre os homens e mulheres. Contemporâneo a evolução dos estudos feministas, passa-se a se preocupar com o estudo das relações de poder entre os gêneros, não mais pensando exclusivamente na situação da mulher em si, como ser isolado. Essa mudança de perspectiva oriunda antes mesmo da Conferência resultou inúmeros debates e ressalvas no produto final, a Plataforma de Ação.

Nesse sentido a Plataforma concretizou pontos importantes como: o direito das mulheres decidirem sobre sua saúde sexual e reprodutiva sem sofrer qualquer tipo de discriminação ou coerção (ONU, 1995, Plataforma de Ação, parágrafo 96); o reconhecimento do aborto como um caso de saúde pública com orientação de rever as medidas punitivas nos casos de mulheres que se sujeitaram a abortos ilegais (Plataforma de Ação, parágrafo 106, k) e a atribuição ao Estado da responsabilidade de reprimir a violência no ambiente privado (Plataforma de Ação, parágrafo 118).

Diferentemente da Plataforma de Ação que, admite reservas, instituiu-se a Declaração de Pequim, com apenas 38 artigos que precisam ser aceitos integralmente. Como um documento político mais formal, os Estados assumiram o compromisso de consolidar internamente os direitos consagrados internacionalmente. Importante destacar que o artigo sobre os direitos sexuais foi retirado do documento após a objeção por parte dos países islâmicos e católicos mais radicais (Haddad, 2007, p. 92).

De acordo com a jurista brasileira Leila de Andrade Linhares Barsted (2001, p.33), apenas em 1999, a CEDAW foi fortalecida com a criação do Protocolo facultativo -CEDAW que conferiu ao Comitê a atribuição de receber denúncias e fazer recomendações gerais sobre as violências de direitos humanos das mulheres.

Partindo para o âmbito regional, a proteção internacional das mulheres apareceu no Sistema Interamericano, em 1994, com a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará).

É o primeiro tratado internacional de proteção dos direitos humanos a reconhecer, de forma enfática, a violência contra as mulheres como um fenômeno generalizado, que alcança, sem distinção de raça, classe, religião, idade ou qualquer outra condição, um elevado número de mulheres (Pioversan, 2014, p. 27).

Além de suprir a lacuna deixada pela legislação global, Convenção sobre a Eliminação de Todas as formas de discriminação contra as Mulheres, referente ao tratamento expresso da violência em seu texto, também possibilitou qualquer pessoa a encaminhar denúncias dessa temática, ocorridas no território americano, para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, para ser apreciada (logicamente após preencher os requisitos necessários como por exemplo o esgotamento ou ineficácia das vias internas). Essa possibilidade de intimidação política e moral perante a comunidade

internacional foi mais um grande passo para forçar os Estados-Parte a pensar na sua legislação interna sobre essa temática.

Em relação ao avanço da proteção das mulheres no contexto brasileiro, primeiramente é importante relatar que o Brasil é signatário de todos os acordos internacionais. Sejam eles os tratados e convenções, que conferem obrigação jurídica perante a comunidade internacional, ou os compromissos assumidos durante encontros diplomáticos - as conferências – quando, apesar de serem de natureza apenas política, os países assumem a responsabilidade de implementar internamente os princípios acordados.

Nesse contexto, apesar de toda a estrutura do patriarcado ainda existente no mundo atual, também é importante olhar para a história e valorizar todo progresso já conquistado com as lutas feministas. Para isso, se faz necessário identificar marcantes dispositivos machistas que já vigoraram no Brasil para trazer à consciência todo o histórico de suor e conquistas da luta para extingui-los do sistema de justiça e minorar toda a desigualdade legitimada pelo próprio Estado.

As Ordenações Filipinas³⁷ (Brasil; Meneguel, 2021), por exemplo, dava ao homem, expressamente em seus artigos, o direito de matar a mulher que cometesse adultério, perdurando de 1603 até meados de 1830, quando foi revogada. Mesmo assim, a ideologia continuou no imaginário da população brasileira, através da tese da legítima defesa da honra, inocentando milhares de homens em casos de feminicídio. Para se ter uma ideia, essa tese só foi rechaçada formalmente em agosto de 2023, quando o STF enfim julgou sua inconstitucionalidade (Tiemi, 2023).

Ato contínuo, o primeiro Código Civil Brasileiro, de 1916, formalizou em seus dispositivos a assimetria de poder entre os homens e as mulheres, quando afirmou em seus textos a incapacidade relativa das mulheres casadas (art.6º, II, CC/16), a necessidade de permissão do marido para trabalhar (art. 242, VII, CC/16) e aceitar herança (art. 242, IV, CC/16), o exercício do poder familiar somente na ausência ou impossibilidade do marido (art. 380, CC/16). Esses artigos, apesar de ficarem ultrapassados com a chegada da Constituição Brasileira em 1988, só foram revogados em 2002, com a promulgação do novo Código Civil.

³⁷ As Ordenações Filipinas são um conjunto de leis vigente em Portugal que vigorou no Brasil antes do 1º Código Penal.

Até 1932 a mulher plenamente capaz, ou seja, maior de 21 anos solteira, não tinha direito de voto. Em 1941 surgiu a Lei de Contravenção Penal com artigos proibindo a propaganda de anticoncepcionais e abortivos. Nessa mesma década, o direito a licença a maternidade foi concebido, porém, junto com ele, intensificou-se a discriminação de gênero no mercado de trabalho, tendo em vista a possibilidade de “faltas” que esse direito a licença “justificava”.

Logo, as mudanças normativas de diminuição da desigualdade de gênero foram surgindo devido ao empenho e pressão política de muitas mulheres ao redor do mundo. Junto a elas e, com elas, somaram-se os movimentos sociais e as organizações da sociedade civil que mobilizaram a causa e a escalonaram, fazendo com que a igualdade de gênero se tornasse um tema relevante no contexto internacional.

O primeiro instrumento de proteção internacional, a Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (ONU, 1979), só foi ratificado pelo Brasil em 1984 e, ainda assim, o país fez reservas a artigos referentes a igualdade entre os gêneros na liberdade de movimento, escolha de domicílio, contrair matrimônio, responsabilidades durante o casamento e responsabilidade em relação aos filhos. Apenas em 1994 o Brasil aceitou seu texto integralmente (Brasil, 2002, p. 1). Com força de lei no Brasil, a Convenção ainda foi fortalecida após a ratificação, pelo país, do Protocolo Facultativo, em 2002 (Brasil, 2006a, p. 10), que, como já mencionado no tópico anterior, permitiu o Comitê CEDAW receber denúncia de violações. Já a Convenção de Belém do Pará (1994) entrou no território brasileiro em 1995, também com força de lei.

No âmbito da proteção legal nacional, o antropólogo Theophilos Rifiotis (2003, p.90) conta que a violência de gênero começou a receber tratamento específico há muito pouco tempo. A primeira delegacia da mulher foi criada em 1985, na cidade de São Paulo. Neste mesmo ano foi criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher³⁸ e, no ano seguinte foi criada a primeira Casa-Abrigo do País para mulheres em situação de risco de morte, também em São Paulo.

Apenas em 2002 foi criada a primeira secretaria nacional específica para a temática das mulheres, Secretaria de Estado de Direitos da Mulher (SEDIM),

³⁸ Órgão de caráter consultivo e deliberativo da sociedade civil junto ao Governo, vinculado ao Ministério da Justiça. responsável pelo monitoramento das políticas públicas de combate à violência contra as mulheres, que estavam voltadas para a criação e manutenção de Delegacias especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) e de Casas-Abrigo.

vinculada ao Ministério da Justiça. Em 2003, já com novo presidente da república, Luís Inácio Lula da Silva, a secretaria é transformada em Secretaria Especial de Políticas para Mulheres -SEPM (ligada diretamente à Presidência da República) e, é a partir dela que começam a aparecer as secretarias e coordenadorias de mulheres em âmbito estadual e municipal (Brasil, 2004, p. 6).

Em 2004, o governo federal cria a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (finalidade estabelecer conceitos, princípios, diretrizes) e, logo depois, o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, construído por 199 ações para o período de 2004 a 2007 (Brasil, 2004, p. 15). Importante mencionar que o último Plano Nacional construído foi o terceiro, em 2013, com ações planejadas para até 2015 - há 9 anos atrás.³⁹

À vista disso, pode-se dizer que apenas em 2003, quando o poder executivo brasileiro criou uma Política Nacional de enfrentamento a violência contra a mulher, tornou-se indubitável a vinculação do país às normativas e interpretações internacionais, apesar de antes, já ter ratificado as mesmas.

No que diz respeito aos direitos humanos das mulheres, a Política deverá cumprir as recomendações previstas nos tratados internacionais na área de violência contra as mulheres (em especial aquelas contidas na Convenção de Belém do Pará – Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (1994) e na Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher - CEDAW, 1981). No eixo da garantia de direitos, deverão ser implementadas iniciativas que promovam o empoderamento das mulheres, o acesso à justiça e a o resgate das mulheres como sujeito de direitos (Brasil, 2004, p. 12).

Mesmo já assinando alguns tratados internacionais na temática de violência contra a mulher, o cumprimento efetivo da incorporação desses mecanismos à esfera nacional, só ganhou destaque, em 2006, quando o país foi condenado pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, por omissão e negligência em relação a violência doméstica. Neste momento, o país foi chamado a criar uma lei específica para esse tipo de violência – Lei Maria da Penha.

Destaca-se então, a disposição preliminar da importante Lei Maria da Penha (Lei 11340/2006), a qual declaradamente reconhece a violência, nos termos dos tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil, na Convenção

³⁹ Disponível em: <<https://www.gov.br/mulheres/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/plano-nacional-de-politicas-para-mulheres>>. Acesso em: 11 fev. 2024.

sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher. O artigo 5º da referida lei, diz que, “Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial [...]” (Brasil, 2006b, art.5º).

Considerada pela ONU como umas das três leis mais avançadas do mundo, em matéria de violência contra a mulher, a lei Maria da Penha (Brasil, 2006b) estabelece uma política nacional de promoção a equidade de gênero e dá ênfase a proteção da mulher para além da punição ao agressor, como bem menciona a enfermeira especialista em saúde coletiva Elza Berger Salema Coelho (Coelho *et al.*, 2014, p. 17).

Ao longo desse período, tem-se a criação de apanhado de leis para enfrentamento e combate da violência contra as mulheres. A tipificação do assédio sexual surgiu no Código Penal em 2001, com a lei 10.224, criminalizando o ato de constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função. Apesar de o dispositivo não especificar a identidade de gênero da vítima, estatisticamente se sabe que as mais afetadas são as pessoas que se identificam como mulher.

A notificação compulsória dos atendimentos realizados pelos serviços de saúde, em casos de violência contra a mulher, foi criada em 2003 com a lei 10.778 (Brasil, 2003). Nesta época tornou-se obrigatório a notificação do caso de violência ao Sistema de saúde. Porém, em 2019 a lei foi alterada, pela Lei 13.931 (Brasil, 2019), passando a determinar que as notificações sejam feitas também para a autoridade policial e em casos em que há apenas indícios da violência. Essa alteração causou polêmica entre os profissionais, principalmente os da área da saúde. O argumento era que existiria o risco de muitas mulheres deixarem de buscar o serviço de saúde por medo de que a notificação a coloque em um risco ainda maior, além de infringirem o seu direito humano de sigilo, dignidade e autodeterminação.

No entanto, num momento de debate é importante trazer à baila a magnitude da temática, como bem menciona o Ministério Público do Estado de São Paulo em sua nota técnica:

A Organização Mundial de Saúde reconhece a violência contra a mulher como um problema de saúde pública que afeta mais de 1/3 de todas as mulheres do mundo, apresentando proporções endêmicas e com repercussões muito maiores que o próprio dano imediato causado pela ação da violência (São Paulo, 2020, p. 18).

Sendo assim, a própria instituição argumenta que a notificação compulsória é um instrumento de política pública, tendo em vista amenizar a subnotificação dos casos de violência de gênero. Em consonância com o Conselho Federal de Medicina (São Paulo, 2020, p. 20), argumenta que a nova Lei determina que a comunicação externa à autoridade policial no prazo de 24 horas, deve ser interpretada de forma relativa, ou seja, primando pelo sigilo enquanto regra geral e, apenas de modo excepcional, efetivando a identificação da vítima dentro dos casos pautados no parágrafo único do artigo 3º da Lei 10.778 (Brasil, 2003):

Art. 3º A notificação compulsória dos casos de violência de que trata esta Lei tem caráter sigiloso, obrigando nesse sentido as autoridades sanitárias que a tenham recebido.

Parágrafo único. A identificação da vítima de violência referida nesta Lei, fora do âmbito dos serviços de saúde, **somente poderá efetivar-se, em caráter excepcional, em caso de risco à comunidade ou à vítima, a juízo da autoridade sanitária e com conhecimento prévio da vítima ou do seu responsável** (São Paulo, 2020, p. 20, grifo nosso).

Ou seja, a notificação para o sistema de saúde é obrigatória, contudo, os profissionais desta área estão sujeitos às regras de sigilo, conforme código de ética profissional. Essa compulsoriedade é criticada pois é questionável sua consonância com o Princípio da Autonomia da mulher. Contudo, para a autoridade judicial, a Lei obriga apenas a comunicação da violência, não falando em identificação da vítima sem sua expressa autorização, exceto nos casos já mencionados. A comunicação então de dados gerais é extremamente importante tendo em vista ser a partir da existência de demanda que as políticas públicas são criadas.

Ademais, ao longo dos últimos 10 anos houve um súbito crescimento de leis que permitiram a criminalização de mais fatos típicos de violações contra as mulheres. Essa proteção cada vez mais específica geralmente se origina a partir do acontecimento de um caso que esbraveja os *gaps* do aparelho normativo do Estado. Esse caso é usado pela mídia para fazer pressão política (não é à toa que a maioria dessas leis tem o nome das vítimas), mas também mascara outros interesses. Junto a isso, aparece a cobrança da sociedade sobre a necessidade de uma resposta estatal rápida, mas, para além de

proteger, aparenta ter diversas justificativas. Como bem explica a psicóloga Analicia Sousa:

[...] como reflete Malaguti Batista (2011), no atual estágio de desenvolvimento do capital mundial existe uma estreita relação entre o Estado polícia e a mídia, fortalecida por meio da produção do medo e das demandas por mais penas, mais vigilância, mais controle etc. Também nesse viés, Coimbra e Scheinvar (2012) avaliam que os meios de comunicação de massa estimulam cotidianamente a produção de subjetividades punitivo-penais, as quais são alimentadas pela fé inquebrantável na pena como recurso à insegurança que aflige as sociedades neoliberais (Sousa, 2017, p. 954).

Além disto, a psicóloga defende que a figura da vítima também acaba criando processos de subjetivação nos quais muitas pessoas se identificam e demandam por justiça. A grande maioria dessas leis tem o foco na punição e buscam alterar o código Penal, evidenciando uma sociedade cada vez mais punitivista:

Lei Carolina Dieckmann (12.737/2012) que criminalizou a invasão de aparelhos eletrônicos para obtenção de dados particulares; Lei do Minuto Seguinte (12.845/2013) que oferece garantias a vítimas de violência sexual, como atendimento imediato pelo SUS para amparo pelo médico, psicológico e assistente social, exames preventivos e informações sobre seus direitos; Lei Joana Maranhão (12.650/2015) que aumentou o prazo de prescrição de crimes de abusos sexuais de crianças e adolescentes, passando a valer após a vítima completar 18 anos, e o prazo para denúncia aumentou para 20 anos. Ato contínuo, tem-se a Lei do Femicídio (13.104/2015) que prevê o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio (quando o crime for praticado contra a mulher por razões da condição de sexo feminino); Lei 14.245/2021 que acrescentou a tipificação da violência psicológica e a lesão corporal específica contra mulher no Código Penal (lei 14.188/2021) e a Lei 14.123/2021 que inseriu também no Código Penal o crime de perseguição /*stalking* -quando as condutas de alguém constroem outrem a ponto de invadir sua privacidade e limite sua liberdade (UNODC, 2021).

Nesse sentido fica notório que já avançamos muito no que tange a proteção normativa das mulheres. Porém, é interessante perceber que assim como cresce o aparato normativo também cresce as estatísticas de violência desse mesmo público, o que faz crer que é preciso pensar na causa do problema que remonta aos pensamentos patriarcais geradores dessa violência.

Em relação a rede de enfrentamento, a estratégia mais importante do governo federal atualmente é a Casa da Mulher Brasileira. Instituída pelo Programa “Mulher, viver sem violência” em 2013, é um espaço público onde se concentram os principais serviços especializados e multidisciplinares de atendimento às mulheres em situação de violência, conforme decreto nº11431/2023 (Brasil, 2023c). Atualmente existem 8 unidades: Campo Grande, Fortaleza, Ceilândia (DF), Curitiba, São Luís, Boa Vista, São Paulo e Salvador, sendo a primeira unidade inaugurada em 2015. Até 2026 o Governo Federal pretende inaugurar 40 novas casas, tendo pelo menos uma unidade em cada capital do país. (Almeida, 2023).

Em Boa Vista, a Casa da Mulher Brasileira foi inaugurada em 2018 e conta com Juizado Especial, Núcleo Especializado da Promotoria, Núcleo Especializado da Defensoria Pública, Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher, alojamento de passagem, brinquedoteca, apoio psicossocial e capacitação para a sua autonomia econômica. Apesar de ser uma política federal quem administra é o Governo de Roraima (Brasil, 2018c).

Boa Vista também conta com o Programa Centro Humanitário de Apoio a Mulher – CHAME, criado em 2011, de acordo com a resolução legislativa nº24/11, e o Programa Reflexivo Reconstruir. Ambos criados pela Secretaria Especial da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado. O CHAME é um local de acolhimento que conta com apoio psicológico, jurídico e social, além de ações preventivas em escolas e capacitações de profissionais no serviço público. O Programa Reconstruir é um programa de formação para homens, encaminhados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou voluntários e tem duração de quatro meses, seis meses ou um ano, a depender da medida fixada pela Justiça. O programa visa prevenir a reincidência da violência através da abordagem de temas como masculinidade tóxica, abuso de álcool e outras drogas, violência doméstica, direitos das mulheres. Em 2023 foram 77 assistidos encaminhados pela Vara de Penas e Medidas Alternativas -VEPEMA (Roraima, 2024).

Em visita ao Programa, em fevereiro de 2024, a equipe do Reconstruir informou que atualmente há 3 venezuelanos participando. Já a equipe do CHAME, em que pese ter aumentado em 155% o número de atendimentos -195 atendimentos em 2022 e 490 em 2023 (Roraima, 2024), relataram que a maioria esmagadora das mulheres atendidas são brasileiras, não se recordando de quase nenhum caso de imigrante. Relataram que ainda recebem mensagens de imigrantes venezuelanas

pedindo orientação, através do ZAP CHAME, contudo, acreditam que o atendimento presencial é quase inexistente para esse público tendo em vista a Casa da Mulher Brasileira ser mais perto da região dos abrigos e lá ser o local onde já foram a denúncia.

A equipe do CHAME informou ter realizado uma palestra dentro de um abrigo da Operação Acolhida, no final de 2023, mas não souberam dizer por que não foram mais. Após a entrevista e conhecimento da sede ficou a sensação de que o Projeto é muito bom e deveria estar mais próximo da Operação Acolhida. Todas as imigrantes venezuelanas que passaram pelos abrigos emergenciais que foram entrevistadas falaram da necessidade de mais apoio psicológico para não se sentirem só e terem mais coragem para enfrentar a violência. Esse seria um bom início.

3.2.2 Atores/Atrizes e responsabilidades no âmbito da Operação Acolhida

No contexto da Operação Acolhida, quem lidera o apoio prestado ao Brasil nessa resposta é a ONU Mulheres e o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), organizações responsáveis pelo subsetor de Violência Baseada em Gênero (VBG) no Plano de Resposta (RMRP) (R4V, 2020, p. 6).

Desta forma, o estabelecimento, fortalecimento e consolidação de medidas preventivas, de mitigação e de resposta a VBG realizadas pelo país, acontecem através de atividades de identificação, procedimentos operacionais padrão, vias de encaminhamento, prestação de serviços e disseminação de informações (R4V, 2019, p. 21).

Quanto a uma das principais diretrizes de resposta nesse contexto humanitário, tem-se a Carta Humanitária, a qual estabelece três direitos de todos os afetados pelas crises: direito à vida com dignidade, direito à ajuda humanitária e direito à proteção e à segurança. A Carta também estabelece os Princípios Humanitários (Humanidade, Neutralidade, Imparcialidade, Independência), que serão minuciosamente detalhados, tendo em vista serem a lente para toda e qualquer atuação nesse contexto e, portanto, serão importantes na análise da temática proposta.

Os(as) agentes humanitários(as) também precisam seguir um princípio-mor desse contexto humanitário - Princípio '*Do No Harm*' - que deverá ser a lente em toda ação, dando suporte aos demais direitos estabelecidos pela Carta Humanitária. (Associação Esfera, 2018, p. 31).

O Princípio do *Do No Harm* declara que todas as ações devem levar em consideração as consequências da intervenção, a fim de minorar os eventuais danos colaterais negativos e não intencionais (OIM *et al.*, 2015, p. 42).

O princípio Do No Harm exige que as agências humanitárias reflitam sobre as consequências, tanto intencionais quanto não intencionais, de suas intervenções. Ele procura identificar as maneiras pelas quais as organizações humanitárias internacionais e/ou assistência ao desenvolvimento dada em conflitos e cenários de desastres podem, em vez de agravar o conflito e divisões, ajude os envolvidos a se desvencilhar, combater e desenvolver sistemas para resolver os problemas que sustentam o conflito. O projeto aneia os trabalhadores humanitários para lidar com as complexidades de fornecer assistência em situações de conflito – para obter clareza e minimizar o risco de danos para as sociedades onde assistência é fornecida (OIM *et al.*, 2015, p. 40, tradução nossa)⁴⁰.

Ou seja, os(as) atores/atrizes humanitários(as) precisam sempre refletir sobre suas ações considerando sempre todas as consequências de seus atos na gestão dos casos para não acabar causando ainda mais danos às pessoas atendidas.

Neste sentido, o manual de gestão e coordenação de acampamento, proposto por um conjunto de organizações de peso nesta área, estabelece que, quanto ao eixo de acolhimento (abrigo) na resposta humanitária, o olhar para o risco da ocorrência de VBG tem que ser transversal, pensando em todo o seu ciclo de existência, ou seja, planejamento, manutenção e fechamento (OIM *et al.*, 2015, p. 19). É preciso incorporar estratégias relevantes de prevenção e resposta específicos para essa temática. O foco na prevenção deve ser fortalecer a conscientização e realizar ações que direcionem para a raiz do problema - a discriminação e desigualdade de gênero. Na resposta, é preciso o estabelecimento criterioso de procedimentos operacionais padrão que garantam ações assertivas, que não revitimize a sobrevivente e lhe cause ainda mais danos. É preciso também criar procedimentos para compartilhar informações protegidas ou confidenciais sobre esses casos.

Neste contexto, quatro abordagens gerais devem balizar toda e qualquer ação ou planejamento de intervenção no enfrentamento de situações de VBG: centrada na

⁴⁰ The Do No Harm principle requires humanitarian agencies to reflect upon the consequences, both intended and unintended, of their interventions. It seeks to identify the ways in which international humanitarian and/or development assistance given in conflict and disaster settings may, rather than worsening conflict and divisions, help those involved to disengage from fighting and develop systems for settling the issues which underpin conflict. The project urges humanitarian workers to address the complexities of providing assistance in conflict situations – to achieve clarity and minimise the risk of harm for the societies Where assistance is provided.

sobrevivente, baseada na comunidade, no sistema e nos direitos humanos (Inter-Agency Standing Committee, 2015, p. 46).

A abordagem centrada na sobrevivente garante que os direitos, necessidades e desejos da sobrevivente são priorizados e respeitados, em qualquer intervenção relacionado à VBG.

A abordagem centrada na sobrevivência da VBG procura empoderar a sobrevivente, colocando-a no epicentro do processo de apoio. Abrange os aspectos espirituais, sociais, emocionais, psicológicos e físicos de cada sobrevivente. Tem também em conta o contexto social e cultural da sobrevivente, bem como experiências pessoais que possam ser úteis ou facilitar a recuperação.

A abordagem centrada na sobrevivente reconhece que:

- Cada pessoa é única.
- Cada pessoa reage de forma diferente a um ato de VG e, portanto, terá necessidades diferentes.
- Cada pessoa tem diferentes qualidades, recursos e mecanismos de sobrevivência.
- Cada pessoa tem o direito de decidir quem pode saber o que lhe aconteceu e o que vai acontecer a seguir (UNFPA, 2012, p. 28, tradução nossa).

Desta forma, a política do abrigo precisa garantir uma resposta condizente com a especificidade da situação. Estabelecer espaços separados, confidenciais e não estigmatizantes para acolher aquelas pessoas que podem ter sido expostas ou estão em risco de VBG. Considerar uma equipe de gestão de abrigo competente e treinada em VBG, com representantes do setor de proteção que saibam fazer uma escuta qualificada, centrada na situação específica da sobrevivente e garanta uma resposta eficiente e segura no momento necessário. A equipe precisa fornecer à sobrevivente informações corretas sobre seus direitos, riscos e acesso a rede de proteção local, prestando um atendimento de forma confidencial, respeitoso e sem julgamento, garantindo que ela tome decisões livres e informadas dentro do seu contexto.

Os acampamentos devem ser projetados para garantir a entrega e o acesso equitativo a serviços e proteção. Identificação adequada de pessoas em risco, bem como gestão eficaz da informação, espaço e prestação de serviços (por meio de coleta de dados e sistemas de monitoramento, como registro e Matriz de rastreamento de deslocamento) também são fundamentais para a prevenção de VBG (Inter-Agency Standing Committee, 2015, p. 53).

Já a abordagem baseada na comunidade, coloca as populações afetadas como protagonistas no desenvolvimento de estratégias relacionadas a sua proteção. Com o envolvimento direto, os grupos de risco podem identificar riscos de proteção e construir mecanismos em todas as fases da resposta humanitária. Essa abordagem, em

tese, é a que permite, a autonomia das pessoas abrigadas, sua organização enquanto comunidade e contribuição na resposta que lhes afeta diretamente.

Entretanto, temos alguns desafios que dificultam e chocam com essa abordagem na prática: espaço pequeno institucionalizado por um poder militar não treinado para contextos humanitários; espaço dividido por muitas pessoas e famílias desconhecidas, sem privacidade, com diversas necessidades específicas; uma equipe de gestão de campo insuficiente; uma “suposta” necessidade de ordem, disciplinarização e securitização em nome de uma “ajuda humanitária”. Nesse sentido, opina Vasconcelos (2021):

Encaro as respostas estatais brasileiras ao processo migratório venezuelano como tecnologias administrativas para fins de governo que têm como objetivo principal o disciplinamento das populações em mobilidade sob a égide da manutenção da segurança e da ordem, mas também da *ajuda humanitária*. O discurso de gestores/as governamentais, civis e militares, descortinam perspectivas que têm como foco controle e a securitização, mas que são frequentemente concebidos na chancela do humanitarismo (Vasconcelos, 2021, p. 41).

São muito aspectos controversos que ao tempo em que anunciam uma “fomentação da participação comunitária”, impõem limites a essa participação, com regras e *modus operandi* de controle. E é esse, um dos aspectos que o estudo projeta enfrentar: os dois lados da mesma moeda.

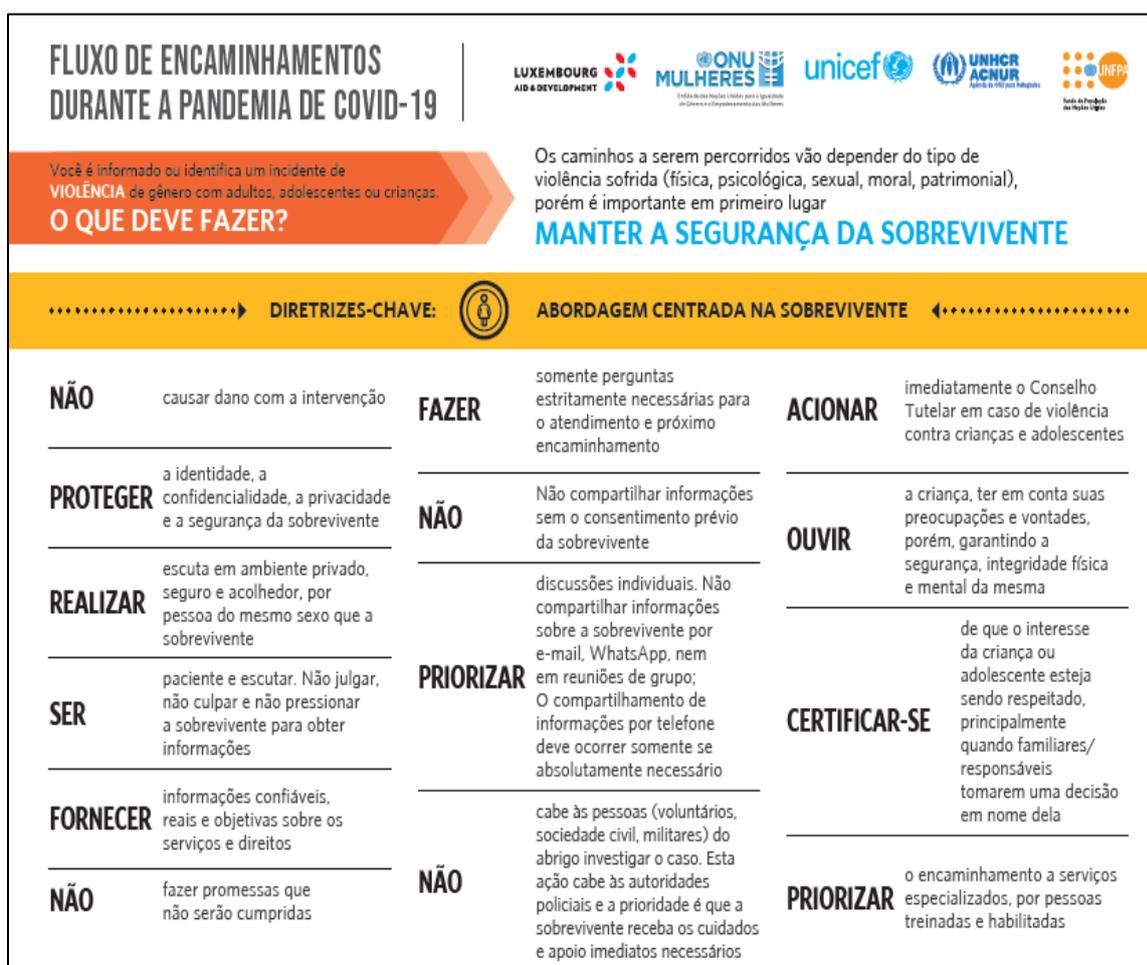
A abordagem de sistemas, por sua vez, constitui na análise sistemática das questões relacionadas à VBG em toda a organização e setores subjacentes. Objetiva fortalecer o compromisso organizacional e melhorar o conhecimento, atitudes e habilidades dos(as) atores/atrizes humanitários(as) relacionados à igualdade de gênero e VBG por meio de sensibilização e treinamento, visando soluções mais duradouras e relevantes para o contexto. No contexto local de análise, as agências da ONU têm o compromisso de fortalecer a rede local e os(as) agentes humanitários(as), realizando continuamente capacitações do que tange aos procedimentos operacionais padrão, tendo em vista a alta rotatividade da equipe de campo e o abarrotamento da rede local de proteção.

A abordagem baseada nos direitos humanos analisa as causas profundas da discriminação e desigualdade para garantir que todos tenham o direito de viver com liberdade e dignidade, a salvo de violência, exploração e abuso. No contexto dos abrigos emergenciais de Boa Vista essa abordagem permitiu a regulação da distribuição de itens (higiene, alimentação) tendo a mulher como ponto focal da

família acolhida. Percebeu-se que o problema macroestrutural do machismo impedia muitas vezes que a mulher ou crianças tivessem acesso aos itens (distribuídos pela equipe de gestão do abrigo) quando estes eram dados para os “chefes” de família: ou vendiam, ou usavam como instrumento de chantagem com suas próprias companheiras.

Resumidamente pode-se entender as principais orientações fornecidas aos atores/atrizes que diariamente enfrentam essa temática:

Figura 12: Quadro orientativo sobre atendimento às sobreviventes de violência



Fonte: R4V – Plataforma de Coordenação Interagências para Refugiados e Migrantes da Venezuela. VBG -Fluxo de encaminhamentos durante a pandemia de covid-19. (R4V, 2021).

No mesmo sentido, a âmbito nacional, a Secretaria de Política para as Mulheres estabelece as normas técnicas de atendimento às pessoas em situação de violência de gênero:

Enfrentar a violência contra as mulheres exige, acima de tudo, a construção de condições para que possam escolher e decidir, a partir das informações qualificadas sobre todos os seus direitos, sobre os serviços especializados e sobre os procedimentos para a denúncia da violência sofrida, contribuindo dessa forma para sua autonomia (Brasil, 2015, p. 21).

Reforçando a necessidade de respeitar a decisão da mulher, sobrevivente e alertando para a obrigação de fornecê-la um atendimento humanizado, deixando-a ciente de todos os direitos e das ações que podem ser tomadas a partir de então para garantir que sua decisão seja livre e informada.

Para o estudo, essas violações de direitos humanos básicos – sobretudo os direitos da autonomia e do sigilo - foram as mais problematizadas, tendo em vista serem elas as basilares para garantir que as sobreviventes são protagonistas de sua própria vida. É o não cumprimentos delas que acarreta o controle desses corpos em um espaço institucionalizado e a exposição dessas mulheres a uma vulnerabilidade ainda maior.

4 DO (DES) CONTROLE DA VIOLÊNCIA - O CONTROLE É DA VIOLÊNCIA OU DOS CORPOS?

4.1 O CONTROLE

Do exposto até aqui, já ficou evidente o modelo autoritário e securitizatório praticado pela política migratória do Estado Brasileiro. Percebe-se a tentativa, na política brasileira, eugenista e utilitarista, o objetivo de controlar os corpos que tem o direito de entrar e permanecer no país. Portanto, podemos afirmar que o Estado, notadamente brasileiro, restringe a movimentação dos corpos indesejáveis, regulando o modo como devem ser vistos e onde eles devem permanecer.

Contudo, para aprofundarmos ainda mais no objeto da pesquisa e entender toda a problemática que envolve esse controle, no âmbito dos abrigos, propomos neste capítulo problematizar o controle dos corpos a partir de uma discussão conceitual, utilizando autores/autoras que desdobram em suas teorias questões epistêmicas tais como, controle, dominação, tecnologias de poder, etc. A começar pelo filósofo Foucault, partindo de sua obra *Microfísica do Poder*, na qual o autor categoriza as tecnologias da disciplina, de sujeição e biopoder.

Primeiramente é importante destacar que Foucault não pretendeu analisar o que é o poder, mas sim a sua mecânica. Desta forma, ele fala da necessidade de pensar o poder a partir do exercício genealógico, olhando para fora do objeto de estudo, descentralizando a análise. Ou seja, trazendo para uma análise genealógica da ideia de poder, aplicando ao nosso objeto de estudo, podemos pensar nos abrigos emergenciais, destacando as relações inerentes a aqueles que fazem parte da dinâmica dos abrigos, qual a importância dessa relação e qual o impacto dela. Nesse sentido, este capítulo foi pensado para refletir sobre os poderes intrínsecos nessas relações e, a partir disso, refletir se essa estrutura, dita humanitária, corrobora para amenizar a violência exposta a esses corpos migrantes ou os expõem ainda mais a ela.

Ao trazer a microfísica do poder, Foucault argumenta que o poder não é passível de propriedade e, por isso, não está nas mãos de uma pessoa. O poder está no movimento, na ação, na interação - todo mundo é dominante e dominado em um determinado nível. Ele afirma que todos o possuem e, ao mesmo tempo, ninguém os detém. Assim, para ele, o poder circula na relação entre as pessoas, sendo o corpo, bem como as instituições, espaços de manifestação desse poder.

Ora, o estudo desta microfísica supõe que o poder nela exercido não seja concebido como uma propriedade, mas como uma estratégia, que seus efeitos de dominação não sejam atribuídos a uma ‘apropriação’, mas a disposições, a manobras, a táticas, a técnicas, a funcionamentos; que se desvende nele antes uma rede de relações sempre tensas, sempre em atividade, que um privilégio que se pudesse deter; que lhe seja dado como modelo antes a batalha perpétua que o contrato que faz uma cessão ou uma conquista que se apodera de um domínio. Temos, em suma, que admitir que esse poder se exerce mais do que se possui, que não é ‘privilégio’ adquirido ou conservado da classe dominante, mas o efeito conjunto de suas posições estratégicas - efeito manifestado e às vezes reconduzido pela posição dos que são dominados (Foucault, 1977, p. 29).

O poder só existe a partir de uma relação, de uma interação. Então, para refletir sobre a distribuição e dinâmica de um poder, é preciso pensar no planejamento e distribuição dos espaços - corpos e instituições - e todas essas relações a qual o poder se manifesta. Foucault não entende que há propriedade do poder por um determinado grupo social ou que este serve apenas para reprimir. Para ele, o poder é uma ferramenta exercida em todos os níveis e está presente em toda multiplicidade de atores/atrizes de um grupo social, através de micro e macro poderes exercidos simultaneamente.

Quando se define os efeitos do poder pela repressão, tem-se uma concepção puramente jurídica deste mesmo poder; identifica-se o poder a uma lei que diz não. O fundamental seria a força da proibição. Ora, creio ser esta uma noção negativa, estreita e esquelética do poder que curiosamente todo mundo aceitou. Se o poder fosse somente repressivo, se não fizesse outra coisa a não ser dizer não você acredita que seria obedecido? O que faz com que o poder se mantenha e que seja aceito é simplesmente que ele não pesa só como uma força que diz não, mas que de fato ele permeia, produz coisas, induz ao prazer, forma saber, produz discurso. Deve-se considerá-lo como uma rede produtiva que atravessa todo o corpo social muito mais do que uma instância negativa que tem por função reprimir (Foucault *apud* Machado, 2017, p. 8).

Nesse sentido, podemos identificar diversos micro e macropoderes existentes entre todos os(as) atores e atrizes que interagem nos abrigos da Operação Acolhida. O poder exercido pela figura dos militares para com as pessoas abrigadas, conotando ter o espaço sob controle e regulando os passos das pessoas abrigadas para garantir a ordem; o poder entre os militares e a equipe de gestão (organizações) que, apesar de terem suas funções independentes e complementares, representam a fiscalização mútua do acordo entre o Estado e as agências da ONU; o poder exercido pela equipe de gestão (das organizações) para com as pessoas abrigadas, definindo quem pode ficar lá dentro e quem será expulso, gerindo as regras de disciplina do “rebanho”; o poder

exercido pelos comitês (distribuição, limpeza, infraestrutura)⁴¹ criados para aumentar o poder de fiscalização, dar uma ideia de coparticipação da comunidade abrigada, mas que gerava o sentimento de micropoderes entre as próprias pessoas abrigadas; os micropoderes exercidos entre as pessoas abrigadas com as múltiplas questões interseccionais intrínsecas a uma espaço limitado com uma grande concentração de pessoas (gênero, raça, posses, tempo de habitação).

Ademais, Foucault afirma que a existência da liberdade é pressuposta para o exercício do poder “já que a liberdade precisa existir para o ‘poder’ ser exercido e, também, seu apoio uma vez que sem a possibilidade de resistência, o poder seria equivalente à determinação física”, chegando a dizer que na escravidão não há relação de poder, tendo em vista o homem estar acorrentado (Foucault, 1982, p. 221).

Foucault (1982) também afirma que não existe ausência ou hierarquia de poder, apenas poderes se contraponto, se construindo, se transformando e se moldando a depender das mudanças econômicas e políticas. O que ele defende é que um poder pode pressupor o outro numa determinada época, como faz o Estado, contudo, as relações de poder se estendem para além do limite dele. Foucault não diz que o Estado não é importante, ele afirma que, apesar da onipotência de seu aparato, ele é incapaz de ocupar todo o campo de relações de poder existentes. A vida social pressupõe a coexistência de inúmeras relações de poder, sendo assim, elas preexistem ao Estado (Foucault, 1980, p. 122).

Foucault então apresenta dois níveis de poder sobre os corpos: o poder disciplinar e o biopoder. O primeiro, que imputa inúmeras regras para moldar os corpos, tornando-os corpos dóceis, como o chama. E o biopoder, exercido sob uma concentração de pessoas ao mesmo tempo - sobre uma população - a partir de leis e regulamentos que não individualizam os corpos, mas imputam regras gerais que privilegiam aqueles que querem deixar viver.

Com a revolução Industrial e toda estruturação do capitalismo, o corpo passou a ser visto como objeto passível de ser controlado, como máquina útil para a produção. Desta forma, mecanismos e instituições manipuladoras passaram a ditadas as regras,

⁴¹ Os comitês são formados pelos(as) próprios(as) abrigados que escolhiam onde gostariam de contribuir para o funcionamento da dinâmica do abrigo: tem comitê responsável pela distribuição das refeições, dos kits de higiene; comitê responsável em limpar os espaços coletivos como banheiros e refeitório e fiscalizar a manutenção da limpeza.

estipular lógicas de funcionamento e disciplinarização minuciosa que sujeitassem esses corpos a um adestramento sutil, cada vez mais útil à exploração.

O momento histórico das disciplinas é o momento em que nasce uma arte do corpo humano, que visa não unicamente ao aumento de suas habilidades, nem tampouco aprofundar sua sujeição, mas a formação de uma relação que no mesmo mecanismo o torna tanto mais obediente quanto mais útil, e inversamente. Formam-se então uma política das coerções que são um trabalho sobre o corpo, uma manipulação calculada de seus elementos, de seus gestos, de seus comportamentos (Foucault, 1987, p. 164).

Escolas, hospitais, prisões, fábricas, são instituições que tem como lógica de funcionamento essa disciplinarização dos corpos. Usam ferramentas sutis e silenciosas para tornar os corpos menos políticos e cada vez mais úteis para a produção. Essa mesma lógica disciplinarizadora é perceptível nos abrigos emergenciais. Hora de comer, hora de dormir, hora para ir no banheiro. Limite de horário para entrar e para circular livremente dentro no abrigo, presença militar fiscalizando a todo instante os corpos migrantes.

Já o biopoder seria o exercício de um poder que garante o funcionamento de uma determinada forma de vida, em seu sentido fisiológico, ou seja, a escolha de um determinado corpo para sobreviver, em detrimento de outros. O que fica evidente quando pensamos na forma em que o Estado opera. Nesse sentido, sobre a necessidade do Estado regular um grande número de pessoas, Foucault utiliza o conceito de população, passando a pensar no coletivo, não mais nas pessoas *per se*. As políticas públicas são pensadas a partir de um grande número de pessoas e os problemas são analisados enquanto problemas sociais, a partir de estatísticas e análises quantitativas. Ou seja, se um remédio é testado em cem mil pessoas e tem sua eficácia comprovada em 80% (oitenta por cento) delas, ele será considerado eficaz, ainda que vinte mil pessoas tenham morrido. E esse é o Estado contemporâneo, onde a máxima é fazer viver determinados corpos e deixar morrer outros (Teixeira, 2018).

Como bem analisamos ao longo do presente estudo, com políticas específicas pensadas para a sobrevivência de determinados corpos, os corpos deixados para morrer são geograficamente pressionados para espaços de maior vulnerabilidade. Assim, se tornando mais manipuláveis, como já explanado ao longo da dissertação.

Foucault utiliza também o dispositivo da biopolítica. A biopolítica, é uma forma de gerenciamento de poder onde o Estado assume uma política que privilegia determinados corpos. A sociedade então é regulada de acordo com regras e práticas, destinadas a fazer viver alguns e deixar morrer outros, os corpos inúteis, indesejados. (Foucault, 2010, p. 202). Desta maneira, Foucault entende que o biopoder surge com a Revolução Industrial, quando os corpos se tornaram forças produtivas, a partir do séc. XVII e XVIII e assim, deveriam ser disciplinados para serem produtivos.

Contudo, o filósofo e historiador camaronês, Joseph-Achille Mbembe (2018), criticando o Foucault, defende que o biopoder já está presente desde a época da escravidão. Para ele, é preciso descolonizar e racializar o discurso, percebendo que nessa época já existia uma gestão dos corpos considerados matáveis, corpos abjetos. “As formas contemporâneas em que o político, por meio da guerra, da resistência ou da luta contra o terror, faz do assassinato do inimigo seu objetivo primeiro e absoluto” (Mbembe, 2018, p. 6). O que deve ser destacado é que expor as pessoas para a morte ou não dar as condições mínimas necessárias para que ela viva, é uma biopolítica de deixar morrer. Assim, a política de negar esses corpos, por parte do Estado, é uma política de violência e de morte programada.

Os conceitos de biopoder, de Foucault, e da biopolítica, trabalhada por Mbembe, são trazidos como meio de compreender as dinâmicas de poder (micro e macro), de segurança e de segregação que perpassam a vivência das imigrantes venezuelanas que habitam os abrigos da Operação Acolhida.

Contudo, nesse contexto também se faz necessário considerar o processo de sujeição e assujeitamento explicado por Judith Butler. Ela utiliza o processo de sujeição já explicado por Foucault e aprimora. O processo de se tornar sujeito é a partir do assujeitamento através das inúmeras normas e práticas de adequação que são naturalizadas e passam a fazer parte da própria vida psíquica do sujeito.

Se a “materialidade” é efeito do poder, local de transferência entre relações de poder, então na medida em que essa transferência é a sujeição/subjetivação do corpo, o princípio desse assujeitamento é “a alma”. Tomada como um ideal normativo/normalizador, a “alma” funciona como o princípio formativo e regulatório desse corpo material, a instrumentalidade mais próxima de sua subordinação. A alma torna o corpo uniforme; os regimes disciplinares treinam o corpo com uma repetição sustentada por rituais de crueldade que produzem, ao longo do tempo, a estilística gestual do corpo prisioneiro (Butler, 2019, p.103).

Se o processo de subjetividade é o molde próprio de cada um enxergar o mundo, o processo de subjetivação então seria a construção desse modo de pensar, sentir, se comportar no mundo. Assim, essa sujeição sempre vai ocorrer uma vez que se vive em sociedade e, conseqüentemente, se perpassa pelas infinitas relações de poder.

A princípio, é inegável constatar que a Operação Acolhida é extremamente importante para evitar o caos social no Estado de Roraima, bem como, possibilitar a sobrevivência das pessoas migrantes que chegam ao Brasil a partir de todas essas relações de poderes e assujeitamentos. Contudo, as conseqüências advindas da política de acolhimento escolhida pelo Estado Brasileiro (xenofobia, segregação, violência), demonstram sua lógica de funcionamento a partir do controle dos corpos, sendo extremamente violento. Nesse sentido, compreender as dinâmicas de poder e de segregação que permeiam essas relações sociais dessas imigrantes venezuelanas abrigadas é crucial para estudar se o controle é da violência ou de seus corpos, sobretudo os femininos.

4.2 ACHADOS DAS ENTREVISTAS

Primeiramente é importante deixar registrado a interferência da minha subjetividade no processo de investigação, bem como pontuar toda a interseccionalidade que perpassa o texto aqui construído. Por mais que tenha havido a tentativa de construir uma narrativa o mais neutra possível, longe da minha opinião sobre as questões aqui levantadas, é imprescindível assumir que a construção do texto, em si, partiu do meu ponto de vista sobre o que elas disseram, a minha interpretação das falas. Obviamente foi realizado um estudo metodológico prévio, tanto sobre a utilização de entrevistas semi-estruturadas em pesquisas qualitativas, quanto sobre as temáticas em torno do contexto pesquisado. Mas, sem dúvida, é preciso considerar que todo o texto construído passou pela lente interseccional dos marcadores sociais em que eu estou inserida – marcadores estes já descritos na introdução.

[...]a partir do momento que nos sentimos preparados para a investigação empírica, o objeto sobre o qual dirigimos o nosso olhar já foi previamente alterado pelo próprio modo de visualizá-lo. Seja qual for esse objeto, ele não escapa de ser apreendido pelo esquema conceitual da disciplina formadora de nossa maneira de ver a realidade (Oliveira, 1995, p. 15).

Sendo assim, toda a interseccionalidade que me formou enquanto acadêmica, bem como minhas experiências profissionais - em especial as do contexto humanitário, funcionam como uma espécie de prisma, por meio do qual a realidade observada, passou por uma espécie de refração, para só depois ter sido materializada como texto (Oliveira, 1995, p. 15). Assumir previamente as subjetividades que interferem a pesquisa de campo “neutra”, as influências do meu olhar e das perspectivas de cada uma das pessoas entrevistadas (vivências, tempo histórico, meio social), é crucial para tornar as narrativas, aqui descritas, mais reais e, portanto, reflexivas por si só.

A subjetividade, elemento constitutivo da alteridade presente na relação entre sujeitos, não pode ser expulsa, nem evitada, mas deve ser admitida e explicitada e, assim, controlada pelos recursos teóricos e metodológicos do pesquisador, vale dizer, da experiência que ele, lentamente, vai adquirindo no trabalho de campo (Romanelli, 1998, p. 128).

É importante registrar que as entrevistas foram no modelo semi-estruturadas por entender que era preciso permitir deixar a pessoa relativamente livre para falar o que lembrasse no momento e, aos poucos, ir aprofundando o assunto e guiando a conversa para as temáticas programadas. Para interpretar as entrevistas, foi utilizado o método etnográfico sociológico, me considerando como observadora participante. Ainda que eu tivesse a intenção de me manter isenta durante a entrevista, é indubitável reconhecer o poder “oculto” das relações humanas, sobretudo na posição de entrevistadora. Em algumas entrevistas eu conhecia a entrevistada previamente, algumas sabiam da minha experiência em contexto de abrigo, outras, por assim dizer, poderiam ser capazes de deduzir meu posicionamento sobre determinadas perguntas. O fato de eu ainda estar trabalhando no contexto humanitário atualmente, por exemplo, com certeza deixou algumas entrevistadas mais confortáveis para aprofundar o assunto, já que sabiam que eu entenderia, outras, podem ter sentido nisso uma posição de ameaça, tendo receio de contar a verdade.

A intenção nos diálogos era tentar criar uma verdadeira interação, um espaço semântico partilhado que permitisse ocorrer a fusão de horizontes e pudesse estabelecer um diálogo “teoricamente de iguais”, sem receio de estar, assim, contaminando o discurso da entrevistada interlocutora, com elementos do meu próprio discurso (Oliveira, 1995, p.21). À vista disso, Lévi Strauss já defendia que o processo de construção de um texto a partir de uma pesquisa de campo onde o observador é da

mesma natureza que o objeto, faz ele mesmo se tornar parte da observação (Strauss, 1975 *apud* Minayo, 2002, p. 14).

é a fala do pesquisador que será ouvida no relatório de pesquisa e não a da comunidade silenciada; uma fala polifônica, espera-se, pois a ela estarão incorporadas as vozes dos informantes, mas, ainda assim, uma fala pessoal, de natureza acadêmico/científica, emitida a partir de um lugar de poder (Duarte, 2004, p. 6).

Desta forma, não se teve a intenção de construir uma hipótese irrefutável a partir das entrevistas realizadas, até porque o tempo de duração de um mestrado não seria suficiente para a quantidade de entrevistas que seriam necessárias para tanto. As 11 entrevistas foram realizadas no intuito de trazer à baila diversos olhares, sob diversas experiências e modos de pensar, para enriquecer o debate.

Ademais, é sabido que os estudos de um fenômeno social partem sempre da observação e análise de parte dele, tendo em vista a sua tamanha magnitude. Isto posto, para analisar as dinâmicas de poder e controle, no sentido macrocontrole do Estado sobre os corpos, sobretudo femininos— pressupôs-se o reconhecimento de que a sociedade é formada por diversas micro relações de poder que dinamicamente, moldam as relações sociais.

Nesse sentido, partindo-se do pressuposto de que o mosaico societal, como bem ensina o sociólogo francês Bertaux, é um *macrocosmo* formado por *mesocosmos* que, por sua vez, são formados por *microcosmos*, o estudo desses últimos, em última análise, daria um bom espelho do macro.

[...] todos eles ‘estruturados mais ou menos pelas *mesmas* configurações de relações socioestruturais, pelas *mesmas lógicas de situação* correspondentes aos diferentes *estatutos e lugares* que geram sua estruturação específica, todos (os microcosmos) regidos pelas *mesmas lógicas de funcionamento* e as *mesmas dinâmicas* de reprodução e transformação’ (Bertaux *apud* Costa e Santos, 2019, p. 326).

Portanto, no presente estudo, propôs-se estudar, como *microcosmo*, as experiências e interpretações subjetivas de pessoas sobre as violências que ocorrem dentro dos abrigos emergenciais de Boa Vista. Então, cruzá-las com as pesquisas sobre o tema, no intuito de corroborar com o estudo do fenômeno social da violência e controle dos corpos, em especial o feminino, dentro desses abrigos, como *macrocosmo*, analisando se de fato esse controle controla, ou causa ainda mais violação.

Foram entrevistadas no total 11 pessoas, todas do sexo feminino. Foram 4 imigrantes venezuelanas (todas já vivendo fora dos abrigos da Operação Acolhida), 3 agentes humanitárias (apenas 1 ainda trabalhando em um abrigo da Operação Acolhida), a equipe técnica do projeto Chame (composta por assistente social, advogada e psicóloga) e a diretora da Casa da Mulher Brasileira. Nenhuma outra descrição foi colocada para evitar qualquer possibilidade de identificação, tendo em vista o risco de possível retaliação. Desta forma, foram usados nomes fictícios para identificação de suas falas.

Na análise das entrevistas procurou-se identificar falas pessoais que pudessem significar dimensões coletivas, ou seja, que permitissem compreender a lógica das relações estabelecidas no interior dos grupos sociais que as entrevistadas estavam inseridas. (Duarte, 2004, p.219). O intuito foi levar à discussão essas lógicas de poderes desses grupos sociais e a interferência deles nas relações sociais e na garantia de direitos.

Para tanto, não houve um critério predeterminado para a escolha das pessoas que seriam entrevistadas, apenas tentou-se entrevistar pessoas que não trabalhassem mais ou não vivessem mais nesse contexto, para evitar ao máximo o risco de exposição e garantir o relato o mais sincero possível. Isso tornou ainda mais difícil a identificação de participantes, principalmente pelo desafio de não usar o meu local de privilégio, como agente humanitária ainda parte da operação, para conseguir os contatos. Desta forma, optei por escolher, como primeira entrevistada, uma imigrante, ex-abrigada, já conhecida por mim e que já havia sido interiorizada, portanto, já estava fora da Operação Acolhida desde final de 2022 e ainda mantinha contato comigo. A partir disso, cada pessoa entrevistada foi sugerindo outra, que pudesse estar disposta a participar, conforme teoria de amostragem *snowball* (Biernarcki, 1981, p.14). Com esse método, não foi possível entrevistar ex-abrigados, supostos agressores, pois eles não foram identificados.

Vale dizer que o tempo disponibilizado para ir em busca das entrevistas também prejudicou o resultado. Tendo somente as noites durante a semana e o final de semana para me dedicar ao mestrado, era mais complicado encontrar pessoas que disponibilizassem seu tempo livre para responder voluntariamente perguntas, vindas de uma desconhecida, e que pudessem as colocar em situações constrangedoras.

Se tentou manter uma proporção entre número de entrevistadas agentes humanitárias e número de entrevistadas ex-abrigadas. Sendo que, no processo de

construção, foi percebido que não fazia sentido entrevistar muitas pessoas da rede pública para além dos locais, foco de atendimento dos casos de violência de gênero na capital, ou seja, Casa da Mulher Brasileira e Projeto Chame.

Sobre o momento das entrevistas, importante relatar que buscou-se deixar as pessoas entrevistadas o mais confortável possível, realizando as entrevistas sempre em locais neutros, tranquilos e longe de outras pessoas que fizessem parte desse contexto. Todavia, importante registrar que apesar de todas as pessoas entrevistadas permitirem a gravação do diálogo, para ser possível a transcrição e revisitação do que foi falado, foi perceptível que o gravador intimida e algumas falas importantes foram expostas em momentos de gravador desligado, sendo isso propositalmente pensado ou não.

Divido a análise das entrevistas em 2 eixos temáticos: controle dos corpos e violência de gênero. O primeiro eixo temático busca analisar as múltiplas relações que existem no contexto dos abrigos. O eixo temático da violência busca analisar o fluxo de gestão dos casos de VBG nesse contexto de controle de corpos e entender se esses fluxos são efetivos e de fato controlam as violências que ocorrem nesses espaços.

Primeiramente então as abrigadas foram perguntadas sobre o que acharam de suas experiências nos abrigos emergências da Operação Acolhida:

“É uma experiencia muito forte. Os que estão acostumados com coisa boa não sobrevivem. Os guerreiros, que estão dispostos a lutar pelo que querem, sim, sobrevivem” (Joênia, abrigada, 11 meses vivendo em abrigo).

Viver dentro dos abrigos é uma experiência bem difícil [...] E a presença dos militares eu considero que têm sido fundamental, uma peça importante para o êxito da Operação Acolhida e ao controle das massas, das filas, às sequências para o ingresso, às instalações do PTRIG [...] obviamente, eles também são seres humanos que colapsam diante de qualquer pressão e as pressões que exercem as massas são muito poderosas, porque às vezes eles reagem bruscamente, davam más respostas e era compreensivo, porque todo mundo estava sendo pressionado e acusado. Recebendo comentários inapropriados, qualquer um colapsa (Pagu, abrigada, 9 meses vivendo em abrigos da Operação Acolhida).

“Dou graças a Deus que eles me deram o apoio para viver aí e a partir disso conseguir um lugar para sair. Mas lhe asseguro que é um lugar que eu nunca gostaria de retornar” (Dandara, abrigada, 1 ano vivendo em abrigo).

Bom, fui me adaptando as regras do abrigo. Nunca faltou alimentação, a alimentação sempre em dia. Quanto ao asseio, sempre apoiavam com itens de higiene que distribuíam mensalmente. Sempre estive protegida com a ajuda do ACNUR. Realmente, não posso reclamar. Ok, tive que suportar algumas coisas, o que é normal já que há muitas pessoas, comida repetida,

mas, bem, eu particularmente sou agradecida por isso [...]viver no abrigo é realmente bastante difícil, porque compartilha um espaço com muitas pessoas e cada um tem seu caráter, sua forma de pensar, sua forma de viver. E, por isso que as pessoas vivem estressadas lá. O que é compreensível, porque tudo é um processo (Laudelina, abrigada, 10 meses vivendo em abrigos da Operação).

Com essas falas logo se percebe que a passagem no abrigo foi dolorosa para todas, contudo, todas expressaram gratidão pelas garantias mínimas que tiveram lá: um teto, alimentação e itens básicos de higiene. É como se o desespero e toda insegurança que as fizeram abandonar sua nação as colocassem numa posição de aceitar o que viesse, pois nada seria pior do que continuar na Venezuela. Daí vemos como a vulnerabilidade social nos faz corpos dóceis e manipuláveis.

Quando perguntadas se se sentiam seguras no abrigo e o que achavam sobre a segurança que o abrigo ofertava, todas as abrigadas falaram sobre as inúmeras violências que ocorrem nesses espaços: roubos, ameaças, invasão das carpas a noite e concluíram pela importância da figura do exército para vigiar e controlar.

“O abrigo precisa de mais segurança [...] Durante a noite muitos de nós tínhamos medo” (Joênia, abrigada).

Bom, eu me sentia segura, como te disse, porque a alimentação era fixa e essa era a segurança que eu tinha, de que íamos ter as três refeições, e de que teria um teto e uma cama para dormir. Mas quanto à segurança física, não. Nada. O medo é supremo. Você vive com medo desde que te roubem a roupa que você lavou, porque te roubam a roupa os mesmos abrigados... Você lava sua roupa e estende aí, e tem que ficar na frente vigiando, porque senão a roubam. E a segurança já quando cai a noite, olha, isso já é pânico. Já não é insegurança, já é pânico. A população está em pânico de que vão entrar na sua barraca, de que vão levar suas crianças, de que vão lhe roubar, de que a vão degolar, do fulano que te ameaçou na fila porque ele queria se colocar à frente de ti [...] então quando é a noite já não é medo, é pânico e terror (Pagu, abrigada).

“Bom, sim. Sempre havia pessoas que pegavam coisas de outras pessoas. Que levavam suas coisas. Eu, particularmente, não cheguei a sofrer nenhum roubo porque eu ficava atenta às minhas coisas” (Laudelina, abrigada).

Eu acho que ajuda ter militares e às vezes até precisam de um pouco mais, porque, realmente, tem momentos que as coisas poderiam sair do controle[...] teve uma situação que um homem tentou fazer uma coisa com uma menina pequena e a comunidade soube e queria bater nele. Tentaram entrar na sala da Proteção, queriam invadir. Mas graças a Deus que estavam ali os militares (Dandara, abrigada).

Sobre esse tema de segurança uma agente humanitária falou:

E eu digo isso porque uma outra situação que aconteceu no Rondon 1 de um ato libidinoso que um tio estava fazendo com as crianças na ausência da mãe. Uma pessoa da comunidade reportou, a gente compartilhou com o Exército “Olha, a gente precisa chamar a polícia, porque a comunidade flagrou esse tio abusando sexualmente dessas crianças”. E teve uma invasão de pessoas da rodoviária, dentro do abrigo, para fazer um linchamento. A comunidade fez um linchamento do homem. E se não fosse a intervenção do Exército [...] (Laerte, agente humanitária, trabalhou na Operação Acolhida por praticamente 3 anos e meio como líder na área de proteção).

“Acontecia de pessoas de fora entrarem nos abrigos a noite, pulando o muro, pessoas que não eram do abrigo e aí realmente os militares faziam a diferença” (Dandara, abrigada).

A segurança nesse sentido é muito fraca, é muito débil. Faltam sistemas de monitoramento, faltam assegurar mais as instalações dos abrigos porque só havia umas lâminas metálicas ali que qualquer um podia pular e introduzir-se legalmente, como vi em muitos casos. Eu soube de muitos casos que vi e lhe asseguro, de pessoas que ingressavam através do mato quando queriam. Ingressavam e entravam nas barracas, roubavam. Eu fui vítima de roubo dentro dos abrigos (Pagu, abrigada).

Nesse contexto, as abrigadas veem o Exército como uma figura de segurança que tem a atribuição de controlar a violência. Não se importam de serem vigiadas a todo tempo pois assim, se sentiriam mais protegidas.

Contudo, ao aprofundar as conversas sobre as violências que ocorriam lá dentro e o que a equipe do exército fazia para amenizar, as abrigadas deram exemplos do nível da violência e da fiscalização truculenta para manter o controle e a necessidade de estar em alerta constante:

Mas eles se metiam em todas as barracas, sabe, a gente se sentia como um delinquente. Imagina, você dormindo e de repente tocam na sua porta e você levanta em um pulo e se depara com homens vestidos de preto com os rostos cobertos? E faziam uma bagunça em sua barraca e tu tem que retirar até uma agulha que você tinha para costurar sapatos. Então isso pra gente é algo muito difícil (Joênia, abrigada).

quando eu abri os olhos vi uma pessoa com uma faca grandona correndo, mas o BOPE já estava lá dentro. Graças a Deus quando acontece alguma coisa a polícia sempre chegava rápido. Eu me sentia segura dentro do abrigo porque via resposta. Mas teve um tempo que eu não me senti, não vou mentir (Dandara, abrigada).

“Sempre pedem a identificação só para confirmar se a pessoa realmente é do abrigo”. (Pagu, abrigada) – falando sobre as abordagens que o Exército fazia a qualquer momento do dia, dentro do abrigo.

As pessoas introduzem armamento, armas de fogo, drogas, consomem drogas. Eu já vi com meus próprios olhos. Consumindo drogas, maconha, cocaína, às vezes crack, cigarros, pistolas, facas, navalhas e qualquer tipo de substância. Álcool. Como passavam álcool? Olha, isso era um evento. E as crianças viam toda essa situação (Pagu, abrigada).

“Agressão física, eu vi. Muitas pessoas foram expulsas por conta disso” (Dandara, abrigada).

“Então sempre se formava problemas, olhadas, insultos, ameaças, conflitos.” (Laudelina, abrigada).

O que se percebeu nas entrevistas foi que as abrigadas têm tanto medo das violências que acontecem dentro dos espaços institucionais, causadas pelo contexto social da própria população abrigada, que a truculência e controle institucional se torna menor e vista como necessária para garantir um mínimo de segurança. Todavia também fica perceptível que apesar de todo o controle já existente nos espaços, o índice de violência não é controlado e continua sendo alto.

Quando perguntadas sobre os desafios de viver nos abrigos, denunciaram as abrigadas:

Tinha poucos tanques para lavar roupa e as pessoas acordavam de madrugada para conseguir lavar, 02h:00/03h00 da manhã. E as vezes, não conseguia e brigavam pelo tanque. É horrível! [...] O banheiro abria em três momentos, 9h da manhã, 14h da tarde e 19h da noite. Se você não conseguisse tomar banho nesses três horários, não tomava mais (Joênia, abrigada).

Em uma ocasião, eu ia lavar a roupa em uma pia e uma mulher retirou a minha roupa dali porque ela queria lavar. Então eu disse “querida, estou utilizando o lavandeiro”, “pois não, loirinha, eu vou lavar. Leve suas roupas tranquila, porque eu vou lavar. Eu cheguei primeiro que você”, “Primeiro que eu? Eu não vou discutir. Isso estava desocupado”. Essa mulher se endemoniou e começou a me ameaçar e se eu dizia algo, ela tomava represália contra a minha filha. Então agarrei minha roupa, esperei que desocupassem outro lavandeiro e fui lavar minhas roupas tranquila (Pagu, abrigada).

“A gente que é mãe as vezes com 1, 2 filhas para dar banho. Em 3 minutos a gente só tira a roupa [...] Dentro do banheiro sim, tinha muita briga. Mas era difícil

isso chegar até os funcionários do abrigo, quem fiscaliza é o Comitê, só quando a briga era muito forte “(Dandara, abrigada).

Os Comitês são grupos temáticos formados pela própria população abrigada, criados pela gestão do abrigo para otimizar a organização e controle da população em larga escala, além de incentivar a participação da própria comunidade abrigada. Existem comitê de limpeza, comitê de infraestrutura, comitê de distribuição. Só que essa forma de organização gerou a formação de micropoderes e a hierarquização dos abrigados, pois são abrigados fiscalizando abrigados.

“tinha dois containers que sempre estavam abertos quando os principais estavam fechados, mas que viviam muito imundos e por isso eu preferia não usar”. (Laudelina, abrigada). *Containers* eram os banheiros.

A gente tinha que levar dentro da carpa um copo para fazer xixi. Mas também tinha outro banheiro que as vezes deixavam aberto. Porém as pessoas não limpavam, deixavam sujo. Realmente eu posso dizer que não é pelo abrigo, senão pelos beneficiários. [...] é por isso que tem fiscal (Dandara, abrigada).

“Às vezes, no banheiro, se a pessoa que fiscaliza ficava dormindo ou ficava doente, não tinha ninguém para abrir e o banheiro ficava fechado” (Pagu, abrigada).

“Tinham colaboradores que por participarem de comitê e ajudar os militares se achavam protegidos” (Joênia, abrigada).

Havia horário específico para tomar banho e liberavam a água por tempo específico também, e às vezes davam três minutos, e às vezes... Bom, como te explico. Isso era um desastre. Por suposto que pros amiguismos havia preferência, essas coisas..., tu sabe, você podia tomar banho no tempo que quisesse, utilizando a água que quisesse. Mas haviam momentos e que entravam as demais mulheres e mandavam a gente sair, “porque só tinha 3 minutos” e “tinha que sair”, coisas assim, da pior maneira. Horrível! (Pagu, abrigada).

“Sempre tinha uma pessoa que ficava pendente das pessoas que entravam e saiam. Por isso era que fechavam, porque naturalmente as pessoas também tinham que tomar café da manhã, buscar o almoço, a janta” (Dandara, abrigada). Fala sobre as pessoas integrantes dos comitês.

“Porém, tinham ocasiões que tem pessoas que eles fazem amizades e não falam o que é certo. Então não se faz uma investigação mais afundo para saber o que aconteceu realmente. Acreditavam nele” (Dandara, abrigada). Ao falar sobre a equipe

de gestão que, quando faziam amizade com os colaboradores, acreditavam no que eles diziam e muitas vezes eles mentiam.

Os problemas mais fortes eram entre os venezuelanos. Porque alguns conseguiu um cargo como no refeitório ou no banheiro e ficavam se achando melhores que os outros começaram a tratar mal. Não são os brasileiros da organização. Somos nós mesmos. Ali dentro era uma Venezuela pura! (Joênia, abrigada).

Porque a pessoa que está no abrigo é, realmente vulnerável sim, não só economicamente, mas emocionalmente, psicologicamente. Tem características da pessoa que muda só porque a pessoa está dentro de um abrigo. Não está acostumada a morar com tanta gente, a ter que fazer fila para comer, para ir no banheiro. Então são muitas coisas que levam a essa conduta, até as crianças mudam (Joênia, abrigada).

“*Eu penso que o que vivi no abrigo- das filas de comer, de usar o banheiro – me deixou um aprendizado*” (Joênia, abrigada) - contando que atualmente em sua casa, já fora do abrigo, só toma banho assim agora, porque aprendeu. Essa última frase revela o quão perverso é o sistema de controle que engendra naquele corpo vulnerável de uma forma que o marca involuntariamente.

Nesse sentido, também foi percebido um exemplo de biopolítica exercida pelo Estado, nesse contexto humanitário, quando uma agente humanitária contou:

Por exemplo, a gente já teve gestões do NSA em que os médicos responsáveis acreditavam numa postura mais incisiva de contracepção. Não uma imposição, mas que para essas mulheres do abrigo tivessem uma postura mais impositiva com relação ao contraceptivo. Justamente porque eles entendiam que tinha uma natalidade exacerbada no contexto de abrigamento que aumenta a vulnerabilidade social. Acho que por uma questão de preconceito mesmo (Laerte, agente humanitária).

Cabe explicar que o NSA (Núcleo de Saúde) foi um núcleo formado por militares, profissionais de saúde, que atendiam somente a população migrante na justificativa de não colapsar as Unidades Básicas de Saúde -UBS de Boa Vista. Apesar de ainda existir em Pacaraima -RR, o NSA foi extinto em Boa Vista no ano de 2022. Entretanto visivelmente era mais um meio de segregar a população migrante e diminuir o contato com os boa-vistenses.

Em conversas informais, com boa-vistenses, pode-se perceber pensamentos completamente deturpados como a ideia de que os venezuelanos fazem mais filhos porque são mais ignorantes ou para receberem mais ajuda do governo. Como uma das entrevistadas do Projeto Chame que, entre uma pergunta e outra, falou: “*Eu também*

percebo que, nessa questão dos filhos, muitas depois da crise, mesmo não tendo casa, muitos engravidam ainda. E tem muitos filhos. Seria pelo bolsa família?” (equipe do Chame).

Assim, perguntada sobre a tentativa do Estado de controlar as pessoas e seus espaços de circulação uma agente humanitária respondeu: *“Da parte do poder público, com certeza. Tem parque por toda cidade, como habilitar as pessoas e torná-las aptas a acessá-lo? Era mais fácil levar o parque para dentro para contornar isso” (Lélia, agente humanitária) – ao se referir a um parquinho infantil criado dentro do abrigo indígena.*

“Você está submetido a isso a partir do momento que entrou nos espaços controlados” (Laerte, agente humanitária) – ao falar sobre as regras do abrigo.

No mesmo sentido, sobre a questão da concentração dos abrigos em um só bairro:

Eu acho que com certeza é intencional facilitar o processo para as instituições e não para a população. As decisões de concentrar os abrigos no 13, foi para concentrar os serviços e reunir recursos em um ambiente só, da perspectiva da Operação Acolhida. Eu acho que da perspectiva do Governo, pode ter questões de segregação. O Conselho Tutelar atende, o SAMU não atende dentro do abrigo. Isso é intencional (Lélia, agente humanitária).

Atualmente, quando existe alguma situação de urgência em um dos abrigos da Operação Acolhida, a ambulância dos militares que é acionada. E é o médico militar que, se entender necessário, leva o(a) abrigado(a) para o hospital de referência. Essa é mais uma ação de segregação da população. Ao invés de reforçar a frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, com políticas públicas, abdica a construção de uma resposta duradoura e justifica gastos exorbitantes com o argumento falido de viver um estado de emergência.

Já no que tange ao eixo temático da violência de gênero, a primeira pergunta para as pessoas entrevistadas foi se essas violências ocorriam dentro dos abrigos da Operação Acolhida:

“Porque infelizmente esses episódios de violência são constantes no abrigo” (Laerte, agente humanitária).

É normal que aconteça no abrigo [...] Comigo não aconteceu, Graças a Deus. Porém, sim, aconteceu muito. Situação com marido e mulher, que eu sempre olhei. Na maioria das vezes o marido era expulso. Às vezes a

mulher não queria ou às vezes a mulher ela falava ‘Sim, expulsem ele’. Porém depois de 1-2 semanas e a mulher estava fora do abrigo com o marido. Às vezes ela saía do abrigo para voltar com o marido (Dandara, abrigada).

Sim, há bastante violência [...] os conflitos que se apresentavam eram conflitos entre casais. E quando se apresentavam esses conflitos expulsavam as pessoas do abrigo. Era a regra do abrigo. As pessoas que brigavam dentro do abrigo eram expulsas. Se tivesse filhos, igual, já que era regra do abrigo e tinha que ser cumprida (Laudelina, abrigada).⁴²

“Ali há muitos maltratados só que acontece é que as mulheres se calam. Porque as vezes nós mulheres temos medo de falar. Temos medo de não poder criar nossos filhos. Temos medo de ficar sozinhas” – desabafou uma ex- abrigada quando perguntada sobre se havia violência contra a mulher dentro do abrigo. Essa abrigada é vítima de violência de gênero tem filhos e continua com o agressor. Ela desabafou que nunca contou para ninguém do abrigo o que sofria já que o que eles faziam era expulsar o companheiro e deixar as mulheres sozinhas. “retiram o homem do abrigo mas a mulher acaba saindo do abrigo para ficar com ele por se sentir sozinha (Joênia, abrigada).

Sim, muitíssimo. Bem, o homem era expulso e a mulher de alguma maneira lhe permitia a entrada pela noite e na madrugada ele saía para a rua outra vez. [...] É como dizer que a vítima tivesse zero grau de autoestima e respeito próprio. Às vezes acontecia de passá-lo com documentos falsos (Pagu, abrigada).

“Sim, muitíssimo assédio por homens” (Pagu, abrigada). E quando perguntada se dava para fazer algo sobre isso respondeu: “Não. Porque se você respondia de uma maneira que chamasse atenção pra que lhe respeitassem, a ameaça era pior”

Nesse sentido, perguntada se os militares também praticavam essa violência, Pagu respondeu: *“Não, os militares não. O migrante. O migrante mesmo. A violência interna, o assédio interno. Os militares tinham seus códigos, de não atuar diretamente com os abrigados e na sua maioria o código foi cumprido, nesse sentido”*.

⁴² Laudelina foi uma abrigada indicada por uma outra entrevistada que a indicou tendo em vista, segundo ela, ter muito o que contar sobre esse tema. Contudo, Laudelina não contou sobre nenhuma violência que sofreu dentro do abrigo.

Assim, foi unanime entre todas as entrevistadas, abrigadas, agentes humanitárias, e até mesmo a diretora da Casa da Mulher Brasileira, a fala de que há muita violência baseada no gênero dentro dos abrigos, sobretudo entre casais.

Os abrigos, gente, infelizmente ocorrem tanta coisa ali dentro. Coisas terríveis. Ocorre muita violência doméstica dentro dos abrigos. Mas vocês acham que eles vão estar falando para as pessoas? Eles não vão estar publicizando isso. Porque faz parte do espaço deles ali. Quando existe uma violência que ocorre algo mais sério, com alguma denúncia ou, aliás, de violência sexual que as pessoas viram, aí eles trazem a mulher pra cá. É muita gente, não dá para eles verem. Não tem acompanhamento de verdade. Eles estão mais dentro de sala, eles não estão acontecem, nas barracas. [...] Então as mulheres chegam aqui e muitas delas falam que isso ocorre muito, violência sexual, abuso, dentro do abrigo (Policarpo, diretora da Casa da Mulher Brasileira).

Essa evidência só reforça o questionamento sobre a veracidade do quadro sobre os incidentes de Violência Baseada em Gênero ocorridas nos abrigos, apresentado pela Secretaria Nacional de Assistência Social, na página 44.

O que mais uma vez questiona o quadro com quantidade mínima de violências registradas, disponibilizado pelo Governo Federal (conforme figura 5).

Sobre a gestão desses casos de violência baseada em gênero uma agente humanitária respondeu:

Eu faço a intervenção de um caso de GBV, não porque ele é um perpetrador, porque isso ele vai responder criminalmente, mas eu quero garantir a segurança e também porque o abrigo tem que ser um espaço seguro para todos. Então era mesmo no caso-a-caso, mas nos casos de GBV eu sempre pensava da seguinte forma: a pessoa sobrevivente sofre violência patrimonial, violência patrimonial está enquadrada, então teoricamente ensinaria a interrupção de abrigamento. Só que essa mulher opta por não..., ela recebe as orientações dos caminhos que ela pode seguir segundo a legislação, mas ela não se sente preparada para quebrar esse ciclo de violência e quer continuar a violência com ele. A gente não faria a interrupção contra a vontade dela, mas se um dia acontece uma violência física, a gente vai fazer a escuta e percebe que essa mulher está com o olho inchado, o lábio cortado, independentemente da vontade dela, a gente faz a interrupção do abrigamento. Porque embora tenha uma discussão jurídica dos enquadramentos dos abrigos, a gente sabe que no final das contas ele é um abrigo institucional. Tanto que a gente preenche os formulários do SUAS todos os anos e reporta as informações para o Governo Federal. E eu acho que também tinha um temor do nosso lado, uma preocupação, da responsabilidade do gestor de abrigos quando tem conhecimento de um fato como esse – de uma violência que acontece –, não toma uma ação e um desdobramento que isso pode ter e qual a responsabilidade do gestor (Laerte, agente humanitária).

Nesse sentido perguntado sobre o procedimento quando ocorrido alguma violência de gênero, todas as agentes humanitárias entrevistadas afirmaram que ao

acontecer uma violência física contra mulheres, majoritariamente essa violência era praticada por seu companheiro. Como violência física é proibida no abrigo, o homem é expulso. Contudo, dias depois, devido a dependência em relação a seu companheiro, a sobrevivente acabava abandonando o abrigo para voltar à relação (já que ele não pode voltar ao ambiente institucional), passando a viver em situação de rua e ficando ainda mais vulnerável.

Eu acho que os desafios que tinha dentro do abrigo eram os desafios refletidos enquanto sociedade, logicamente que isso é potencializado quando tem uma situação de vulnerabilidade, mas é a dificuldade de quebrar esse ciclo de violência. Então, às vezes a gente fazia todos os procedimentos, acompanhava, tinha a medida protetiva, passava um-dois dias... o companheiro pulava a lâmina, tava dentro da barraca, ou a sobrevivente saía para ficar na rua já que havia tido a interrupção do abrigamento... Então essa dificuldade, eu acho que a gente não conseguia acompanhar o caso depois desse momento inicial, então acabava que tinha uma dependência econômica e emocional dessas mulheres na figura do companheiro, ou seja, daquela pessoa que te trouxe em segurança até o Brasil que garantia a sua segurança dentro do abrigo também, porque o abrigo é um ambiente hostil para as mulheres (Laerte, agente humanitária).

Lembrando de um caso específico que a marcou muito:

Isso, inclusive, me lembrou de um caso que me marcou muito, no Rondon 1 que aconteceu, a gente fez a interrupção de um caso de GBV e essa mulher ficou no abrigo e ela tinha várias crianças, e toda noite ela saía para dormir numa ocupação que tinha ali nas imediações do Rondon 5 e ela dormia com as crianças do lado de fora com o companheiro. E um dia, logo de manhã ela chegou com o bebê e o bebê já tinha ido a óbito. A gente fez o encaminhamento, a ambulância foi até o abrigo, levou para o Hospital da Criança e o Hospital entrou em contato dizendo que já estava em óbito a bastante tempo, e ficou constatado no IML e na Certidão de Óbito de que tinha sido morte violenta. E isso teve uma repercussão policial que levou com que essa mulher retornasse à Venezuela justamente porque ela ficou com medo, com medo de qual repercussão isso teria pra ela. A gente até tentou, mas nunca descobrimos o que aconteceu com essa criança fora do abrigo. Ela dizia eu tinha dormido em cima da criança, mas o laudo constatou que teve um trauma cranioencefálico por ação contundente. Então, se a criança caiu ou se foi vítima de espancamento, teve politraumatismo, e era uma mulher que saiu e ficou em situação de rua com o marido (Laerte, agente humanitária).

Sendo assim, “*muitas se arrependem de ter falado*”, fala a agente humanitária Erika, sobre o fato de as abrigadas contarem para a equipe de proteção do abrigo logo após a agressão, mas, dias depois, fazerem as pazes com o agressor e não puderem tê-lo de volta no abrigo.

Perguntadas sobre os desafios de gerir esses casos de VBG: “*Nisso ainda entra o desafio de encontrar o agressor depois para dar seguimento a representação*

pois como é expulso ele some, não tem mais endereço e a polícia não consegue achar” (Erika, agente humanitária).

As agentes ainda falam que a maioria delas não quer registrar a ocorrência pois não querem prejudicar o pai do filho delas e acabam voltando a relação porque dependem dele financeira e emocionalmente. E nesse sentido desabafou Joênia, abrigada sobrevivente: *“Qual o medo de uma mulher maltratada? O medo é: ‘estou sozinha, como vou fazer?’, ‘como vou fazer com meus filhos?’, ‘como vou trabalhar?’, e sempre tem uma desculpa. Assim você acaba tendo que ficar com ele porque ele te maltrata mas te ajuda”*.

Ademais, acrescenta a agente humanitária Erika: *“Não veem saída. E, quando o agressor é expulso e ela está disposta a fazer uma denúncia, ela tem que ir por conta própria na Casa da Mulher Brasileira”*. Ou seja, se expor ao risco de sair para rua, onde seu agressor está.

Sobre isso importa registrar que nenhuma das agentes humanitárias entrevistadas citou o projeto CHAME como parceiro no enfrentamento dessa violência. Contudo, em entrevista, a equipe do CHAME disse ter *whats app* para atendimento e disse ter um motorista disponível para pegar as sobreviventes e apoiá-las onde ela estiver. A equipe informou ser muito raro atender uma imigrante venezuelana, não se lembrando sequer de terem atendido uma imigrante venezuelana que estivesse vivendo dentro de abrigo da Operação Acolhida.

Eu acredito que essa questão de não aparecer muito aqui é por causa da localização. É porque a CMB é bem próxima e é completa de tudo [...] o que não pode ser feito aqui a gente direciona para lá. Porque a gente faz o primeiro contato, tudo e o que não se pode ser feito aqui, a gente já tem essa rede de apoio com a CMB, TJ, Defensoria. E já levamos, nós profissionais mesmo, com o motorista daqui, até a CMB. Porque lá tem tudo ne? (Equipe do projeto CHAME)

É impossível não estranhar o fato de não existir um índice, mesmo que mínimo, de atendimento à pessoas de nacionalidade venezuelana tendo em vista o alto índice de sobreviventes dessa nacionalidade na cidade. Principalmente sabendo que o projeto contem um motorista que facilita a locomoção da sobrevivente até outros serviços.

Outra agente humanitária que também chegou a liderar equipes de proteção, sobre desafios:

por exemplo, quando havia uma questão de violência dentro do abrigo, que tinha desdobramento de ação policial, a gente – na maioria dos casos - não conseguia fazer o referenciamento de saúde. E isso não aconteceu somente uma vez, mas inúmeras vezes. Inclusive, tinha um embate muito

grande. Eu nunca me esqueço quando ouvi voz de prisão porque a gente queria fazer um encaminhamento para Unidade de Saúde de uma indígena que havia sofrido violência sexual, e a polícia tinha sido chamada porque era uma invasão e foi algo em flagrante delito. Mas quando os policiais chegaram, eles queriam levar todas as pessoas envolvidas para o 5º DP, sendo que a gente sabia que precisava passar por todos os passos da gestão de casos (Laerte, agente humanitária).

Quando a ocorrência de violência é sexual ou a sobrevivente está ferida o procedimento operacional padrão orienta o encaminhamento para um serviço de saúde como prioridade. Apesar disso, como foi argumentado pela fala da agente humanitária Laerte, esse é um passo difícil de ser seguido quando a polícia se faz presente, colocando em risco a saúde da sobrevivente.

Sobre outro grande desafio:

A grande questão da Casa da Mulher Brasileira, era que inúmeras vezes o sistema estava fora do ar e a gente tinha que ir para o 5º DP para registrar, e os casos também aconteciam na noite, durante a madrugada, e a gente acabava tendo que ir para o 5º DP por causa disso.” (quando a CMB não funcionava 24h) [...] porque todas as experiências que eu tive no 5º DP foram traumatizantes. Eu acho que se eu tivesse ouvido falar, eu não acreditaria que essas violações acontecem dentro do 5º DP e que não tem equipe técnica para fazer o atendimento de uma criança, por exemplo, que sofreu violência sexual. Você fica horas esperando e que não tem uma sensibilidade, principalmente quando percebem que é venezuelano. Eles entendem “olha, isso é um problema de vocês do abrigo.

E sobre o fluxo de VBG quando a sobrevivente é menor de dezoito anos:

Sempre criança é NPCA e quando é a noite o NPCA tá fechado e no final de semana também, e aí eles são enviados para o 5º DP. A Casa da Mulher Brasileira só vai atender mulheres a partir de 18 anos [...] Mas era sempre muito traumatizante o 5º DP. E, de certa forma, o NPCA também, porque eles não têm equipe técnica para a escuta. Em todos os acompanhamentos que eu fiz, a autoridade policial tinha zero didática, não falava espanhol e tinha uma impaciência porque a criança demorava a relatar, ou quando relatava não trazia os elementos que eles precisavam para fazer o boletim de ocorrência [...] em alguns casos o perpetrador da violência era alguém da família, que eram a maioria dos casos, e aí precisava também de uma intervenção e acompanhamento do Conselho que não acontecia, e era sempre muito difícil (Laerte, agente humanitária).

Sobre o fluxo de qual unidade de saúde de referência vai atender o caso de VBG a depender da idade e gênero:

eles próprios não tinham isso determinado ente eles. Então vários já aconteceram da Casa da Mulher Brasileira atender. E meninas de 17 anos, a depender de quem estava lá a gente conseguia essa interlocução, mas em outros dias a gente ia e a pessoa era categórica dizendo que “só mulheres maiores de idade”. E quando tinha violência sexual de meninos, o nosso fluxo dizia que era HGR. Várias vezes a gente foi e o HGR se negou a

atender. Eu lembro que uma vez eu tive que entrar em contato com o Diretor do Hospital e falar para ele que eles tinham que atender “independentemente se está no fluxo ou não, é um caso de uma emergência de uma violência sexual, você tem que atender. E aí a gente ficou horas, ele pediu ora gente trocar e-mail e isso na madrugada. A gente trocou e-mail, ele atendeu e foi assim, traumatizante a gestão de casos. O médico não receitou os PREPS, também nem sempre tinha o PREP no momento do atendimento na Unidade de Saúde. Tinha que buscar no outro dia a medicação. Eles não tinham claro quem tinha que atender, se era o HGR no caso dos meninos. No caso também das meninas, a maternidade não tinha muito claro dos 14 anos, quando era o Hospital da Criança, quando era a Maternidade. Então a gente tinha muita dificuldade nesse fluxo e a pessoa ficava nesse ping-pong (Laerte, agente humanitária).

Perguntada como ficou essa situação depois que os abrigos aumentaram o número de pessoas abrigadas e a gestão de caso teve que ser reduzida: *“Quando começou a não acompanhar, a gente não ia, mas quando tinha uma situação como essa a pessoa ligava - ou a Assistente Social da Unidade de Saúde ligava - e a gente ligava e continuava o acompanhamento remoto” (Laerte, agente humanitária).*

Ou seja, se antes da equipe acompanhar o fluxo já não funcionava, quem dirá quando a equipe passou a apoiar apenas por telefone.

Sobre a parceria com a Casa da Mulher Brasileira nos casos em que precisava solicitar que a abrigada fosse para o abrigo sigiloso em caso envolvendo sobrevivente ameaçadas de morte:

Nunca. Eles sempre deixavam para os abrigos da Operação resolverem como conferir proteção aquela pessoa sobrevivente. Eu acho que nesses 03 anos e 03 meses, isso há muitos anos, quando cheguei na Operação, a gente conseguiu por um dia que uma mulher ficasse lá e também foi algo que no outro dia eles já falaram “olha, você não pode mais ficar aqui” e ela foi para um abrigo municipal, porque ela era cubana, então não podia entrar nos abrigos da Operação Acolhida (Laerte, agente humanitária).

Sobre o mesmo assunto, fala de outra agente humanitária:

Nos casos dos venezuelanos não era posto nem como uma possibilidade, nem para os casos muito graves, isso nunca foi apresentado como uma alternativa, uma possibilidade quando o registro da ocorrência era feito. Então sempre tinha uma expectativa de que a Operação, dentro da dinâmica dos abrigos que tem, fosse fazer um remanejamento para garantir que a pessoa ficasse em segurança. Porque eu acho que eles entendiam da seguinte forma “Eles tem vários abrigos, vão conseguir fazer transferências internas e o abrigo sigiloso dificilmente vai ter uma remoção de estado, considerando a experiência de Roraima. E entre ficar no abrigo sigiloso e ficar nos abrigos da Operação, lá eles podem acessar as outras soluções duradouras de uma forma mais rápida [...] E eu acho que a gente deixou a rede mal-acostumada com as intervenções e o nível da gestão de casos que a gente fazia. Então quando a gente se deparou com a diminuição de recursos e diminuição de pessoal, essas pessoas eu vejo que ficaram desassistidas (Lélia, agente humanitária).

Ao perguntar para a diretora da Casa da Mulher se recebiam muitas ocorrências de violência levados pelas equipes dos abrigos da Operação Acolhida e se ela tinha esses dados ela informou que não tinha esse registro pois era muito pequeno: “Quando vem de lá para cá, é um número muito pequeno. [...] Isso ocorre, mas é uma minoria, muito, muito pequena. Porque não é muito viável para eles estarem denunciando, enfim levando ...”.

No mesmo sentido, quando perguntado se as equipes dos abrigos já solicitaram a necessidade de vaga no abrigo sigiloso para algum caso a resposta foi contundente:

Eles mandam para cá mas somos nós que vamos dizer se essa mulher precisa ou não[...] Porque o risco dela quem vai identificar somos nós, conforme o relato dela. Tanto no atendimento psicossocial e também quando ela preenche o formulário de risco que vai falar todo o histórico dessa violência, tanto desse agressor quanto o risco que ela corre. a partir desse formulário de risco, que é o documento que acompanha o processo e foi elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça, é a partir daí que acompanha o boletim de ocorrência, a medida protetiva e lá o juiz vai deferir ou indeferir. E ele conta muito com esse formulário [...] (Policarpo, diretora da CMB).

Sobre quando a equipe de gestão tinha que fazer BO sobre uma violência contra menor de 18 anos mesmo sem a vontade da responsável:

Da quebra de confiança ou quebra do vínculo que foi criado, até mesmo com a comunidade, porque a gente sabe que um caso ganha uma repercussão muito grande dentro de um abrigo e deixa de ser um caso individualizado para virar uma gestão coletiva, principalmente nos casos dos abrigos indígenas. Então era muito difícil fazer essa gestão, na maioria das vezes levava essa saída voluntária dessas famílias, não só pelo estigma da comunidade, que faziam um julgamento daquela mulher, daquela situação, e já colocava quem é o vilão/quem é o culpado. E isso fazia com que as pessoas acabassem deixando os abrigos e a gestão de casos prejudicada (Erika, agente humanitária).

Perguntando uma ex-agente humanitária que chegou a liderar uma equipe de proteção sobre um dos grandes desafios nessa área ela respondeu sobre a própria pressão que a equipe de proteção sofre:

Lidar com a questão da segurança pois aí envolve outro ator envolvido que é a Força Tarefa e as polícias porque tem muito essa questão de coerção ne? De fazer com que a sobrevivente denuncie, pegue a pessoa, leve presa. Mas nós temos outros princípios para seguir. Mas também acho que muitas vezes nós ficamos na automaticidade e, por ter que responder, garantir o fluxo, a gente acaba convencendo a pessoa a tomar uma ação e não deixa margem para ela tomar a decisão com autonomia. Eu acho que tem muita

gente que precisa de uma forçaõzinha de barra mesmo porque as vezes não conhece ou, no caso daquelas mais vulneráveis ainda, que não sabem ler, escrever, você tem meio que fazer um beabá para explicar. E aí podemos acabar sendo muito enfáticas e com isso convencendo. E, por outro lado, que você pode não falar para não querer convencer, pode acabar banalizando também. Então acho que é um jogo difícil” [...] Eu acho que tem esse exercício de convencimento vinculado a responsabilidade e as funções do cargo. E você tem ali um supervisor. Eu acho que também tem um sentido de ser humanitário, sabe? Que é aquele negócio de ‘quero fazer o bem, quero dar resposta’. Então acho que por esse motivo, podem ter abordagens que sejam mais voltadas para convencer do que objetiva (Lélia, agente humanitária).

Perguntada se achava que esses princípios que baseiam a gestão de casos eram cumpridos:

Acho que no geral cumpre, mas não 100%. Você entra numa questão de responsabilidade de sua função, as pessoas podem confundir com isso e querer seguir o protocolo a qualquer ponto, sabe? [...] na correria, na emergência e na adrenalina algumas coisas óbvias podem passar batidas. É um ambiente de muito caos, no primeiro momento, quando é um caso muito grave que tem comoção da comunidade. Porque não tem só a pessoa (sobrevivente) mas tudo que está envolvendo; família, força de segurança, de polícia comunidade toda que tá sabendo, né? Então é difícil seguir a rigor (Lélia, agente humanitária).

Contudo, também é importante considerar a tamanha complexidade da gestão dos casos e a urgência de dar uma resposta imediata.

O manual da proteção diz que a gente faz a gestão da pessoa sobrevivente, mas a verdade é que dentro do abrigo a gente faz também a gestão do perpetrador. É a gente que vai fazer escuta, é a gente que vai informar que ele teve o abrigamento interrompido. [...]Então eu acho que a Operação, não concordo depois desses 03 anos e 03 meses, com a forma com que a Operação encaminha esses casos com relação ao perpetrador da violência. [...] em alguns casos até escuta do perpetrador é feita. Quando eu cheguei na Operação, é lógico que teve uma escalada de violência nos abrigos que foram acontecendo e que naquela época não era uma realidade, mas tinha até um intuito de ter um contraditório dentro do abrigo, de você escutar o perpetrador, de você apurar se aquele fato foi mesmo uma violência. Eu acho que a gente erra muito em fazer esse juízo de valor [...]E acaba que a interrupção de abrigamento não deixa de ser um juízo de valor (Laerte, agente humanitária).

Nesse sentido é notório que o contexto, muitas vezes, não permite considerar uma análise cuidadosa e uma gestão completamente em acordo com os procedimentos principiológicos. É a análise técnica no caso concreto, bem como os desafios na concretização do fluxo que vão moldar a gestão dos casos na prática.

Então eu acho que a gente tem que ser transparente com a pessoa sobrevivente, de qual o tipo de proteção o Estado vai dar pra ela.

Justamente para ela não tomar uma decisão dentro da gestão de casos... Quando você dá para a sobrevivente essa autonomia de tomada de decisões você tem que ser transparente e também colocar as deficiências que a gente sabe do Estado, para que você não seja culpabilizado por fazer uma gestão que você, no final das contas, tá enganando a pessoa (Laerte, agente humanitária).

No entanto a diretora da Casa da Mulher Brasileira, apesar de dizer garantir o respeito a autonomia da sobrevivente coloca em xeque um princípio essencial nesse contexto de violência que é o de não causar mais danos (Princípio *Do no Harm*, já comentado). Isso porquê, relatou que apesar de nunca forçar a mulher para denunciar a orientação é de que a equipe demonstre que, após a denúncia, ela estará segura - algo que nem o Estado pode garantir.

Jamais a mulher vai chegar aqui e a técnica vai dizer 'Não, mas a senhora tem que denunciar', 'Você tem que ter coragem, denuncia'. A gente não faz isso aqui. A mulher tem que ter o tempo dela, ela tem que ter certeza. O que nós temos que fazer é passar toda a segurança do mundo para ela, desse apoio que ela vai ter, que nós vamos cuidar dela, que aqui ela vai ter tudo. Essa fala as meninas colocam pra ela, e é por isso que encoraja ela a retornar e ficar até alojadas, muitas dessas mulheres.

A preocupação em não fazer promessas que não podem ser 100% garantidas tem que existir pois a decisão de denunciar tem que ser livre e informada, sabendo de todas as possíveis consequências e riscos inerentes.

Sobre o Princípio do Sigilo ser garantido, na gestão de caso dentro do abrigo da Operação Acolhida, tendo em vista existirem, várias vezes, muitas organizações que trabalham simultaneamente dentro do abrigo e acabam sabendo sobre o caso, a agente humanitária respondeu: “A gente tentou, ao longo dos anos, estabelecer esse fluxo com as outras organizações que fazem o acompanhamento dentro dos abrigos. mas isso na prática nunca ficou claro” (Lélia, agente humanitária).

Não é. Eu acho que cada pessoa que tá lidando com o caso, não compartilhar ou compartilhar na medida do que é permitido pela sobrevivente. Mas têm questões de segurança envolvidas, então acho que o principal, que tá na função de cada gestor, é esclarecer tudo isso e colocar em páginas limpas o que vai acontecer, com isso incluso. Tipo “Olha, não dá pra te falar que ninguém vai saber disso”. E até mesmo a própria pessoa conta o que aconteceu, e conta para um vizinho que conta para o outro, que conta para o outro e todo mundo fica sabendo. Ou vê, né? E aí a fofoca corre solta. E além disso dos protocolos, que entra nisso de procedimento padrão que é, eu tenho que reportar isso para um sistema que x pessoas tem acesso [...] acredito que isso pode até ser revisado, em relação aos procedimentos. Porque é isso, né? Por que que a gente tem que reportar para tantas pessoas às vezes, né? Mas em questão da necessidade de saber também que as organizações têm, porque pode dar merd. Também tem isso, não é? Tipo “Ó, o general soube antes...”. E aí*

x pessoas do ACNUR tem que saber, não é? Ou da própria organização. E hoje eu já posso falar de um lugar de fora, eu não sei se está acontecendo, mas tinha muita coisa que ainda acontecia que mais a gente sabia do que poderia, e isso se resolve com procedimento padrão mesmo (Lélia, agente humanitária).

Sobre o cumprimento do Princípio da autonomia da sobrevivente na gestão de casos de VBG: *“Eu acho que sim, a gente tenta respeitar a autonomia e tudo, mas como a gestão do abrigo, a gestão do perpetrador e da sobrevivente acabam se tocando em vários pontos, isso não é plenamente respeitado”* (Laerte, agente humanitária).

Uma agente humanitária sobre a intervenção dos(as) atores/atrizes nos casos de proteção:

Eu acho que no final das contas a gente tá falando de pessoas e nós pessoas temos as nossas crenças, e nem sempre a gente consegue separar a nossa crença da nossa posição neutra. E eu acho sim, das experiências que eu tive nos últimos anos de gestão de pessoas, que principalmente convicções religiosas levam até mesmo os atores de Proteção, que tem toda uma preparação que a gente sabe como deve ser a nossa atuação e como fazer essa gestão e encaminhamento, eu acho sim que em vários momentos teve uma interferência de cunho religioso (Lélia, agente humanitária).

Nesse sentido, falas de uma agente humanitária sobre a gestão de caso chamam a atenção: *“Olha você sabe do seu histórico e tal, a nossa preocupação é você. Se ele levantar a voz para você, é daqui para a rua, não tem tentativa de transferência não”* – sobre a gestão de um caso de uma sobrevivente que tinha medida protetiva contra o ex-marido e estava começando um novo relacionamento. E continuou: *“Mas também não é todo caso que a gente junta namorados. Eles se casaram inclusive. Em junho eles casaram porque queriam que a gente juntasse eles”*. Denotando que para conseguir viver enquanto casal dentro do abrigo, dois abrigados chegaram a se casar.

Ato contínuo, a agente relatou sua preocupação institucional na gestão desses casos: *“Porque também eu já fiz isso de juntar namorado [...] Não deu um mês ‘ah! Ela é louca, muita chata, quero separar’, aí fica chato lá no sistema você juntando e separando perfil”*. Ou então: *“Acho que também tem que pensar no que a comunidade vai pensar”* – ao falar de como agir na gestão dos casos e mediação de conflitos tendo em vista que a gestão de casos também é pensada a partir do impacto educativo que as ações sobre um caso causarão na comunidade abrigada.

Ato contínuo ao falar sobre a resposta que deu para uma abrigada que estava pedindo que seu companheiro fosse reabrigado (o ex companheiro foi para outro abrigo ficar com a amante e depois queria voltar para o abrigo da mulher):

Mas também tudo tem um limite, independente da vontade dela. Ela parecia não ter vontade. Então assim, não tem volta certo. Fui violenta por não ter deixado ele voltar? Sim. Mas estando lá ele também não ajudava também[...] eu tento deixar eles o mais livre possível, desde que, pô, também não é bagunça, né?! Vai esculhambar tua mulher e vai voltar? (Erika, agente humanitária).

Nesse sentido, Joênia, abrigada sobrevivente, disse que, em sua opinião, as mulheres nesse momento precisam receber apoio, dizer a ela que não está sozinha, levá-la para psicólogo, ajudar a conseguir um trabalho. Disse que esse apoio dado pelos abrigos é insuficiente para as mulheres abrigadas. *“Porque o que acontece, pelo menos eu, com meu marido. Eu sei que ele me maltrata, que ele me humilha, eu já estou acostumada com isso e isso pra mim já é normal”*.

Joênia contou que é uma sobrevivente de VBG mas que nunca contou nada para a equipe do abrigo pois sabia que seria muito pior se ele fosse expulso. Ela foi interiorizada e ainda vive com o companheiro. *“Às vezes ficamos com medo, não sei, de que possam tomar a frente da situação. Sabe? Por ser uma organização. Então...”* (Joênia, abrigada).

Já em relação a violência que ocorre especificamente com a população LGBTQIAPN+ uma agente afirmou que não existe ocorrência de violência física no abrigo, contudo, informando que um dos motivos disso é eles possuírem um banheiro próprio. Chegando, uma das agentes, a justificar que em teoria não deveria precisar dessa separação, mas,

como é que você vai explicar pra pessoas que nunca tiveram instrução? [...] é toda uma desconstrução pessoal do agente humanitário enquanto indivíduo também e com a comunidade que não é instruída, não sabe, porque na Venezuela isso não existe. Não existe Maria da Penha, não existe direito LGBT (Erika, agente humanitária).

“Eu acho que partiu de evitar esse conflito, porque os homens falam que estão sendo assediados e as mulheres falam ‘como é que vou dar banho na minha filha e fisicamente tem um homem lá dentro?’” complementou a agente Erica.

Perguntada sobre o que a população LGBT abrigada acha sobre isso a agente humanitária respondeu: *“Eu acho que eles acham bom, porque é menos fluxo e o banheiro fica mais limpo. Pelo menos nunca reclamaram”*, não sabendo dizer se a

comunidade foi consultada. E, falando sobre o preconceito realizado pela própria população abrigada complementa: “*Muitos dizem ‘ah, eu não me incomodo, desde que fique quieto’ ou ‘Tudo bem ela ser ela, mas não dá para ela ficar andando com esse shortinho mostrando a virilha’*”.

Sobre isso uma abrigada falou “*teve um momento que não queriam respeitar as regras e começaram a entrar no banheiro das mulheres e dos homens falando que o pessoal não podia falar para eles onde eles iriam. E foi muito incômodo esses dias.*” [...] (Dandara, abrigada). E assim, dizendo que houveram dias que o comitê não abriu o banheiro por conta disso, concordou:

eu acho também que não está certo que uma criança de 11 anos menina, uma mulher, esteja tomando banho e veja um homem desnudo ali dentro. Não está certo. Eu respeito. Porém, a fisionomia é de homem. Então não está certo que uma criança e nem que nenhuma mulher tenha que estar vendo isso. Mas isso aconteceu (Dandara, abrigada).

Outra abrigada falou: “*A comunidade LGBT é muito discriminada, se burlam deles, as pessoas os querem ridicularizar e inclusive os satanizam. É terrível. Eles sofrem muito bullying e desprezo*” (Pagu, abrigada).

Nesse contexto, perguntando para uma agente humanitária sobre o que ela achava sobre a questão da existência de ter um banheiro específico para população LGBTQIAPN+ dentro dos abrigos:

eu acho que é a mesmo raciocínio, pegando a analogia do “eu dou o peixe, não ensino a pescar” porque você não está ensinando que ele, como mulher trans, pode acessar seguramente um banheiro feminino. É uma nuance, um pouquinho mais sensível, porque tem essa questão dos processos participativos, né? Então é uma escada que você tem que girar para a comunidade, para chegar a um empoderamento de ele, da pessoa entender, que pode acessar um banheiro feminino, sabe? [...] Então é lindo falar, né, que você pode acessar o banheiro, mas você vai sofrer violência lá dentro. Por isso que é mais fácil você dar o peixe do que ensinar a pescar. Você tem que adaptar a comunidade, empoderar a pessoa, garantir medidas de segurança, ter todo um aparato... Então é muito mais fácil você dar o banheiro (Lélia, agente humanitária).

Violências institucionais que reforçam discursos preconceituosos e segregacionistas desse grupo minorizado. Contudo, por outro lado, é difícil incentivar que no contexto atual as pessoas LGBTQIAPN+ abrigadas usem o banheiro que mais se sentirem confortáveis tendo em vista que não se pode garantir a segurança dela no espaço de acolhimento. Assim, ela pode ser ameaçada no banheiro e depois sofrer retaliação fora ou até mesmo dentro do abrigo.

Assim, após as entrevistas e análises documentais, ficou perceptível que as ferramentas e condutas de controle dos corpos migrantes venezuelanos, sobretudo os corpos femininos, não controlam a violência. Em que pese este controle dos corpos ter sido justificado inúmeras vezes, nos documentos e nas entrevistas (inclusive pelas próprias abrigadas), como meio para garantir a segurança dentro dos espaços de acolhimento, é notório que a violência está descontrolada e só aumenta.

Neste seguimento, a violência institucional é latente e está tão emaranhada na gestão dos abrigos que esse controle se torna quase que uma medida de sobrevivência, solicitada pelas próprias abrigadas. Contudo, no contexto da violência de gênero, os impactos negativos são tão previsíveis que é impossível não afirmar que a mudança dessa estratégia é extremamente necessária e urgente.

De outro modo, também restou demonstrado que o fluxo teórico de VBG não foi fortalecido pela Operação Acolhida e se existiu algum trabalho de acabar com a xenofobia da população local, o que não foi encontrado, também não foi exitoso.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente dissertação abordou sobre as violências baseadas em gênero que ocorrem nos abrigos emergenciais da Operação Acolhida, em Boa Vista. O objetivo foi compreender a efetividade das estratégias de resposta dos(as) atores/atrizes da Operação Acolhida no que tange ao enfrentamento dessa violência. Sendo assim, foram apresentadas as seguintes problemáticas: de que forma a atuação dos(as) atores/atrizes da Operação Acolhida, no que tange ao enfrentamento da VBG dentro dos abrigos, controla os corpos e induz a violação dos direitos das mulheres em contexto migratório? E, em que medida as abordagens desses atores/atrizes no enfrentamento da VBG levam as mulheres em contexto de migração e violência, à situações de agravamento da vulnerabilidade e das violências de gênero?

Foi necessário pesquisar a fundo o que está sendo construído no mundo humanitário, em termos de resposta para toda a violência perpetrada em abrigo emergencial, sobretudo em desfavor do gênero diverso do dominante. Nesse sentido, estudou-se tanto a violência que ocorre entre as pessoas abrigadas, quanto a violência causada pelo próprio Estado, a partir da evidente securitização e controle desses corpos migrantes.

Para tanto, como temática, o estudo delimitou-se em analisar a efetividade das estratégias de enfrentamento à violência baseada em gênero adotadas pelos e pelas responsáveis da Operação Acolhida. A hipótese apresentada era de que as ações de controle do Estado aprisionam e expõem os corpos migrantes femininos a uma violência ainda maior.

Assim, ficou perceptível a forma utilizada pelo Estado Brasileiro para controlar e vigiar aqueles corpos indesejados, ou seja, que não trariam nenhum valor econômico ao país. Limitação da circulação na cidade, da integração com a sociedade local e a restrição no sentimento de pertencimento e uso dos espaços públicos como cidadãos. Essa estratégia é propositalmente para dificultar suas vidas no país, excluindo-os socialmente e tornando-os cada vez mais vulneráveis e, conseqüentemente, manipuláveis.

Ademais, nesse processo de manipulação dos corpos, as mulheres ganham destaque e são as que mais sofrem, tendo em vista serem as mais vulneráveis e, como já explicado ao longo do estudo, mais susceptíveis a violência.

O primeiro capítulo foi inaugurado com uma discussão de gênero para apresentar a importância do estudo da violência de gênero, no presente estudo, não somente da violência da categoria mulher. A partir de décadas de estudos e lutas feministas, foi-se constatando que o papel que o homem e a mulher “naturalmente” exercem na sociedade, não passa de um ensinamento catequizado com o propósito de hierarquizar o gênero, igualmente como foi feito com as categorias raça e classe ao decorrer da história. Assim, é a cultura de subjugação e inferiorização de tudo aquilo que remetesse a figura feminina, que alicerça toda a problemática de desigualdade de gênero e violência que vivemos nesse mundo patriarcal.

Foi apresentado o panorama da violência de gênero, no país, no Estado de Roraima e dentro dos abrigos da Operação Acolhida. Apesar do incansável sofrimento e luta cotidianos ao longo da história, a violência de gênero continua sendo um problema evidente, de uma magnitude intolerável, e nem de longe, está diminuindo estatisticamente. As pesquisas atuais só demonstraram que a violência contra as mulheres só tem aumentado nos últimos anos.

Logo após, foi aprofundado sobre a violência no contexto da migração, já na cidade de Boa Vista. O ano de 2017 foi o auge da entrada de imigrantes Venezuelanos no Brasil, porém, antes da federalização do atendimento humanitário, que ocorreu somente em meados do ano de 2018. Desamparados(as), em situação de rua, as pessoas começaram a ocupar espaços públicos como praças, rodoviária e calçadas, espalhados(as) pela cidade. Nesse sentido, a população boa vistense começou a reclamar a súbita movimentação de pessoas que, em suas vistas, “sujavam” a cidade. E o Estado que seria o responsável em garantir a efetivação dos direitos humanos básicos daquela população migrante e exigir respeito, reforçou os pensamentos de indiferença e estranhamento para com os novos residentes do Brasil.

No segundo capítulo então a Operação Acolhida foi apresentada. Sua criação, seus responsáveis e seu funcionamento. Essa grande força-tarefa de resposta do Brasil para a crise econômica e social que está acontecendo na Venezuela é de responsabilidade do Estado Brasileiro. Porém, sua atuação, além das muitas instituições governamentais das três esferas do governo e ministérios, conta com diversas parcerias com várias agências da ONU, tais como ACNUR e OIM e de mais de 100 Organizações da Sociedade Civil. Assim, uma das estratégias de resposta é o acolhimento, objeto da presente pesquisa. Como resposta temporária, o abrigo emergencial tem o objetivo de garantir o mínimo existencial para as imigrantes que

chegam no Brasil desassistidas (um teto para dormir, alimentação itens básicos de higiene).

Contudo, em um contexto global sabe-se que com o paradoxo entre a globalização e o nacionalismo, o controle de entrada e circulação de imigrantes promoveu uma nova estratificação social emergente – a hierarquia da mobilidade, como bem define Bauman (2012). O nível de acesso para a mobilidade depende do lugar social ocupado, enquanto existem alguns que se movem de um lugar ao outro indiscriminadamente, outros, têm sua mobilidade limitada.

Logo após, foi identificado também todo o arcabouço normativo de proteção das mulheres: proteção internacional e nacional, bem como os instrumentos específicos de enfrentamento à violência baseada em gênero na cidade de Boa Vista-RR. Foi falado sobre o histórico de lutas, conquistas e os desafios presentes atualmente, além da citação de alguns mecanismos, do Estado, de enfrentamento dessa violência, como o Programa Centro Humanitário de Apoio a Mulher - Chame e a Casa da Mulher Brasileira.

Ato contínuo foi apresentado os(as) atores/atrizes da Operação Acolhida e suas responsabilidades de gestão de casos de violência de gênero que ocorrem dentro dos abrigos emergenciais. O estabelecimento, fortalecimento e consolidação de medidas preventivas, de mitigação e de resposta a VBG acontecem através de atividades de identificação, procedimentos operacionais padrão, vias de encaminhamento, prestação de serviços e disseminação de informações para uma decisão da sobrevivente, livre e informada. Nesse sentido, os direitos da autonomia e do sigilo (Princípios basilares para a gestão de casos de violência) foram os mais problematizados, tendo em vista serem eles os basilares para garantir que as sobreviventes são protagonistas de sua própria vida.

Por fim, o último capítulo tratou de demonstrar, a partir das entrevistas realizadas, se o fluxo de enfrentamento a VBG está sendo cumprido e é eficaz; se de fato existe o controle dos corpos das imigrantes venezuelanas e se, esse controle controla a violência que as acomete ou as deixa ainda mais vulneráveis à violações. As entrevistas foram interpretadas considerando as categorias previamente trabalhadas (migração, gênero, violência) a partir de uma análise hermenêutica interseccional. Utilizou-se o método etnográfico para compreender as violências perpetradas sobre os corpos femininos migrantes analisando os costumes, comportamentos e crenças engendrados na rotina diária das imigrantes abrigadas.

As falas contundentes das entrevistadas, tanto das agentes humanitárias quanto das ex-abrigadas, comprovaram que o controle dos corpos nos abrigos institucionais é marcante e violento, e é usado como justificativa para manter a comunidade abrigada “em segurança”. Além disso, ficou notório que o fluxo de gestão de casos desenhado apresenta vários desafios, quando colocado na prática, como por exemplo, uma falta de entendimento e efetivação do fluxo por todos os(as) atores/atrizes-chave bem como uma dependência da própria Operação Acolhida para fazê-lo funcionar. Isso implica entender que, em que pese a resposta federal já tenha cerca de seis anos de existência, as medidas tomadas, sempre como caráter de emergência, não capacitaram o estado para, em algo momento, passar a assumir a responsabilidade sozinho do novo cenário.

Ademais, pela resposta de enfrentamento a VBG ser muito principiológica e demandar de uma análise e adequação do protocolo a cada caso concreto, necessita de um amadurecimento profissional, nem sempre existente nas equipes que atuam nos abrigos. É um contexto por si só muito complexo, com várias camadas e que exige um extremo alinhamento de várias partes necessariamente atuantes na gestão de cada caso. Pelas palavras das próprias entrevistadas, é perceptível que as ações utilizadas são, por diversas vezes truculentas e acima de um limite tolerável, bem como não se mostrou eficaz no combate ao alto índice de violência ainda presente nesses espaços institucionais. Ademais, a rede pública não está alinhada com o fluxo existente, sendo que é ela que dá seguimento a gestão dos casos, se mostrando, atualmente, dependente da Operação Acolhida, que é passageira. Por fim, percebeu-se que muitas violações institucionais, como abusos de poder ou medidas de segregação, são “justificadas” (em vão) como medidas necessárias para viabilizar uma segurança, ainda que a violência dentro dos abrigos não tenha diminuído.

Isto posto, apesar de se mostrar como um mal necessário, se percebeu urgente redesenhar esses espaços de acolhimento emergencial, para que se possa ofertar um ambiente digno e garantidor dos direitos básicos mínimos da população abrigada, que não a coloque ainda mais em vulnerabilidade, como é o caso atualmente.

Quanto ao mais, importante registrar que a complexidade da pesquisa e limitação do tempo de conclusão do estudo, resultaram na impossibilidade de

aproveitar por completo as entrevistas realizadas. Destarte, as inúmeras temáticas não esgotadas deixam a provocação e o desejo de retomada em estudos futuros.

REFERÊNCIAS

ACNUR. Brasil torna-se o país com maior número de refugiados venezuelanos reconhecidos na América Latina. **ACNUR Brasil**, 31 jan. 2020. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/2020/01/31/brasil-torna-se-o-pais-com-maior-numero-de-refugiados-venezuelanos-reconhecidos-na-america-latina/>>. Acesso em: 26 jan. 2023.

_____. **Coordination Platform for refugees and migrants from Venezuela**. Disponível em: <<https://data2.unhcr.org/en/situations/platform/location/7509>>. Acesso em: 10 nov. 2022.

_____. **Global Trends Report 2022**. 2022b. Disponível em: <<https://www.unhcr.org/global-trends-report-2022> >. Acesso em: 21 jan. 2024.

_____. **Perfil dos abrigos em Roraima**. 2024. Disponível em: <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZTRhOWVlOTgtYTkyMzMS00YmY3LWEyY2YtMGM1Y2MzODFjMmVjIiwidCI6ImU1YzM3OTgxLTY2NjQtNDEzNC04YTBJLTY1NDNkMmFmODBiZSIsImMiOiJh9>>. Acesso em: 26 jan. 2023.

_____. **Report: Venezuelans in Brazil: Integration with labour Market and access to social safety nets**. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2020/07/Estudo-sobre-Integra%C3%A7%C3%A3o-de-Refugiados-e-Migrantes-da-Venezuela-no-Brasil-ENGLISH.pdf>>. Acesso em: 18 jun.2021.

_____. **UNHCR Policy on the Prevention of, Risk Mitigation, and Response to Gender-Based Violence**. UNHCR, HCP, 2020. Disponível em: <<https://www.unhcr.org/ie/sites/en-ie/files/legacy-pdf/5fa018914.pdf>>. Acesso em: 13 fev. 2024.

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2011.

AGIER, Michel. **Antropologia da cidade: lugares, situações, movimentos**. Tradução Graça Índias Cordeiro. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2011.

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. Feminismos Plurais. São Paulo: Sueli Carneiro, Pólen, 2019.

ALMEIDA, Daniella. Primeira Casa da Mulher Brasileira da Bahia é inaugurada em Salvador. **Agencia Brasil**, 19 dez. 2023. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2023-12/primeira-casa-da-mulher-brasileira-da-bahia-e-inaugurada-em-salvador>>. Acesso em: 11 fev. 2024.

ALMEIDA, Tânia Mara Campos de. Corpo feminino e violência de gênero: fenômeno persistente e atualizado em escala mundial. In: BANDEIRA, Lourdes Maria; ALMEIDA, Tânia Mara Campos de. **Dossiê: Gêneros e feminismo(s): novas perspectivas teóricas e caminho sociais**. Revista Sociedade e Estado. Volume 29. Nº 2. Maio/Agosto, 2014.p 329 – 340.

ALVES, Branca; PITANGUY, Jacqueline. **O que é feminismo**. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Abril Cultural, 1985.

ARAUJO, Fabrício. Relatório da ONU aponta que 40% das mulheres que vivem em abrigos em RR já sofreram insultos. **G1 RR**. Boa Vista, outubro, 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2020/10/14/relatorio-da-onu-analisa-violencia-contra-brasileiras-e-venezuelanas-em-duas-cidades-de-rr.ghtml>>. Acesso em: 17 fev. 2024.

ARENDT, Hanna. **Sobre a violência**. Tradução André de Marcedo Duarte, .7ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

ASSIS, Cássia Lobão; NEPOMUCENO, Cristiane Maria. **Estudos contemporâneos da cultura** – Processos culturais: endoculturação e aculturação. Aula 8. Campina Grande: UEPB/UFRN, 2008.

ASSOCIAÇÃO ESFERA. **O Manual Esfera: A Carta Humanitária e Normas Mínimas para Resposta Humanitária**, 4ª edição. Genebra, Suíça, 2018. Disponível em <www.spherestandards.org/handbook>. Acesso em: 17 fev. 2024.

BAENINGER, Rosana. Contribuições da academia para o pacto global da migração: o olhar do sul. In: BAENINGER, Rosana *et al.* (Orgs.). **Migrações Sul-Sul**. 2. Ed. Campinas, SP: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó”, Nepo/Unicamp, 2018.

BARBOSA, Pedro. Praça onde vivia centenas de venezuelanos em Boa Vista é reaberta com grades e horário de funcionamento. **G1**, Roraima 21 jan. 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2019/01/21/praca-onde-viviam-centenas-de-venezuelanos-em-boa-vista-e-reaberta-com-grades-e-horario-de-funcionamento.ghtml>>. Acesso em: 24 jan. 2024.

BARSTED, Leila. Lei e realidade social: igualdade x desigualdade. In: BARSTED, Leila; HERMANN, Jacqueline (Edit.). **As Mulheres e os Direitos Humanos**. 1ª reimpressão atualizada. Rio de Janeiro: Cepia, 2001, p. 29-46.

BAUMAN, Zygmunt. **Vidas desperdiçadas**. São Paulo: Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2005.

_____. **Globalização: as consequências humanas**. Tradução: Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Ed: Zahar, 2012.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo Sexo**. 2. A experiência vivida. Tradução de Sérgio Milliet. São Paulo: Difusão europeia do livro, 1967.

BIERNARCKI, P.; WALDORF, D. Snowball sampling-problems and techniques of chain referral sampling. **Sociological Methods and Research** v. 10, n. 2, nov. 1981.

BOUTROS-GHALI, Boutros. **The United Nations and the advancement of women 1945-1996**. The United Nations Blue Books Series. Volume VI. United Nations Publication. Sales No. E. 96.1.9. New York, 1996.

BRAH, Avtar. Diferença, diversidade, diferenciação. **Cadernos pagu** (26), janeiro-junho de 2006, p. 329-376.

BRANCANTE, Pedro; REIS, Rossana; Rocha, A. "securitização da imigração": mapa do debate e algumas considerações. **Lua Nova** (77), 2009.

<https://doi.org/10.1590/S0102-6445200900020000>. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ln/a/KwbJt6hy4bmVYYCMThfjspd/#>>. Acesso em: 17 fev. 2024

BRASIL, André Maurício Penha; MENEGUEL, Rogério. **A Execução Penal no Brasil Durante a Vigência das Ordenações Filipinas**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2021. Disponível em: <https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/4433/1/A%20Execu%c3%a7%c3%a3o%20Pena%20no%20Brasil%20Durante%20a%20Vig%c3%aancia%20das%20Ordena%c3%a7%c3%b5es%20Filipinas.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2023.

BRASIL. A Operação Acolhida. **Plataforma gov.br**. Brasília: Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, s/d1. Disponível em: <<https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/operacao-acolhida>>. Acesso em: 26 jan. 2023a.

_____. **Decreto nº 10917, de 29 de dezembro de 2021**. Dispõe sobre o Comitê Federal de Assistência Emergencial. Brasília: Presidência da República, 2021. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Decreto/D10917.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2010.917%2C%20DE%2029,que%20lhe%20confere%20o%20art.>. Acesso em: 17 fev. 2024.

_____. **Decreto nº 11.431, de 8 de março de 2023**. Institui o Programa Mulher Viver sem Violência. Brasília: Presidência da República, 2023c. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11431.htm>. Acesso em: 15 fev. 2023.

_____. **Decreto nº 4377 de 13 de setembro de 2002**. Promulga a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, de 1979, e revoga o Decreto no 89.460, de 20 de março de 1984. Brasília: Presidência da República, 2002. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4377.htm>. Acesso em: 10 dez. 2023.

_____. **Decreto nº 9.285**, de 15 de fevereiro de 2018. Reconhece a situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária na República Bolivariana da Venezuela. Brasília: Presidência da República, 2018a. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9285.htm>. Acesso em: 15 fev. 2023.

_____. **Federalização**. Brasília: Casa Civil, s/d2. Disponível em: <<https://www.gov.br/casacivil/pt-br/acolhida/base-legal-1>>. Acesso em: 28 jan. 2023b.

_____. **Lei 11.340/2006, de 07 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher [...]. Brasília: Presidência da República, 2006b. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2011.340%2C%20DE%20>

7%20DE%20AGOSTO%20DE%202006&text=Cria%20mecanismos%20para%20coibir%20a,do%20%20C2%A7%208%C2%BA%20do%20art.>. Acesso em: 14 fev. 2024.

_____. **Lei 13.684/2018, de 21 de junho de 2018.** Dispõe sobre medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária; e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2018b. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113684.htm>. Acesso em: 17 fev. 2024.

_____. **Lei No 10.778, de 24 de novembro de 2003.** Estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados. Brasília: Presidência da República, 2003. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.778.htm>. Acesso em: 17 fev. 2024.

_____. **Lei nº 12.737, de 30 de novembro de 2012.** Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2012. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112737.htm>. Acesso em: 17 fev. 2024.

_____. **Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017.** Institui a Lei de Migração. Brasília: Presidência da República, 2017. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113445.htm>. Acesso em: 16 fev. 2024.

_____. **Lei nº 13.931, de 10 de dezembro de 2019.** Altera a Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, para dispor sobre a notificação compulsória dos casos de suspeita de violência contra a mulher. Brasília: Presidência da República, 2019. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13931.htm#art1>. Acesso em: 17 fev. 2024.

_____. **Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015.** Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Brasil: Presidência da República, 2015. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm>. Acesso em 06 mar.2024.

_____. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Brasil tem mais de 31 mil denúncias de violência doméstica ou familiar contra as mulheres até julho de 2022.** Brasília: Ago, 2022a. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2022/eleicoes-2022-periodo-eleitoral/brasil-tem-mais-de-31-mil-denuncias-violencia-contra-as-mulheres-no-contexto-de-violencia-domestica-ou-familiar>>. Acesso em: 28 fev. 2023.

_____. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Casa da Mulher Brasileira de Boa Vista (RR) será inaugurada nesta segunda-feira (3).** 20 nov. 2018c.

Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2018/novembro/casa-da-mulher-brasileira-de-boa-vista-rr-sera-inaugurada-nesta-segunda-feira-3>>. Acesso em: 11 fev. 2024.

_____. **Norma técnica.** Atenção humanizada às pessoas em situação de violência sexual com registro de informações e coleta de vestígios. Brasília: Ministério da Saúde, Ministério da Justiça, Secretaria de Políticas para as Mulheres/PR, 2015. Disponível em:

<https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_humanizada_pessoas_violencia_sexual_norma_tecnica.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2024.

_____. **Política Nacional de enfrentamento da Violência contra a mulher.** Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2004. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/arquivos-diversos/sev/pacto/documentos/politica-nacional-enfrentamento-a-violencia-versao-final.pdf>>. Acesso em: 11 fev. 2024.

_____. **Resolução CFAE nº02, de 26 de julho de 2022.** Dispõe sobre o Subcomitê Federal para Recepção, Identificação e Triagem dos Imigrantes, o Subcomitê Federal para Acolhimento e Interiorização de Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade, o Subcomitê Federal para Ações de Saúde aos Imigrantes e a Secretaria Executiva e institui a Assessoria de Comunicação e a Assessoria de Gestão da Informação, no âmbito do Comitê Federal de Assistência Emergencial. Brasília: Comitê Federal de Assistência Emergencial, 2022b. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/resolu%C3%A7%C3%B5es_do_Comit%C3%AA_Emergencial/RESOLU%C3%87%C3%83O_CFAE.SE.CC_N%C2%BA_2_DE_26_DE_JULHO_DE_2022.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2024.

_____. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Instrumentos Internacionais de Direitos das Mulheres.** Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, Presidência da República. 2006a. 260p. (Série Documentos).

_____. Senado Federal. **Mapa Nacional da Violência de Gênero.** Registros de violência doméstica e sexual. Brasília: Senado Federal, 2023a. Disponível em: <<https://www9qs.senado.leg.br/extensions/violencia-genero-mashup/index.html#/registros-sus/dados-gerais>>. Acesso em: 28 jan. 2024.

_____. Solicitar o fornecimento de dados de ocorrências de violência de gênero ocorridas com pessoas abrigadas nos abrigos da Operação Acolhida, em Boa Vista, desde 2018 - Pedido 71003055091202333. 05/12/2023 - Acesso Concedido. **Portal Gov.Br,** Busca de Pedidos e respostas, 05 dez. 2023b. Disponível em: <<https://buscalai.cgu.gov.br/PedidosLai/DetalhePedido?id=6622197>>. Acesso em: 07 jan. 2024.

BRAVO, André Luiz M. Z. **As fronteiras das cidades** [recurso eletrônico]: a integração de refugiados no espaço urbano / André Luiz M. Z. Bravo. – Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2023. Disponível em < http://www.editora.puc-rio.br/media/as_fronteras_das_cidades_ebookfinal.pdf. Acesso em 18.jan.2024.

BUTLER, Judith P. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. 1990. Tradução, Renato Aguiar-Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003.

_____. **Corpos que importam: os limites discursivos do “sexo”**. 1ª edição | Impresso em São Paulo | novembro, 2019

CABRAL, Umberlândia. De 2010 a 2022, população brasileira cresce 6,5% e chega a 203,1 milhões. **Agência IBGE**, Rio de Janeiro, 28 jun. 2023. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37237-de-2010-a-2022-populacao-brasileira-cresce-6-5-e-chega-a-203-1-milhoes>>. Acesso em: 06 ago.2023.

CAETANO, Ivone Ferreira. **O feminismo brasileiro: uma análise a partir das três ondas do movimento feminista e a perspectiva da interseccionalidade**. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <https://www.emerj.tjrj.jus.br/revistas/genero_e_direito/edicoes/1_2017/pdf/DesIvoneFerreiraCaetano.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2023.

CASTLES, Stephen. Entendendo a migração global. Uma perspectiva desde a transformação social. In: **REMHU - Rev. Inter. Mob. Hum.**, Brasília, Ano XVIII, Nº 35, p. 11-43., 2010.

CASTRO, J.Y.C. **Ahora las mujeres se mandan solas: migración y relaciones de género en una comunidad mexicana transnacional llamada Pie de Gallo**. Tese de Doutorado, Universidad de Granada, 2006.

CERQUEIRA, Daniel *et al.* **Atlas da Violência 2021**. São Paulo: IPEA, FBSP, 2021.

CFEMEA. Disponível em: <https://www.cfemea.org.br/plataforma25anos/_anos/2002.php?iframe=criacao_da_edim>. Acesso em: 11 fev. 2024.

CLAM; IMS; UERJ. **Gênero e diversidade na escola: formação de professoras/es em Gênero, Orientação Sexual e Relações Étnico-Raciais**. Livro de conteúdo. Versão 2009. Rio de Janeiro: CEPESC; Brasília: SPM, 2009.

CLUSTER, Global Protection; Gender-Based Violence Area of Responsibility (GBV AoR). **Estándares Mínimos interagenciales para la Programación sobre Violencia de Género em Emergencias**. 2019.

COELHO, Elza Berger Salema *et al.* **Políticas públicas no enfrentamento da violência**. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2014.

COMISSAO SOBRE GOVERNANÇÀ GLOBAL. Nossa comunidade global. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996. (Relatório da Comissão sobre Governança Global).

COSTA, Luciano Rodrigues; SANTOS; Yumi Garcia dos. **O “relato de vida” como método das ciências sociais**. Entrevista com Daniel Bertaux. *Tempo Social, revista de sociologia da USO*.v.32, n.1.p.319-346. 2019. DOI: 10.11606/0103-2070.TS.2020.159702.

COURTOIS, Maïa; MAUVIEUX, Simon. Existe uma “diferença insuportável de tratamento” entre refugiados da Ucrânia e de outros lugares. Tradução Cepat., **UNISINOS. Instituto Humanitas**, 11 abr. 2022. Disponível em: <<https://www.ihu.unisinos.br/categorias/617668-existe-uma-diferenca-insuportavel-de-tratamento-entre-refugiados-da-ucrania-e-de-outros-lugares>>. Acesso em: 06 jan. 2023.

CRENSHAW, Kimberle. A Interseccionalidade na discriminação de raça e gênero. Cruzamento raça e gênero. Paine 1. **Revista Estudos Feministas**, nº1, 2002. Disponível em: <<https://edisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=2295749&forceview=1>>. Acesso em: 05 fev. 2023.

_____. Professor of Law. **Mapping the Margins: Intersectionality, Identit Politics, and Violence Against Women of Color**. B.A. Cornell University, 1981; J.D. Harvard Law School, 1984; LL.M. University of Wisconsin, 1985. University of California, Los Angeles, 1993.

DAVIS, Angela. 1981. **Mulheres, raça e classe** [recurso eletrônico] / Angela Davis; tradução Heci Regina Candiani. - 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

DEBATEDORES pedem continuidade da ‘Operação Acolhida’, de apoio a venezuelanos. Agência Senado, Internacional, 23 nov. 2022. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/11/23/debatedores-pedem-continuidade-da-operacao-acolhida-de-apoio-a-venezuelanos>>. Acesso em: 26 jan. 2023.

DOUGLAS, Mary. **Como as Instituições Pensam**. Tradução Carlos Eugênio Marcondes de Moura. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998.

DUARTE, Rosália. Pesquisa qualitativa: reflexões sobre o trabalho de campo. **Cadernos de Pesquisa**, n. 115, 2 março, Departamento de Educação da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2002.

_____. Entrevistas em pesquisas qualitativas. *Educar*, Curitiba, n. 24, p. 213-225, 2004. Editora UFPR.

EGAS, José. **A solidariedade com os refugiados começa com todos nós**. In: BAENINGER, Rosana *et al.* (Orgs.). *Migrações Venezuelanas*. Editora Unicamp. São Paulo, 2018. pp. 31-37.

ENGELS, Friederich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Coleção Perspectivas do homem. Vol.99, Série Ciências Sociais. Tradução de Leandro Konder. 9ª edição. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira S.A., 1984.

MIÑOSO, Y. E. **Superando el Análisis Fragmentado de la Dominación: Una Revisión Feminista Descolonial de la Perspectiva de la Interseccionalidad**. In: *En Tiempos de Muerte: Cuerpos, Rebeldías, Resistencias*. Buenos Aires, Argentina: Clacso, Retos, ISS. 2019. pp. 273-293.

FERNÁNDEZ, Adrián Padilla. Dossiê: Venezuela entre la hegemonía y la contra-hegemonía (una lectura contextual para comprender una complejidad socio-histórica). **Textos e Debates**, Boa Vista, n.32, p. 175-198, jan./jun. 2019

FERREIRA, Davi; BORDALLO, Emanuelle. Número de imigrantes venezuelanos no Brasil bate recorde em meio à disputa com Guiana e incerteza de futuro. **O Globo, Mundo** 14 dez. 2023. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/mundo/noticia/2023/12/14/numero-de-imigrantes-venezuelanos-no-brasil-bate-recorde-em-meio-a-disputa-com-guiana-e-incerteza-sobre-futuro.ghtml>>. Acesso em: 25 jan. 2023.

FERREIRA, Ricardo Alexino. Os grupos minorizados transformados em informação: representações, ideologias e construções de imagem de afro-brasileiros no jornalismo. **Estudos culturais e de gênero**. Actas do III SOPCOM, VI LUSOCOM e II IBÉRICO – Volume III. Disponível em: <<https://www.bocc.ubi.pt/pag/ferreira-ricardo-os-grupos-minorizados-transformados-em-informacao.pdf>>. Acesso em 06 mar. 2024.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA- FBSP. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>>. Acesso em: 05 ago. 2023.

_____. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022**. Disponível em <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=5>>. Acesso em: 10 nov .2022.

_____; DATAFOLHA. **Visível e Invisível: a Vitimização de Mulheres no Brasil**. 4a. ed. São Paulo: FBSP, DataFolha, 2023. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/03/visiveleinvisivel-2023-relatorio.pdf>>. Acesso em: 13 fev. 2024.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. Nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramalhete. Petrópolis: Vozes, 1987.

_____. **L' impossible prison, recherches sur le systeme pénitentiaireu XIX siècle**. Paris, Éd. du Seuil.1980.

_____. **Subject and Power**. In: DREYFUSS, H. & RABINOW P. Beyond structuralism and hermeneutics. Brighton, The Harvester Press.1982.

_____. **Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976)**. Trad. Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. 2.a Ed. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2010.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GONÇALVES, Winicyus. Sem assistência imigrantes venezuelanos ocupam áreas da rodoviária de Boa Vista. **Agência Cenarium**. 13 nov. 2023. Disponível em: <<https://aamazonia.com.br/sem-assistencia-imigrantes-venezuelanos-ocupam-areas-da-rodoviaria-de-boa-vista/>>. Acesso em: 07 fev. 2024.

HADDAD, Tathiana Machado Araujo. **Diplomacia pública:** a política externa brasileira e as ongs na Conferência de Beijing (1995). Dissertação (mestrado em Relações Internacionais). Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade.** Tradução Tomaz Tadeu da Silva, Guaracira Lopes Louro. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HARAWAY, Donna. **Saberes localizados:** a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. *Cadernos pagu* (5) 1995: pp. 07-41.

_____. **“Gênero” para um dicionário marxista:** a política sexual de uma palavra*. *Cadernos pagu* (22) 2004: pp.201-246.

HIRATA, Helena. **Gênero, classe e raça.** Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. *Tempo Social, revista de sociologia da USP*, v. 26, n. 1.2014.

HOOKS, Bell. **Ain't a Woman.** Black Women and Feminism. Pluto Press.London, 1981.

INTERAGENCIAS, Comitê Permanente. **Entrada no glossário.** Disponível em: <<https://inee.org/pt/eie-glossary/comite-permanente-interagencias-iasc>>

INTER-AGENCY STANDING COMMITTEE. **Guidelines for Integrating Gender-Based Violence Interventions in Humanitarian Action:** Reducing risk, promoting resilience and aiding recovery. 2015. Disponível em: <<https://interagencystandingcommittee.org/sites/default/files/migrated/2021-03/IASC%20Guidelines%20for%20Integrating%20Gender-Based%20Violence%20Interventions%20in%20Humanitarian%20Action%2C%202015.pdf>>. Acesso em: 17 fev. 2024.

IPEA. Dados sobre estupro no Brasil. **Em Questão-** Evidências para políticas públicas. nº 22. Brasília, mar. 2023.

JAROCHINSKI SILVA, João Carlos **Brasil: antes e depois da operação acolhida:** uma análise à luz do deslocamento forçado no Brasil (2017-2022). texto. -- Brasília, DF: ACNUR. Agência da ONU para Refugiados, 2022a. p. 53.

JAROCHINSKI SILVA, J. C.; JUBILUT, Liliana; PÉREZ, Militza. **Proteção Humanitária no Brasil e a Nova Lei de Migrações.** In: Nova Lei de Migração: Os Três Primeiros Anos. André de Carvalho Ramos, et al. Campinas: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó”, 47-66 p. 2020 Disponível em: https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/leimig/lei_mig.pdf. Acesso em 25.fev.2024.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura:** um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Zahar, 1986.

LEE, Everett S. A theory of Migration. **Demography**, Vol.3. Nº.1 (1966), pp.47-57. Published by Population Association of America. Disponível em: <https://newdoc.nccu.edu.tw/teasylabus/1102265813001/3_ATheoryOfMigration_EverettLee.pdf>. Acesso em: jun. 2022.

LERNER, Gerda. **A criação do patriarcado**: história da opressão das mulheres pelos homens. Tradução Luiza Sellera. São Paulo: Cultrix, 2019.

LIMA, Carlos Bezerra de. **Dicas para elaborar seu projeto de pesquisa científica**. João Pessoa, PB: Temas em Saúde, 2019. 142 p.

LONG, K. Rethinking ‘Durable’ Solutions. In: FIDDIAN-QASMIYEH, G. *et al.* **The Oxford Handbook of Refugee and Forced Migration Studies**. Oxford: Oxford University Press, 2014.

LOPES, C. B. Direitos humanos das mulheres: dois passos à frente, um passo atrás. In: RODRIGUES, A. M. *et al.* (Org.). **Direitos humanos das mulheres**. Coimbra: Coimbra Ed., 2005. p. 157-170.

MACHADO, Roberto. **Microfísica do poder** / Michel Foucault; organização, introdução e revisão técnica de. Roberto Machado. - 5. ed. - Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2017.

MADEIRO, Carlos. Entrada de venezuelanos por RR dispara com mais crianças, idosos e doentes. **UOL** 13 jun. 2023. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/colunas/carlos-madeiro/2023/06/13/entrada-de-venezuelanos-por-rr-dispara-com-mais-criancas-idosos-e-doentes.htm>>. Acesso em: 23 jan. 2024.

MANZINI, E. J. A entrevista na pesquisa social. **Didática**, São Paulo, v.26/27, 1990/1991, p.149-158.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. 3. ed. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MCAULIFFE, M.; M. and L.A. Oucho (eds.). **World Migration Report 2024**. Geneva: International Organization for Migration OIM, 2024. Disponível em: <<https://brazil.iom.int/sites/g/files/tmzbd11496/files/documents/2024-05/world-migration-report-2024.pdf>>. Acesso em: 29. mai. 2024.

MELLO, Patrícia Campos; PRADO Avenir. Venezuelanos sobrecarregam serviços públicos em RR, que vive crise fiscal. **Folha de São Paulo**, 26 ago. 2018. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2018/08/venezuelanos-sobrecarregam-servicos-publicos-em-rr-que-vive-crise-fiscal.shtml>>. Acesso em: 08 fev. 2024.

MENDES, Gabriella da Silva Mendes; FONSECA, Alexandre Brasil Carvalho da. A questão de gênero numa perspectiva decolonial. **Rev. Ed. Popular**, Uberlândia, v. 19, n. 1, p. 82-101, jan.-abr. 2020, p. 86.

MIGRAÇÃO venezuelana vai transformar RR no ‘pior Estado do Brasil’, diz relatório de Comissão. **Boa Vista Já**, 2019. Disponível em: <<https://boavistaja.com/destaque/2019/06/04/migracao-venezuelana-vai-transformar-rr-no-pior-estado-do-brasil-diz-relatorio-de-comissao/>>. Acesso em: 16 fev. 2024.

MINAYO, M. C. S. *et al.* **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 21 ed. Petrópolis: Vozes, 2002, 80 p.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Hermeneutica-dialética como caminho do pensamento social. In: MINAYO, MCS., E DESLANDES.SF., orgs. **Caminhos do pensamento: epistemologia e método**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ,2002.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (organizadora); DESLANDES; Suely Ferreira; NETO; Otávio Cruz; GOMES, Romeu. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 21ª edição. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

MORIYAMA, Victor. **6 dados sobre a situação dos venezuelanos**. ACNUR: jan, 2019. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/2019/01/28/6-dados-sobre-a-situacao-dos-venezuelanos/>>. Acesso em: 07 mar. 2024.

MOROKVASIK, Mirjana. Gendering Migration. *Migracijske i etničke teme / Migration and Ethnic Themes*, v. 30, 2015, p.355-378. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/276553950_Gendering_Migration>. Acesso em: 3 nov. 2019.

MOULIN, C. A construção do refugiado no pós-Guerra Fria: dilemas, complexidades e o papel do ACNUR. **Carta Internacional**, v. 7, nº 2, 2012, p. 23-49.

MOTA, Karina. **Patrulha Maria da Penha – Grupo Especializado cumpre mais de 40 medidas protetivas por semana na capital Boa Vista**. Boa Vista: Prefeitura, 2022. Disponível em: <<https://boavista.rr.gov.br/noticias/2022/10/patrulha-maria-da-penha-grupo-especializado-cumpre-mais-de-40-medidas-protetivas-por-semana-na-capital-boavista>>. Acesso em: 06 mar. 2024.

OBMIGRA; OIM. **Migração venezuelana**. Subcomitê federal para recepção, identificação e triagem dos imigrantes. Brasil, dezembro 2022. Disponível em: <https://brazil.iom.int/sites/g/files/tmzbd11496/files/documents/Informe_Migracao-Venezuelana_Jan2017-Dez2022.pdf>. Acesso em: 01 out. 2022.

OIM Brasil. **OIM entrega kits de higiene para população refugiada e migrante venezuelana no Posto de Recepção e Apoio, em Boa Vista**. 2022b. Disponível em <<https://brazil.iom.int/pt-br/news/oim-entrega-kits-de-higiene-para-populacao-refugiada-e-migrante-venezuelana-no-posto-de-recepcao-e-apoio-em-boavista-0>>. Acesso em: 26 fev. 2023.

_____. ONU Migração. **Quem somos**. 2021. Disponível em <https://brazil.iom.int/pt-br/oim-no-brasil#:~:text=Estabelecida%20em%201951%2C%20a%20OIM,%20intergovernamentais%20e%20n%C3%A3o%2Dgovernamentais> Acesso em 07.02.2023.

OIM. **Glossário sobre Migração**. Direito Internacional da Migração. nº22, 2009.

_____. **Migration in the world**. Slovakia. OIM Migration, 18 maio 2022a. Disponível em: <<https://www.iom.sk/en/migration/migration-in-the-world.html>>. Acesso em: 29 jan. 2023.

_____. **População venezuelana refugiada e Migrante fora de abrigos em Boa Vista**. Brasil - janeiro 2023a.

_____. **População venezuelana refugiada e Migrante fora de abrigos em Boa Vista.** Brasil - novembro 2023b. Disponível em: <https://brazil.iom.int/sites/g/files/tmzbd1496/files/documents/2024-01/informe_populacao-venezuelana-refugiada-e-migrante-fora-de-abrigos_boavista_nov23.pdf> acesso em: 17 fev. 2024.

_____. **População venezuelana refugiada e Migrante fora de abrigos em Pacaraima.** Brasil - novembro 2023c. Disponível em: <https://brazil.iom.int/sites/g/files/tmzbd1496/files/documents/2024-01/informe_populacao-venezuelana-fora-de-abrigos_pacaraima_nov23.pdf> acesso em: 17 fev. 2024.

_____. **População venezuelana refugiada e Migrante fora de abrigos em Pacaraima.** Brasil - janeiro 2023d. Disponível em: <https://brazil.iom.int/sites/g/files/tmzbd1496/files/documents/2023-03/Informe_PopVenezuelana-Fora-De-Abrigos_Pacaraima_Jan23.pdf> acesso em: 17 fev. 2024.

OIM; NRC-NORWEGIAN REFUGEE COUNCIL; ACNUR-UN REFUGEE AGENCY. **Camp management toolkit.** Edition June, 2015. Disponível em: <https://www.iom.int/sites/g/files/tmzbd1486/files/our_work/Shelter/documents/Camp-Management-Toolkit_2015_Portfolio_compressed.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2024.

OLIVEIRA, M.M. de; NOBREGA, D. G. de F. Migrantes venezuelanas vítimas de violência em Boa Vista, Roraima. In: REGINENSI, C.; RODRIGUES, F. dos S.; DREBES, L. M.(orgs.). **Entre fronteiras, cidades e ruas: experiências de migrantes e ambulantes** – Boa Vista: Editora da UFRR, 2021, p. 133-156.

OLIVEIRA, Maj. George Alberto Garcia de. **Use of the Brazilian Military Component in the Face of Venezuela’S Migration Crisis.** Military Review Online Exclusive.Migration crisis.November, 2018. Disponível em: <https://www.armyupress.army.mil/Portals/7/Army-Press-Online-Journal/documents/Alberto-Brazilian-Venezuela.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2023.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. O trabalho do antropólogo: olhar, ouvir, escrever. **Revista de antropologia**, São Paulo, USP, 1996, v. 39 n ° 1.

OLIVEIRA, Roberto. O trabalho do antropólogo: olhar, ouvir, escrever. Versão elaborada para uma conferência ministrada a uma plateia multidisciplinar na Fundação Joaquim Nabuco, em Recife, 1994, no Instituto de Tropicologia. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

ONU- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, Portugal. **Universal Declaration of Human Rights** – Portuguese. Disponível em: <<https://www.ohchr.org/en/human-rights/universal-declaration/translations/portuguese?LangID=por>>. Acesso em: 06 jan. 2023.

ONU. **Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados.** Nova York, ONU, 1951. Disponível em: <https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf>. Acesso em: 08 fev. 2024.

_____. **Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher.** Pequim: ONU, 1995. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao_beijing.pdf>. Acesso em: 03 dez. 2023.

_____. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Nova York: ONU, 1948.

_____. **Declaration on the Elimination of Violence Against Women.** A/RES/48/104, 1994. Disponível em: <<https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N94/095/05/PDF/N9409505.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 07 fev. 2024.

_____. **Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher.** Nova York: ONU, 1979. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/convencao_cedaw1.pdf>. Acesso em: 11 set. 2022.

OPERAÇÃO ACOLHIDA. **Operação Acolhida inaugura o abrigo indígena Waraotuma a Tuaranoko.** YouTube, 11 abr. 2022. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=YDpv_nQGFco>. Acesso em: 28 jan. 2024.

ORTNER, Sherry. Is Female to Male as Nature Is to Culture? In: ROSALDO, Michelle Zimbalist; LAMPHERE, Louise (org.). **Woman, Culture and Society.** Stanford University, 1974, p. 67-88.

PAIVA, Ariane Rego de; GONÇALVES, Ana Gabriela de Paiva. Operação Acolhida: entre a militarização e a Assistência Social. **Revista Brasileira de História e Ciências Sociais.** – RBHCS. Vol.13. nº 26, Janeiro- Junho, 2021.

PEIXOTO, João. Da era das migrações ao declínio das migrações? A transição para a mobilidade revisitada. **REMHU, Rev. Interdiscip. Mobil. Hum., Brasília, v. 27, n. 57, 2019, p. 141-158.**

PERES, Roberta Guimarães; BAENINGER, Rosana. Migração Feminina: um debate teórico e metodológico no âmbito dos estudos de gênero. Trabalho apresentado no **XVIII Encontro Nacional de Estudos Populacionais (ABEP).** Águas de Lindóia (SP), 19 a 23 nov. 2012. Disponível em: <http://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1372951670_ARQUIVO_Fazendo_Genero_Peris_Baeninger.pdf>. Acesso em 10 ago. 2023.

PIOVESAN, Flávia. A proteção internacional dos direitos humanos das mulheres. **Cadernos Jurídicos,** São Paulo, ano 15, nº 38, p. 21-34, Janeiro-Abril, 2014.

PISCITELLI, A. Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras. **Sociedade e cultura.** V.11, n.02, Jul/dez. Goiânia, p.263-274, 2008.

PROCESO DE QUITO. **Plataforma Proceso de Quito,** Ciudad de Panamá, Panamá. Disponível em <<https://procesodequito.org/pr/>>. Acesso em: 26 jan. 2023.

R4V. **América Latina y el Caribe, Refugiados y Migrantes Venezolanos en la Región** - May 2023. Disponível em: <<https://www.r4v.info/en/document/r4v-latin>>

america-and-caribbean-venezuelan-refugees-and-migrants-region-may-2023>. Acesso em: 22 nov. 2023.

_____. **Key figures.** Disponível em <<https://www.r4v.info/es/refugiadosymigrantes>>. Acesso em: 21 jan. 2024.

_____. **O que é a Plataforma R4V e o RMRP 2020 – Brasil?** Disponível em <<https://www.r4v.info/sites/default/files/2021-06/O%20que%20C3%A9%20a%20plataforma%20R4V%20e%20o%20RMRP%20VF.pdf>>. Acesso em: 21 jan. 2024.

_____. **O que é a R4V?** Disponível em: <<https://www.r4v.info/es/node/247>>. Acesso em: 22 fev. 2023.

_____. **Regional Refugee and Migrant Response for Refugees and Migrants from Venezuela.** January – December: 2019. Disponível em: <<https://www.unhcr.org/partners/donors/5c330bc74/2019-regional-refugee-migrant-response-plan-refugees-migrants-venezuela.html>>. Acesso em: 26 jan. 2023.

R4V. RMNA 2022. **Análise de necessidade dos refugiados e migrantes.** Outubro, 2022. Disponível em: <https://www.r4v.info/sites/default/files/2022-11/RMNA_2022_V6_PORT_compressed_0.pdf>. Acesso em 27 fev. 2023.

_____. **Sobre la plataforma de coordinación sub-regional del Caribe.** Disponível em: <<https://www.r4v.info/es/caribe>>. Acesso em: 17 nov. 2022.

_____. **VBG -Fluxo de encaminhamentos durante a pandemia de covid-19.** Brasil, 2021. Disponível em: <<https://www.r4v.info/pt/document/vbg-fluxo-de-encaminhamentos-durante-pandemia-de-covid-19>> Acesso em: 10 fev. 2023.

RAMOS, Murilo. Imigração de venezuelanos leva prefeita de Boa Vista a pedir socorro em Brasília. **ÉPOCA**, coluna Expresso, 17 ago. 2017. Disponível em: <<https://epoca.globo.com/politica/expresso/noticia/2017/08/imigracao-de-venezuelanos-leva-prefeita-de-boa-vista-pedir-socorro-em-brasilia.html>>. Acesso em: 07 fev. 2024.

RIFIOTIS, Theophilos. As delegacias especiais de proteção à mulher no Brasil e a jurisdição dos conflitos conjugais. **Anuário 2003 Direito e Globalização.** Atas do Seminário do GEDIM, Universidade Cândido Mendes. Rio de Janeiro, Editora Lumen Juris/UNESCO/MOST, 2003, p. 381-409.

ROMANELLI, G. **A entrevista antropológica:** troca e alteridade. Revista do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Ribeirão Preto, p. 119-133, 1998

RORAIMA. Assembleia Legislativa. **Procuradoria Especial da Mulher registra aumento de 155% nos atendimentos.** Boa Vista: Assembleia Legislativa, 2024. Disponível em: <<https://al.rr.leg.br/2024/01/16/canais-de-protecao-procuradoria-especial-da-mulher-registra-aumento-de-155-nos-atendimentos/>>. Acesso em: 11 fev. 2024.

_____. Poder judiciário. **Patrulha Maria da Penha 2020**. O enfrentamento à violência doméstica Boa Vista-RR. Boa Vista-RR: Coordenadoria Estadual da Mulher em situação de violência doméstica, 2020.

_____. Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social. **Relatório de atendimentos Casa da Mulher Brasileira de Boa Vista-RR de 2019 a 2022**. Boa Vista-RR: SETRABES, 2022.

_____. Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social. **Relatório de atendimentos Casa da Mulher Brasileira de Boa Vista-RR de 2023**. Boa Vista-RR: SETRABES, 2023.

_____. Tribunal de Justiça. CEVID. **Medidas protetivas em números**. Relatório trimestral Julho a setembro de 2023. Boa Vista-RR: CEVID-TJRR, 2023a. Disponível em: <<https://www.tjrr.jus.br/index.php/relatorios-coord-violencia-domestica>>. Acesso em: 09 dez. 2023.

_____. Tribunal de Justiça. CEVID. **Painel de monitoramento das MPUS**. Boa Vista-RR: CEVID-TJRR, 2023b. Disponível em: <<https://www.tjrr.jus.br/index.php/painel-de-monitoramento-das-mpus>>. Acesso em 09 dez. 2023.

ROSALDO, Michelle Zimbalist; LAMPHERE, Louise (Org.). **Woman, Culture and Society**. California: Stanford University, 1974.

RUBIN, Gayle. **O tráfico de mulheres**: notas sobre a “Economia Política” do sexo. 1975. Disponível em:<[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/1740519/mod_resource/content/1/Gayle e%20Rubin_trafico_texto%20traduzido%20%286%29.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/1740519/mod_resource/content/1/Gayle%20Rubin_trafico_texto%20traduzido%20%286%29.pdf)>. Acesso em: 17 fev. 2024.

SASSEN, Saskia. **Três migrações emergentes**: uma mudança histórica. SUR 23 - v.13 n.23, 29 – 42, 2016

SAFFIOTI, Heleith. **Gênero Patriarcado Violência**. 2.ed. São Paulo: Expressão Popular, Fundação Perseu Abramo, 2015.

SANTOS, Boaventura de Sousa; NUNES, João Arriscado. Introdução: para ampliar o cânone do reconhecimento, da diferença e da igualdade. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). **Reconhecer para Libertar**: os caminhos do cosmopolitanismo multicultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 25-68.

SÃO PAULO. MPSP. **Nota Técnica** - Alterações trazidas pela Lei 13.931/19 na Lei de notificação compulsória n.10778/03 e Portaria n.2282, de 27 de agosto de 2020 do Ministério da Saúde. São Paulo: Ministério Público do estado de São Paulo, Centro de apoio operacional cível e tutela coletiva, Centro de apoio operacional criminal, 2020. Disponível em: <https://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/CAO%20Tutela/NTConjunta_NotificacaoCompulsoria.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2024.

SCOTT, Joan. **Gênero**: uma categoria útil para análise histórica.1989. Tradução: Christine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila. Disponível em:

<https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/185058/mod_resource/content/2/G%C3%AAAnero-Joan%20Scott.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2024.

SILVA, Fernando Silva e. **Violência contra migrantes venezuelanas na perspectiva dos direitos humanos em Boa Vista -Roraima**. 2022,162 f. Dissertação (Mestrado em Sociedade e Fronteiras). Programa de Pós Graduação em Sociedade e Fronteiras do Centro de Ciências Humanas da Universidade Federal de Roraima. Boa Vista, 2022.

SOUSA, Analicia Martins de. Leis em (com) nomes de vítimas: a ampliação do Estado polícia e a produção de subjetividades na contemporaneidade. **Estud. pesqui. psicol.** [online]. 2017, vol.17, n.3, p. 951-969. Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro. 2017. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1808-42812017000300009&script=sci_abstract>. Acesso em 15 dez. 2023.

SPIZZIRRI, Gabriel; EUFRÁSIO, Raí Alvares; ABDO, Carmita Helena Najjar; LIMA, Maria Cristina Pereira. Proportion of ALGBT adult Brazilians, sociodemographic characteristics, and self-reported violence. *Scientific Reports, Nature Portfolio*. (2022) 12:11176. Disponível em: <<https://www.nature.com/articles/s41598-022-15103-y>>. Acesso em: 26.ago.2023

TEIXEIRA, Jaqueline Moraes. Performatividade de gênero e reflexividade. Aula 06. Parte 2/2: Problemas de gênero. **LabNAU-USP**, 23 out. 2017. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=IFqrF0BtKk0>>. Acesso em: 05 fev. 2023.

TIEMI, Raquel. Tese de legítima defesa da honra, julgada inconstitucional, barra misoginia, na Justiça Brasileira. **Jornal da USP**, 23 ago. 2023. Disponível em: <<https://jornal.usp.br/radio-usp/tese-de-legitima-defesa-da-honra-julgada-inconstitucional-barra-misoginia-na-justica-brasileira/>>. Acesso em: 12 dez. 2023.

UCRÂNIA: tratamento desigual para estrangeiros que tentar fugir. Padrão de impedir e atrasar a saída de não-ucranianos. **Human Rights Watch**, Milão, 6 mar. 2022. Disponível em: <<https://www.hrw.org/pt/news/2022/03/06/381330>>. Acesso em: 10 fev. 2024.

UNFPA- UNITED NATIONS POPULATION FUND. **Gestión de programas contra la violencia de género en situaciones de emergencia**. Guia complementaria de aprendizaje virtual. UNFPA, 2012. Disponível em: <<https://www.unfpa.org/publications/managing-gender-based-violence-programmes-emergencies>>. Acesso em: 26 jul. 2022.

_____. Resumo executivo. **Violência de gênero, nacionalidade e raça/etnia**: em duas cidades de Roraima. Outubro, 2020. Disponível em: <<https://brazil.unfpa.org/pt-br/publications/pesquisa-violencia-de-genero-nacionalidade-e-racaetnia-em-duas-cidades-de-roraima>>. Acesso em: 17 fev. 2024.

UNICEF, Brasil. **Crise migratória venezuelana no Brasil. O trabalho do UNICEF para garantir os direitos das crianças venezuelanas migrantes**. 2019. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/crise-migratoria-venezuelana-no-brasil#:~:text=Estima%2Dse%20que%20quase%2032,de%2018%20anos%20de%20idade>>. Acesso em: 03 mar. 2023.

UNODC. **Conheça as leis e os serviços que protegem as mulheres vítimas de violência de gênero**. 2021. Disponível em: <<https://www.unodc.org/lpo-brasil/pt/frontpage/2021/04/conheca-as-leis-e-os-servicos-que-protegem-as-mulheres-vitimas-de-violencia-de-genero.html>>. Acesso em: 15 dez. 2023.

USAID; OIM. **Oportunidades integração Brasil**. Informe de empregabilidade. Dezembro de 2019 a outubro de 2023. Brasil, outubro de 2023. Disponível em: <https://brazil.iom.int/sites/g/files/tmzbd11496/files/documents/2023-12/informe_empregabilidade_outubro_2023.pdf>. Acesso em: 21 jan. 2024.

VARGAS, Roxana Arroyo. Acceso a la justicia para las mujeres...el laberinto androcéntrico del derecho. **Revista IIDH**. Vol.53. 2011.

VASCONCELOS, Iana. **“Desejáveis” e “indesejáveis”**: diferencialidades e paradoxos no acolhimento de venezuelanos/as em Roraima e no Amazonas. Tese (Doutorado) - Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2021.

VENEZUELANOS continuam ocupando as praças públicas no centro de Boa Vista. **FolhaWeb**, 28 nov. 2017. Disponível em: <<https://www.folhabv.com.br/cotidiano/venezuelanos-continuam-ocupando-as-pracas-publicas-no-centro-de-boa-vista/>>. Acesso em: 06 fev. 2024.

VIOLÊNCIA contra mulheres é “pandemia mais longa e mortal do mundo”, diz secretário-geral da ONU. **ONU-Brasil**, Brasília, 23 mar. 2022. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/175711-violencia-contra-mulheres-e-pandemia-mais-longa-e-mortal-do-mundo-diz-secretario-geral-da#:~:text=Em%20sua%20fala%2C%20o%20secret%C3%A1rio,parceiro%20ou%20membro%20da%20fam%C3%ADlia.>>. Acesso em: 04 out. 2022.

VIOLÊNCIA contra a mulher: Brasil ocupa 5º lugar no ranking mundial de feminicídios. Agência Pulsar. Gênero, 25 nov. 2021. Disponível em: <<https://agenciapulsarbrasil.org/violencia-contra-a-mulher-brasil-ocupa-5-lugar-no-ranking-mundial-de-feminicidios/>>. Acesso em: 28 fev. 2023.

WERMUTH; Maiquel Ângelo Dezordi. **As políticas migratórias brasileiras do século XIX ao século XXI**: uma leitura biopolítica do movimento pendular entre democracia e autoritarismo. Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUÍ, Ijuí, Rio Grande do Sul, Brasil. 2020. ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-7365-5601>.

WORLD, Health Organization. **World report on violence and health**: summary. Geneva: OMS, 2002.

ZAMBONI, Marcio. **Marcadores sociais da diferença**. Sociologia: grandes temas do conhecimento (Especial Desigualdades), v. 1, p. 14-18, 2014. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5509716/mod_resource/content/0/ZAMBONI_MarcadoresSociais.pdf. Acesso em: 03 jun. 2024

ZETTER, R. More Labels. Fewer Refugees: Remaking the Refugee Label in an Era of Globalization. **Journal of Refugee Studies**, v. 20, nº 2, p. 172-192, 2007. <https://doi.org/10.1093/jrs/fem011>

Entrevistadas

Dandara: entrevista realizada no dia 14 de agosto de 2023

Pagu: entrevista realizada no dia 13 de fevereiro de 2024

Joônia: entrevista realizada no dia 03 de janeiro de 2024

Laudelina: entrevista realizada no dia 05 de janeiro de 2024

Laerte: entrevista realizada no dia 11 de janeiro de 2024

Lélia: entrevista realizada no dia 20 de janeiro de 2024

Erika: entrevista realizada no dia 03 de janeiro de 2024

Equipe do Programa Centro Humanitário de Apoio a Mulher – Chame (advogada, psicóloga e assistente social): entrevista realizada no dia 08 de fevereiro de 2024

Policarpo: entrevista realizada no dia 16 de fevereiro de 2024

ANEXOS

ANEXO 01: TCLE (português)

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidada(o) para a participação na pesquisa sobre “O CONTROLE DOS CORPOS FEMININOS E O DESCONTROLE DA VIOLÊNCIA: uma análise da estratégia de resposta à VBG nos abrigos emergenciais de Boa Vista” sob a responsabilidade das pesquisadoras: Vanessa Palácio Boson (estudante de Mestrado do PPGSOF/UFRR) e a professora doutora Francilene dos Santos Rodrigues (Orientadora de Dissertação). Sua participação não é obrigatória, a qualquer momento você pode desistir de participar e poderá sair da pesquisa sem nenhum prejuízo para você ou para as pesquisadoras.

O objetivo dessa pesquisa é analisar a efetividade das abordagens realizadas pelos(as) atores/atrizes da Operação Acolhida no que tange ao enfrentamento dos casos de violência baseada em gênero que ocorrem dentro dos abrigos emergenciais de Boa Vista.

A pesquisa será realizada por meio de entrevistas livres gravadas. Também poderão ser analisados documentos, fotos, diário, mensagens em redes sociais e quaisquer outros materiais, desde que especificamente autorizados por você no momento oportuno.

Esta pesquisa é extremamente importante, mas também muito sensível. As entrevistas poderão fazer com que você se recorde de fatos tristes e reviva sentimentos ruins. Caso você se sinta invadida na sua privacidade, constrangida mediante determinadas perguntas ou impelida a responder, está assegurado o seu direito de interromper a sua participação em qualquer etapa do processo sem acarretar prejuízos nem para você, nem para as pesquisadoras.

Os benefícios dessa pesquisa se pautam na produção de conhecimento sobre as práticas realizadas no enfrentamento dos casos de VBG que ocorrem dentro nos abrigos emergências da Operação Acolhida. Os resultados desta pesquisa constarão na elaboração de uma Dissertação de Mestrado que poderá contribuir com a resposta dada pelas agências humanitárias no que tange ao enfrentamento aos casos de violência

baseada no gênero, bem como ampliará os estudos nas áreas de resposta humanitária e violência baseada em gênero no contexto de abrigo emergencial.

Serão incluídos nesta pesquisa tanto atores/atrizes que trabalharam ou trabalham de alguma forma envolvido na resposta aos casos de VBG que ocorrem dentro dos abrigos, quanto homens e mulheres, acima de 18 anos, que estejam ou já estiveram envolvidos em alguma violência baseada em gênero dentro de um abrigo emergencial da Operação Acolhida.

A sua participação é inteiramente gratuita e livre. Lhe asseguramos total anonimato e sigilo das suas respostas que serão utilizadas tão somente para os fins da pesquisa em questão.

Você receberá uma via deste termo com o telefone e o endereço institucional da pesquisadora principal e do CEP e poderá tirar suas dúvidas sobre o projeto e sua participação, agora ou a qualquer momento. Você poderá entrar em contato conosco, sempre que achar necessário, através do telefone das pesquisadoras responsáveis: Vanessa Palácio Boson (11 97964-9019) e a professora doutora Francilene dos Santos Rodrigues (95 98126-6065) caso tenha alguma dúvida.

Boa Vista, ____ de março de 2023.

Pesquisadora Vanessa Palácio Boson (estudante de Mestrado - PPGSOF/UFRR)

Pesquisadora Doutora Francilene dos Santos Rodrigues (Orientadora da pesquisa)

Eu, _____ (nome por extenso do participante da pesquisa), declaro que entendi os objetivos, riscos e benefícios de minha participação na pesquisa e concordo em participar.

Assinatura do Participante da Pesquisa

Endereço das pesquisadoras:

Universidade Federal de Roraima (Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras – PPGSOF/UFRR).

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bloco do PPGSOF (localizado na Rua Pequim, nº01 – entre o bloco de Letras e o Colégio de Aplicação) – Aeroporto (Campus Paricarana) CEP: 69.310-000 - Boa Vista – RR E-mail: ppgsof@ufr.br

Endereço do Comitê de Ética em Pesquisa:

Av. Cap. Ene Garcez, 2413 – Aeroporto (Campus Paricarana) CEP: 69.310-000 - Boa Vista – RR Bloco 07, sala 737 (2º andar, entrada principal, sobe para o 2º andar, vira a direita, última sala do corredor a direita) E-mail: coep@ufr.br

ANEXO 02: FCLI (español)

FORMULARIO DE CONCORDANCIA LIBRE E INFORMADO

Usted está siendo invitada a participar en la investigación sobre "EL CONTROL DE LOS CUERPOS FEMENINOS Y EL DESCONTROL DE LA VIOLENCIA: un análisis de la estrategia de respuesta a la violencia de género en los albergues de emergencia de Boa Vista" bajo la responsabilidad de las investigadoras: Vanessa Palácio Boson (estudiante de maestría de PPGSOF/UFRR) y el Profesora Doctora Francilene dos Santos Rodrigues (Asesora de tesis). Su participación no es obligatoria, en cualquier momento puede renunciar a participar y puede abandonar la investigación sin ningún perjuicio para usted ni para las investigadoras.

El objetivo de esta investigación es analizar la eficacia de los abordajes realizados por los actores de la Operación Acolhida en relación al enfrentamiento de casos de violencia de género ocurridos dentro de los refugios de emergencia.

La investigación se llevará a cabo mediante entrevistas grabadas gratuitamente. También podrán analizarse documentos, fotos, diarios, mensajes en redes sociales y cualquier otro material, siempre que cuente con su autorización expresa en el momento oportuno.

Esta investigación es extremadamente importante, pero también muy delicada. Las entrevistas pueden hacerle recordar sucesos tristes y revivir malos sentimientos. Si cree que se está invadiendo su intimidad o que se le está obligando a responder a determinadas preguntas, tiene derecho a dejar de participar en cualquier fase del proceso sin que ello suponga ningún perjuicio para usted ni para los investigadores.

Los beneficios de esta investigación se basan en la producción de conocimiento sobre las prácticas realizadas frente a los casos de violencia de género que ocurren dentro de los albergues de emergencia de la Operación Acolhida. Los resultados de esta investigación se incluirán en la elaboración de una Tesis de Máster que pueda contribuir a la respuesta dada por las agencias humanitarias en relación con el afrontamiento de casos de violencia de género, así como ampliar los estudios en las áreas de respuesta humanitaria y violencia de género en el contexto del alojamiento de emergencia.

Esta investigación incluirá tanto a actores que trabajan o han trabajado de alguna manera involucrados en la respuesta a casos de violencia de género que ocurren dentro de los albergues, como a hombres y mujeres, mayores de 18 años, que están o han

estado involucrados en algún caso de violencia de género dentro de un albergue de emergencia de la Operación Acolhida.

Su participación es totalmente gratuita y sin restricciones. Le aseguramos el total anonimato y la confidencialidad de sus respuestas, que sólo se utilizarán para los fines de la investigación en cuestión.

Recibirá una copia de este término con el número de teléfono y la dirección institucional de la investigadora principal y del CEP y podrá hacer preguntas sobre el proyecto y su participación, ahora o en cualquier momento. Puede ponerse en contacto con nosotras, siempre que lo considere necesario, a través de los números de teléfono de las investigadoras responsables: Vanessa Palácio Boson (11 97964-9019) y la profesora doctora Francilene dos Santos Rodrigues (95 98126-6065) en caso de que tenga alguna duda.

Boa Vista, ____ de marzo de 2023.

Firma: Investigadora Vanessa Palácio Boson (estudiante de Maestría - PPGSOF/UFRR)

Firma: Investigadora Francilene dos Santos Rodrigues (Orientadora de la investigación)

Yo, _____ (nombre completo del participante de la investigación), declaro que entiendo los objetivos, riesgos y beneficios de mi participación en la investigación y acepto participar.

Firma del Participante de la Investigación

Dirección de las investigadoras:

Universidade Federal de Roraima (Programa de Pós-graduação em Sociedade e Fronteiras - PPGSOF / UFRR).

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bloco do PPGSOF (localizado na Rua Pequim, nº01 – entre o bloco de Letras e o Colégio de Aplicação) – Aeroporto (Campus Paricarana) CEP: 69.310-000 - Boa Vista – RR E-mail: ppgsuf@ufr.br

Direção do Comitê de Ética em Investigação:

Av. Cap. Ene Garcez, 2413 – Aeroporto (Campus Paricarana) CEP: 69.310-000 - Boa Vista – RR Bloco 07, sala 737 (2º andar, entrada principal, sobe para o 2º andar, vira a direita, última sala do corredor a direita) E-mail: coep@ufr.br

ANEXO 03:
ROTEIRO DA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

PARTE 1: Para atores/atrizes da Operação Acolhida que trabalham ou trabalharam de alguma forma intervindo em casos de VBG

- 1- Qual cargo que exerce/exercia? E qual a responsabilidade dele no que também aos casos de VBG que ocorrem dentro dos abrigos da Operação Acolhida de Boa Vista?
- 2- Como você sabe qual o procedimento que deve ser feito em cada caso?
- 3- Existem desafios/dificuldades/problemas no que tange ao enfrentamento desses casos? Se sim, quais?
- 4- Você já se deparou com a impossibilidade de realizar algum procedimento que deveria ser o mais adequado para a resolução daquele caso? Se sim, o que impediu de realizá-lo?
- 5- Na sua opinião a autonomia da imigrante SVBG é respeitada a todo momento? E o direito de sigilo?
- 6- Se a SVBG não quer denunciar mas a equipe do abrigo presenciou a violência o que é feito?
- 7- Se a comunidade abrigada (várias pessoas) denunciam uma VBG para a equipe do abrigo, o que é feito?
- 8- Se é descoberto que uma abrigada está com medida protetiva mas está vivendo no abrigo com o acusado pois decidiu perdoá-lo. O que é feito?
- 9- Se a abrigada quer denunciar e se afastar do agressor mas está sendo ameaçada de morte o que é feito?
- 10 – É pedido abrigamento no abrigo sigiloso do município? Tem vaga? É rápido?
11. Gostaria de acrescentar alguma informação que não foi dita anteriormente?

PARTE 2: Para atores/atrizes fora da Operação Acolhida que de alguma forma intervem ou intervieram em casos de VBG que aconteceram dentro dos abrigos da Operação Acolhida de BV.

1. Qual cargo que você exerce/exerceu? Qual Instituição?
2. Qual sua responsabilidade no que tange a intervenção em casos de VBG que ocorrem dentro dos abrigos?
3. Quais os desafios você encontra na gestão desses casos?

4. Você tem uma boa relação com os(as) atores/atrizes que também fazem a gestão desses casos dentro dos abrigos?
5. Em sua opinião, a resolução dos casos segue os princípios e garantias da sobrevivente?
6. Em sua opinião o direito ao sigilo e a autonomia são respeitados em todo o processo?
7. É pedido abrigo no abrigo sigiloso do município? Tem vaga? É rápido?
8. Você já se deparou com a impossibilidade de realizar algum procedimento que deveria ser o mais adequado para a resolução daquele caso? Se sim, o que impediu de realizá-lo?
9. Baseado em sua experiência você pode dizer o que acontece com a sobrevivente quando a gestão do abrigo expulsa o agressor?
10. O que você ouve das sobreviventes sobre a resposta dada pela equipe do abrigo a sua situação?
11. Gostaria de acrescentar alguma informação que não foi dita anteriormente?

PARTE 3: Para migrantes/refugiadas venezuelanas sobreviventes de VBG que viveram ou vivem nos abrigos da Operação Acolhida BV.

1. O que a motivou contar para a equipe do abrigo sobre a violência que sofreu?
2. O que você esperava da equipe que recebeu a denúncia, aconteceu? Se não, por que você acha que não aconteceu?
3. Como você foi atendida pela equipe do abrigo?
4. Você sentiu que estava em um espaço seguro para denunciar?
5. Sentiu que seu direito de sigilo foi respeitado pela equipe?
6. Você sabe que apesar de todas as informações e caminhos possíveis após uma violência você tem o direito de escolher o que será feito e isso tem que ser respeitado?
7. Você sentiu em algum momento que foi forçada a fazer algo que não queria ou não entendia que estava fazendo? Se sim, poderia falar o que?
8. Como você sabe, existem muitas organizações trabalhando ao mesmo tempo no abrigo. Muitas vezes casos de violência acabam sendo acompanhados por mais de uma organização. O que você acha disso? Como foi no seu caso?
9. Você concordou com a expulsão de seu companheiro do abrigo? Te informaram antes que ele iria ser expulso? Se não, porque?

10. A comunidade do abrigo soube do seu caso? Se sim, como ela reagiu? O que acha disso?

11. Gostaria de acrescentar alguma informação que não foi dita anteriormente?